



INSTITUTO FEDERAL

Pará

Campus Castanhal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE
EMPREENHIMENTOS AGROALIMENTARES**

BRUNO SANTOS GONÇALVES

**APLICAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA: CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAMPO LIMPO – SANTO
ANTÔNIO DO TAUÁ - PA**

**CASTANHAL – PA
2021**

BRUNO SANTOS GONÇALVES

**APLICAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA: CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAMPO LIMPO – SANTO
ANTÔNIO DO TAUÁ - PA**

Dissertação apresentada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, como parte das exigências do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro

Co-orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Suely Cristina Gomes de Lima

Dados para catalogação na fonte
Setor de Processamento Técnico Biblioteca
IFPA - Campus Castanhal

G635a Gonçalves, Bruno Santos

Aplicação do Protocolo Certifica: certificação orgânica na
Associação de Produtores da Comunidade de Campo Limpo – Santo
Antônio do Tauá / Bruno Santos Gonçalves. — 2021.
141 f.

Impresso por computador (fotocópia).

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Suezilde da Conceição Amaral.

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Suely Cristina Gomes de Lima.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de
Empreendimentos Agroalimentares) — Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, 2021.

1. Rotulagem ambiental – Santo Antônio do Tauá (PA). 2.
Agricultura orgânica. 3. Comunidade – Desenvolvimento – Santo
Antônio do Tauá (PA). 4. Associação de Produtores e Produtoras
Rurais da Comunidade Campo Limpo. I. Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. II. Título.

CDD: 631.584098115

BRUNO SANTOS GONÇALVES

**APLICAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA: CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAMPO LIMPO – SANTO
ANTÔNIO DO TAUÁ - PA**

Dissertação apresentada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, como parte das exigências do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro

Co-orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Suely Cristina Gomes de Lima

Data da defesa: 28/07/2021 Conceito: Aprovado

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Castanhal

Prof. Dr. Pedro Danilo de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Castanhal

Prof. Dr. Cícero Paulo Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Castanhal

À Deus, pela graça e sabedoria por estar me concedendo rumo a novas etapas e desafios, seu amor e segurança me guardarão até hoje. À minha esposa, sendo auxiliadora e fortalecendo em apoio e por renunciar momentos para o objetivo final. À minha mãe, que dedicou da sua vida para me ver chegar até aqui. E ao meu pai, meus avós, especialmente ao meu avô Antônio Gonçalves, familiares e amigos que me apoiaram nesta caminhada.

AGRADECIMENTO

Dias de luta e dias de glória, chegamos então aos dias de glória, que não foram fáceis, porém não foram impossíveis. No entanto, o caminho desta jornada contou com ajuda desses familiares, amigos e colegas que deixo, aqui, meus agradecimentos:

A Deus, por cada detalhe da sua graça e amor, por ter me sustentado até aqui.

A Prof^a. Dra. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, por ter aceitado ser minha orientadora e por toda paciência e dedicação.

Todos os professores, em especial a Prof^a Dr^a Suely Lima, Prof^a Dr^a. Roberta Coelho, Dr. Cícero Ferreira, Dr. Romier Paixão, que lecionaram a parte curricular deste mestrado, cujos ensinamentos me permitiram conduzir este projeto.

A todos os meus colegas das turmas de Mestrado 2019, do IFPA- Castanhal, muito obrigado.

Aos meus amigos Rayssa, Gabriele, Vanessa, Adriane, Alessandra pelo companheirismo, os ensinamentos, as correções e por estarmos juntos desenvolvendo projetos de grande valor social.

À família APROCAMP (Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Campo Limpo), em especial a Dilma e Ronaldo, pelos ensinamentos e acolhidas.

A todos os produtores, envolvidos na pesquisa, de Campo Limpo, pelo acolhimento e ensinamento durante esses meses, grato por acreditarem no projeto até o fim.

A todos, meu coração grato.

RESUMO

O projeto teve como objetivo aplicar e desenvolver o Protocolo Certifica aos produtos comercializados da Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Campo Limpo (APROCAMP), no município de Santa Antônio do Tauá, Pará. Realizou-se um questionário semi-estruturado e visita de campo em 02 unidades produtivas. Na APROCAMP, o sistema produtivo é diversificado, as principais atividades que geram renda são pirioca, estoraque, pataqueira e as hortaliças. A aplicação do Protocolo Certifica teve o direcionamento da gestão de certificação, mediante a realidade de processo e produção da associação. O desenvolvimento compreendeu a gestão eficaz do Protocolo Certifica e a habilitação da Certificação Orgânica dos produtos da associação, entre os produtos orgânicos: hortaliças, leguminosas, frutas e plantas aromáticas. Os produtores participantes do projeto aceitaram o desenvolvimento e implantação do Protocolo Certifica de forma a agregar valor à gestão, funcionamento e ao mercado da APROCAMP; assim, sendo referência neste primeiro modelo de gestão através do protocolo. A gestão e desenvolvimento do protocolo foi validada, através dos questionários de indicadores divididos por dimensões organizacional, operacional e sustentabilidade, preenchidos pelos integrantes da associação, apresentando média de 83 a 93% de aprovação. Habilitando o Protocolo Certifica como ferramenta de gestão para produtores rurais, cooperativas e associações desenvolverem independentemente o processo de certificação orgânica; consequentemente, abrindo portas ao mercado internacional e fomentando ainda mais o mercado nacional e regional.

Palavra-chave: Habilitação, Orgânico, Desenvolvimento, Gestão.

ABSTRACT

The project aimed to apply and develop the Certifica Protocol to products marketed by the Rural Producers Association of the Campo Limpo Community (APROCAMP), in the municipality of Santa Antônio do Tauá, Pará. A semi-structured questionnaire and a visit to field in 02 production units. At APROCAMP, the production system is diversified, the main activities that generate income are pirioca, storax, pataqueira and vegetables. The application of the Certifica Protocol was guided by the certification management, through the reality of the association's process and production. The development included the effective management of the Certifica Protocol and the authorization of the Organic Certification of the association's products, including organic products: vegetables, legumes, fruits and aromatic plants. Producers participating in the project accepted the development and implementation of the Certifica Protocol in order to add value to APROCAMP's management, operation and market; thus, being a reference in this first management model through the protocol. The management and development of the protocol was validated through questionnaires with indicators divided by organizational, operational and sustainability dimensions, completed by the members of the association, with an average approval rate of 83 to 93%. Enabling the Certifica Protocol as a management tool for rural producers, cooperatives and associations to independently develop the organic certification process; consequently, opening doors to the international market and further promoting the national and regional market.

Key-words: Qualification, Organic, Development, Management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

CAPÍTULO I

Figura 1- Número de unidades de produção e produtores orgânicos registrados no Mapa.....25

Figura 2 - Distribuição das unidades de produção orgânica Brasil.....25

Figura 3 - Selo de garantia de produto orgânico brasileiro.....28

CAPÍTULO II

Figura 1 - Vista aérea da localização da APROCAMP.....50

Figura 2 - Sede da APROCAMP, Comunidade Campo Limpo.....55

Figura 3 - Associado em sua área produtiva.....56

Gráfico 1 - Indicadores correlacionados as Dimensões Organizacional, Operacional e Sustentabilidade.....62

Gráfico 2 - Indicadores correlacionados as Dimensões Organizacional, Operacional e Sustentabilidade.....63

CAPÍTULO III

Figura 1 - Inspeção Técnica das Áreas da Associação.....75

Figura 2 – Certificado Orgânico da APROCAMP.....80

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO I

Quadro 1 - Fluxograma de Gestão do Protocolo Certifica.....	38
---	----

CAPÍTULO III

Quadro 1 - Relatório Inspeção APROCAMP – Constatações da Inspeção.....	76
--	----

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO I

Tabela 1 - Área destinada à produção orgânica, participação do continente na área total mundial destinada à produção orgânica e percentual da área total agricultável destinada à produção orgânica nos continentes.....27

Tabela 2 - Relação das certificadoras no Brasil credenciadas junto ao MAPA e o respectivo número de produtores certificados por cada empresa.....32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APROCAMP – Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Campo Limpo

BPM – Business Process Management

BPM CBOK – Guide to the Business Process Management Body of Knowledge

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ONG – Organização Não Governamental

SAF – Sistema Agroflorestal

SAFs – Sistemas Agroflorestais

SIGERH-PA – Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 OBJETIVOS	16
3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	17
CAPÍTULO I - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	18
1.1 Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.....	18
1.2 Agricultura Orgânica.....	23
1.3 Mercado de Produtos Orgânicos.....	26
1.4 Certificação Orgânica.....	27
1.5 Acreditação e Certificação.....	29
1.5.1 Protocolo Certifica.....	32
1.5.1.1 Gestão do Protocolo Certifica.....	35
1.6 Referências Bibliográficas.....	40
CAPÍTULO II: ADEQUAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA PARA UMA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE PARAENSE.....	47
1 Introdução	48
2 Metodologia.....	50
2.1 Área de Estudo.....	50
2.2 Avaliação Comercial dos Produtos da APROCAMP.....	51
2.3 Gestão de Processos Organizacionais.....	52
2.4 Validação do Protocolo Certifica.....	53
3 Resultados e Discussão	55
3.1 Avaliação Comercial dos Produtos da APROCAMP.....	55
3.2 Desenvolvimento do Protocolo Certifica.....	58
3.3 Validação do Protocolo Certifica.....	61
4 Considerações Finais.....	64
5 Referências Bibliográficas	65
CAPÍTULO III – AQUISIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA UTILIZANDO O PROTOCOLO CERTIFICA: UMA ADAPTAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.....	67
1 Introdução.....	69
2 Metodologia.....	71

2.1 Aplicação do Protocolo Certifica.....	71
3 Resultados e Discussão	73
3.1 Desenvolvimento da Certificação Orgânica.....	73
3.2 Certificação Orgânica: Produtos APROCAMP.....	78
4 Considerações Finais.....	81
5 Referências Bibliográficas.....	82
6 Considerações Finais.....	83
ANEXOS.....	85
APÊNDICE A – Protocolo Certifica.....	101

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio brasileiro e os empreendimentos da agricultura familiar têm apresentado um crescimento substancial nas últimas décadas. Segundo Luz (2016), nos últimos 20 anos a área plantada brasileira cresceu 39%, enquanto a produtividade, por sua vez, cresceu 141%. Relatando, simultaneamente, que ocorreram mudanças no mercado mundial, que somadas ao crescimento da produtividade convergiram de modo a promover o Brasil à condição de importante fornecedor no mercado mundial de alimentos. Diante de um cenário advindo da gestão estratégica de cooperativas, associações e produtores rurais, além da inserção da agricultura orgânica nesse cenário, promovem alternativas para comercialização mais efetiva entre cliente e produtor; e promissora a abertura do mercado ao agronegócio.

A agricultura orgânica é apontada como uma estratégia de desenvolvimento rural e pode, potencialmente, proporcionar maior retorno monetário aos pequenos produtores familiares. Nesse modelo de agricultura, cresce a dinamização do setor de forma eficiente, alocando melhor seus recursos produtivos, podendo otimizar e qualificar a produção. Nesse contexto, a produção da agricultura orgânica ganha espaço para a geração de renda familiar rural, com a contribuição de todos os membros da família. A agricultura orgânica pode representar o lócus ideal ao desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável, dada a sua característica de diversificação e de integração de atividades animais e vegetais, pela pequena escala com que trabalham (CAUMO; STADUTO, 2014).

Entretanto ainda se observa dificuldades nos processos de comercialização de produtos orgânicos, por parte dos pequenos produtores familiares e, muitas vezes, acabam comercializando em supermercados e ou por meio de atravessadores, o que não garante a sustentabilidade em médio e longo prazos, e muitos acabam por retornar ao modelo convencional de produção agrícola, que se caracteriza pela especialização da produção e uso de insumos agroquímicos (SPOSITO; ABREU, 2017).

A produção orgânica não tem acompanhado a expansão da demanda e, normalmente são oferecidos maiores preços de comercialização. A promessa de alimentos mais saudáveis, com enorme apelo aos consumidores que se dispõem a pagar mais por isso, obriga os produtores a garantir a qualidade. O cumprimento dos padrões de produção em mercados globais, onde consumidores e produtores se tornam cada vez mais distantes uns dos outros, só pode ser assegurado pela certificação (KLEEMANN, 2014). E através de manuais, protocolos e a gestão da certificação constituem uma forma de mecanismo essencial para a exportação de produtos orgânicos e conquista de novos mercados, trazendo garantia de vendas do produtor.

A certificação de produtos orgânicos é o reconhecimento de que o produto foi produzido de acordo com os padrões de produção orgânica. Os padrões para agricultura orgânica podem ser estabelecidos por associações de produtores que organizam um sistema de certificação, com regras e procedimentos, e passam a certificar os produtores associados em relação a esses padrões.

Dessa forma, a síntese do Protocolo Certifica, descreve o processo para um produtor rural, cooperativa ou associação a ter a habilitação e padrões a um certificado pelas Normas (Orgânico Brasil e Comércio Justo) por uma Entidade Certificadora aprovada pelas legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo desenvolvido revela a estrutura da gestão para ter a certificação, correlacionando procedimentos operacionais e registros com a realidade de cada empreendimento. Além de trazer conformidade com as leis e regulamentos nacionais, estando habilitado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, nos objetivos 02 (Acabar com a fome); 03 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades); 04 (Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade); 05 (Alcançar a igualdade de gênero empoderar todas as mulheres e meninas); 08 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável); 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) e objetivo 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres). Uma contribuição justificável para o maior entendimento e compreensão da realidade da agricultura orgânica e os seus benefícios para produtores, cooperativas e associações.

A Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP), localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, no nordeste paraense é composta por 35 famílias. Os 63 associados têm como renda principal a comercialização de hortaliças, leguminosas, frutas e plantas aromáticas. Em grande parte da produção a metodologia orgânica é presente, evidenciando o interesse pela continuidade da prática orgânica para o beneficiamento da cadeia produtiva, com potencial ao processo de certificação orgânica, resultando assim na abertura do mercado regional, nacional e futuramente internacional.

Portanto a contribuição dessa proposta de pesquisa é desenvolver, através do protocolo e registros, alternativas simples e práticas dentro do contexto da gestão administrativa, aplicando as diretrizes da certificação orgânica nas matérias-primas e trazer autonomia para agricultura familiar trabalhar e comercializar com as perspectivas da internacionalização dos produtos no mercado exterior. Tendo em vista, uma demanda

crescente e exponencial ao consumo e diversidade da cultura do orgânico no Brasil e em outros países, abre margens para impulsionar o mercado orgânico de produtores rurais, cooperativas e associações, desse modo, habilitando novas alternativas de crescimento comercial para cada classe produtiva.

2 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Avaliar o potencial comercial da associação de beneficiamento de alimentos orgânicos e regionais, localizada em Campo Limpo – Santo Antônio do Tauá, por meio da aplicação do Protocolo Certifica, com o propósito de obter a Certificação Orgânica dos produtores oriundos da agricultura familiar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Realizar uma pesquisa exploratória estudando o estado atual dos conhecimentos sobre um tema, contribuindo para embasar os resultados do trabalho.
- b) Elaborar e validar o Protocolo Certifica adaptado para empreendimentos econômicos solidários, cooperativas e associações.
- c) Acompanhar o processo de certificação orgânica dos produtos da Associação APROCAMP, comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá, através da ferramenta de gestão, o protocolo certifica.

3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Em vista da abordagem acima, essa dissertação divide-se em três capítulos:

CAPÍTULO I – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: Tem como objetivo realizar uma pesquisa exploratória delimitando o problema da pesquisa, uma ideia precisa sobre o estado atual dos conhecimentos sobre um tema, sobre suas lacunas e sobre a contribuição da investigação para o desenvolvimento do conhecimento, através de periódicos, livros e legislação sobre o tema.

CAPÍTULO II – ADEQUAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA PARA UMA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE PARAENSE: Tem como objetivo elaborar o Protocolo Certifica adaptado para empreendimentos econômicos solidários, cooperativas e associações, tendo como exemplo a aplicação da gestão do protocolo certifica na Associação APROCAMP, da comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá.

CAPÍTULO III – AQUISIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA UTILIZANDO O PROTOCOLO CERTIFICA: UMA ADAPTAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS: Tem como objetivo desenvolver a certificação orgânica para os produtos da Associação APROCAMP, comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá, através da ferramenta de gestão, o protocolo certifica.

1 CAPÍTULO I - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1 AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL

Para Minatel e Bongonha (2015), o conceito de “agricultura”, passa agora a depender de muitos outros serviços, máquinas e uma infraestrutura cada vez mais moderna, e da sua pós-produção, como questões que envolvam certificação, armazenamento, distribuição e até mesmo de serviços que agregam um valor diferencial para seus produtos, incluindo até o marketing, gestão e planejamento estratégico para garantias satisfatórias na comercialização dos produtos. Essas interdependências resultaram em uma nova característica de propriedades e uma nova concepção de “agricultura” e, para que os produtos agrícolas cheguem à mesa do consumidor, faz-se necessária a atuação de profissionais trabalhando em parceria, pois esse setor é um complexo envolvendo atividades zootécnicas, agroindustriais, industriais, econômicas, administrativas, mercadológicas, logísticas entre outras.

Especificamente a definição da agricultura familiar é um conceito alterado ao longo do tempo por novas expressões como pequena agricultura, agricultura de subsistência entre outros (CAMPOLIM, 2005).

Segundo a Lei número 11.326 de julho de 2006, esse modelo de agricultura é definido como:

[...] Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família [...] (BRASIL, 2006, p.01).

Essa Lei, segundo Becker e Anjos (2015) é conhecida como a “Lei da Agricultura Familiar”, e dentre essa categoria social, já foi reconhecida como a mais importante do Estado brasileiro. Dessa forma, Vital e Melo (2010) apontam o apoio dos órgãos públicos como um caminho para o fortalecimento das associações agrícolas, vinculados ao setor. Mas, esse apoio, muitas vezes, é impedido pela falta de organização administrativa dessas associações

de pequeno porte, atribuída por associações de agricultores familiares, ao excesso de procedimentos burocráticos na legislação.

Becker e Anjos (2015), citam a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como um marco para o reconhecimento político da agricultura familiar. Foi a partir dessa política pública que o sindicalismo rural brasileiro passou a reivindicar perante o Estado um apoio decisivo a esta categoria social, por meio de ações diferenciadas, sobretudo, com juros menores, preços mínimos, assistência técnica, comercialização, mercado, etc. Para esses autores, novas concepções acerca do desenvolvimento rural vêm sendo, gradativamente, incorporadas na agenda oficial do Estado brasileiro.

Em 22 de junho de 2015 foi instituído o Decreto nº 8.473, estabelecendo que a partir de 2016 todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional devem adquirir no mínimo 30% dos alimentos da agricultura familiar, como se observa no artigo 1º:

Art. 1º Este Decreto estabelece o percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. (BRASIL, 2015).

E, no parágrafo 1º. desse mesmo artigo é determinado o seu percentual:

§ 1º Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades de que trata o caput, pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP (BRASIL, 2015).

A agricultura familiar está inserida nesse contexto de produção agrícola, determinando a propriedade e o trabalho intimamente ligados à família. Trata-se de uma estrutura produtiva associada à família-produção-trabalho, com consequências importantes sobre a forma de ação econômica e social das comunidades onde estão inseridas (MOURA *et al.*, 2012).

Azevedo (2018), afirma que ainda é necessário conhecer mais esta área ambiental agrícola em decorrência desta “se apresentar como uma categoria em discussão, devido a sua importância social, produtiva, econômica e na atualidade brasileira”.

Os agricultores familiares constituem uma categoria social economicamente diversa e socialmente heterogênea. Como formas sociais de trabalho e de produção, sua reprodução

social está condicionada por fatores internos que estão relacionados ao modo concreto como as famílias administram seus recursos produtivos (terra, capital, tecnologia, etc.), tomam decisões de investimento e dispêndio, alocam o trabalho de seus membros e aderem aos valores culturais do grupo a que pertencem. Seu sucesso e sua capacidade de reprodução social vão depender da forma como os recursos produtivos, especialmente terra, água e sementes foram geridas no interior da unidade de produção e das decisões e opções que foram tomadas pelos membros do grupo doméstico. Essa forma de gestão e os mecanismos de tomada de decisão ocorrem em meio a contextos que podem restringir, facilitar ou mesmo neutralizar o futuro dessas unidades (SCHNEIDER, 2016).

Porém, cabe ressaltar que, para serem reconhecidos como agricultores familiares, os produtores rurais ou pequenos produtores devem possuir pequenas áreas com boa diversidade de produção de culturas, apesar de pouca tecnologia, mas principalmente que a mão de obra seja familiar, aceitando que eventualmente contrate mão de obra de fora da família para desempenhar alguma atividade específica e esporádica. Dificilmente os agricultores familiares têm acesso à tecnologia de ponta, com isso sua produção não tem grandes resultados em relação à quantidade, o foco e o segredo são a qualidade dos produtos da agricultura ou pecuária que sejam oriundos da agricultura familiar (BEZERRA; SCHLINDWEIN, 2017).

Nesse contexto, são consideradas diversas formas de trabalho agrícola. A produção familiar expede a uma conjuntura auto gestionária, com qualidade e autonomia, na qual os agricultores são os proprietários da terra e tomam as decisões sobre qual trabalho e produção devem ser realizados, lembrando que não pode perder esse caráter familiar nem diminuir, não consentindo a exploração do trabalho familiar por grandes empresas do agronegócio. Além disso, os indivíduos devem priorizar o bem-estar, a qualidade de vida e sua autonomia na propriedade, não aceitando trabalhos externos assalariados, em cuja relação sejam tratados como mercadoria. Ademais, precisa-se criar estratégias que fixem as famílias de agricultores no campo, trabalhando com dignidade em suas propriedades, evitando conflitos sociais como a separação de pais e filhos (SANTOS, 2018).

Um grupo de agricultores familiares é composto de interesses individuais e diversos e, provavelmente, apresentará reações e estratégias diferentes para as mesmas oportunidades e ameaças encontradas, pois os indivíduos possuem ambições diferentes, por isso torna-se necessário trabalhar o alinhamento dessa organização, para que os interesses individuais fortaleçam o coletivo, e que, unidos, possam potencializar suas forças e inibir suas fragilidades, sempre respeitando o espaço de cada um dos indivíduos envolvidos. No entanto, é importante dar destaque à produção familiar, pois, além de contribuir para a redução do êxodo rural e

fonte de recursos financeiros para as famílias de menor renda. Ademais, gera riqueza de forma significativa, considerando a economia, não só do setor agropecuário, mas do próprio país (GUILHOTO, 2014).

[...] a agricultura familiar carrega a promessa de criar práticas agrícolas altamente produtivas, sustentáveis, simples, flexíveis, inovadoras e dinâmicas. Tendo em conta todas essas características, a agricultura familiar pode contribuir significativamente para a soberania e segurança alimentar e nutricional. Ela pode fortalecer o desenvolvimento econômico de diversas maneiras, criando empregos e gerando renda. Pode elevar o grau de resiliência econômica, ecológica e social das comunidades rurais (GUILHOTO, 2014, p. 11).

Mas a contribuição da agricultura familiar não é apenas econômica. No que concerne aos aspectos sociais e demográficos, a agricultura familiar contribuiu de modo decisivo para a manutenção das famílias no meio rural. As comunidades rurais em que se verifica a presença da agricultura familiar possuem vida social ativa, que, muitas vezes, reflete-se em dinâmicas locais virtuosas. A agricultura familiar também é importante para as mulheres e os jovens, pois o acesso à terra e aos ativos produtivos são recursos fundamentais para garantia de seus meios de vida nos casos em que os homens migram para trabalhar fora da agricultura (PAULILO, 2013).

No entanto, apesar de sua importância, a agricultura familiar sofre uma série de gargalos. Segundo Bezerra e Schlindwein (2017), as maiores dificuldades da agricultura familiar, e que limitam a sua competitividade, são a baixa disponibilidade de terra e recursos financeiros, falta de apoio da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), ausência de regulamentação dos processos produtivos artesanais e, essencialmente, dificuldade de comercializar os seus produtos.

Outro fator limitante refere-se à disponibilidade de dados e informações sobre a agricultura familiar, pois as atualizações censitárias são precárias em muitos países e nem sempre há disponibilidade de dados específicos sobre a agricultura familiar (SCHNEIDER, 2016).

Neste sentido, defende-se a ideia de que um dos caminhos ao desenvolvimento rural serão as políticas públicas ligadas à manutenção e desenvolvimento da agricultura familiar, rompendo com a lógica adotada pelo Estado desde a modernização da agricultura, ou seja, a priorização de ações e estratégias governamentais voltadas ao agronegócio, unidades produtivas já inseridas na dinâmica do sistema. É preciso quebrar paradigmas ligados à “ideologia modernizadora” e construir uma realidade na qual a agricultura deve ser focada a

partir de diretrizes que não estejam voltadas apenas para a reprodução do capital e aos interesses dominantes (MIRANDA; MARTINS, 2015).

De acordo com Caumo e Staduto (2014), a agricultura orgânica pode representar um meio ideal ao desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável, pela pequena escala com que trabalha e pela fundamentação na produção familiar, via características de diversificação e de integração de atividades animais e vegetais.

Muitos agricultores familiares vislumbraram esse mercado promissor de forma individual ou em associação, constatando sucesso pela aceitação por parte dos consumidores e pela insuficiência de produção para atender a esse mercado (ALENCAR *et al.*, 2013). A produção orgânica surgiu como uma oportunidade de desenvolvimento às propriedades rurais que têm dificuldades de acesso em cadeias que exigem grandes escalas produtivas. Assim, a agricultura orgânica torna-se uma opção de diferenciação potencial para o fortalecimento da agricultura familiar.

Em 2012, o Brasil foi o pioneiro mundial em implantar uma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). As políticas, apoiando ações estaduais e municipais, visam implementação, ampliação e promoção de ações de desenvolvimento rural sustentável no País, além de oferecerem uma oportunidade para as organizações e os movimentos com foco agroecológico unirem seus esforços na obtenção de resultados (COSTA *et al.*, 2017; Brasil, 2018).

Não se pode ignorar, contudo, os limites e os obstáculos enfrentados para a promoção e o desenvolvimento de uma agricultura social e ambientalmente mais sustentável. Além dos desafios mundiais apresentados nas subseções anteriores, destaca-se o cenário agrário brasileiro, onde o modelo da agricultura empresarial – denominado agronegócio – baseado em grandes propriedades de monocultura com uso intensivo de insumos químicos, agrotóxicos, sementes geneticamente modificadas e mecanização pesada, se tornou prioridade na agenda macroeconômica e na política agrícola interna (IPEA, 2020).

As assimetrias entre esses dois modelos coexistentes – que podem ser designados de forma genérica como “desenvolvimento rural sustentável e solidário” e “modernização do campo” – não se restringem somente aos distintos projetos propostos para o campo, mas envolvem também as disputas relativas ao poder político e econômico dentro do aparelho do Estado (IPEA, 2018).

1.2 Agricultura Orgânica

Estudos demonstram importante interferência dos agrotóxicos no equilíbrio do ecossistema e, conseqüentemente, na vida animal e humana, sendo que os impactos vão desde a alteração da composição do solo, passando pela contaminação da água e do ar, podendo interferir nos organismos vivos terrestres e aquáticos, alterando a morfologia e a sua função dentro do ecossistema, conseqüentemente, podendo interferir negativamente na saúde humana (LOPES e ALBUQUERQUE, 2018).

Dentre os fatores associados às intoxicações por agrotóxicos, principalmente em trabalhadores rurais, está o uso indiscriminado do produto, a propaganda massiva, além do medo de perda da produção da safra e a cultura de apresentar um produto bonito para que o consumidor seja motivado a comprar. O perigo aos trabalhadores agrícolas, dos riscos a que estes estão expostos, haja vista que ignoram a real toxicidade e os efeitos nocivos desse agrotóxico para o organismo humano, resulta em um processo evolutivo de contaminação do organismo do trabalhador que é, também como consumidor dos produtos (VINHA *et al.*, 2012).

Esse sistema de produção, fundamentado na utilização de agroquímicos solúveis sintéticos são reconhecidamente como os mais difundidos e implementados pela chamada agricultura de resultados, em que os aspectos produtividade e geração de lucros predominam sobre a sustentabilidade ambiental dos sistemas explorados. A utilização intensa de agrotóxicos no controle de “pragas” tem implicação direta sobre a saúde de trabalhadores e produtores rurais, bem como, da população ao consumir produtos e conviverem com ambientes poluídos por agrotóxicos (BRASIL, 2017).

Em contrapartida, pode-se observar que os consumidores de maneira geral, apresentam-se cada vez mais, tendenciosos a buscar produtos relacionados a boa saúde, ao bem-estar, à praticidade e conveniência, preocupação ambiental sem se descuidar da importância da segurança do alimento ingerido. Essas preferências estão ligadas diretamente à forma como os agentes econômicos se organizam dentro do setor de alimentos. Assim, ao oferecer produtos mais saudáveis, a produção orgânica surge como possibilidade para explorar essa nova tendência. Inicialmente, a representação da cadeia de orgânicos estava comparada a um nicho, restrito a consumidores que possuíam condições financeiras e que visualizavam motivos por pagar mais por estes alimentos (LIRA, 2018).

A produção orgânica no Brasil é definida como produto cultivado sem uso de agrotóxicos, adubos químicos e outras substâncias sintéticas. Esse sistema visa,

principalmente, ofertar produtos saudáveis, isentos de contaminantes intencionais e preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais ou modificados, nos quais se insira o sistema de produção. Deve também seguir as normas do mercado internacional, onde será comercializado, mesmo que esteja de acordo com a regulamentação brasileira (BRASIL, 2011).

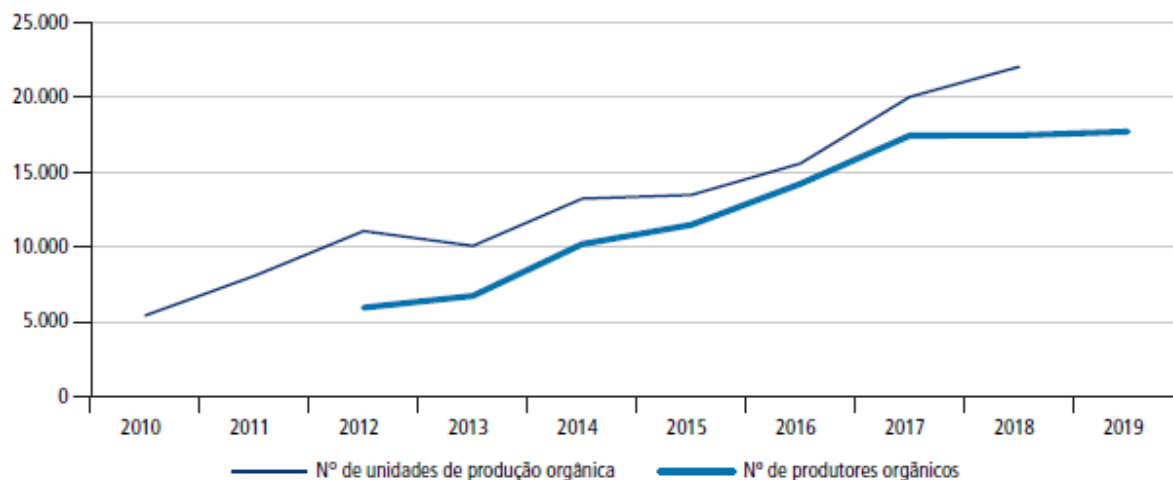
Segundo Vriesman (2012), a agricultura orgânica possui inúmeras vantagens para a agricultura familiar, porém, o controle de qualidade exigido para estes produtos pode se tornar um entrave devido a insuficiência de assistência técnica adequada e acessível. Além disto, percebe-se que a falta de conhecimento dos produtores a respeito do processo de certificação interfere negativamente no desenvolvimento desta atividade. E ainda, verifica-se a necessidade do fortalecimento de associações e cooperativas de produtores, a fim de superar os obstáculos relacionados a produção e comercialização destes alimentos por parte de pequenos e médios produtores.

A produção de alimentos orgânicos é aquela que, de acordo com Nierdele e Almeida (2013), está inserida na lógica da economia verde, com a utilização de insumos de origem orgânica, tais como biofertilizantes, esterco, compostos e caldas, que são aplicados para o controle de pragas e doenças. Para Nascimento (2016), em vista de todos os danos causados pelos agrotóxicos, é crescente a preferência e/ou opção pelo consumo de produtos originários da agricultura orgânica que, segundo o autor, é característica da agricultura familiar.

A base produtiva orgânica é caracterizada por maior dificuldade no cultivo, que na maioria dos casos, possui produtividade menor quando comparada aos sistemas convencionais que utilizam insumos químicos. Além disso, a sua base produtiva é dispersa, acrescentando novos desafios para o desenvolvimento do setor. O conhecimento das características das bases produtivas da agricultura orgânica torna-se fundamental para o direcionamento de políticas desta que é atualmente elencada como uma das principais formas de produção entre as discutidas pelos setores governamentais vinculados à agricultura familiar (BRASIL, 2013).

Segundo Brasil (2019) registraram-se mais de 17 mil produtores e de 22 mil unidades de produção orgânica em 2018. Em relação ao número de unidades de produção e produtores orgânicos registrados no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), constata-se um crescimento médio anual de 19% de unidades de produção orgânica, entre 2010 e 2018, e um aumento médio anual de quase 17% do número de produtores orgânicos registrados no país (Figura 1):

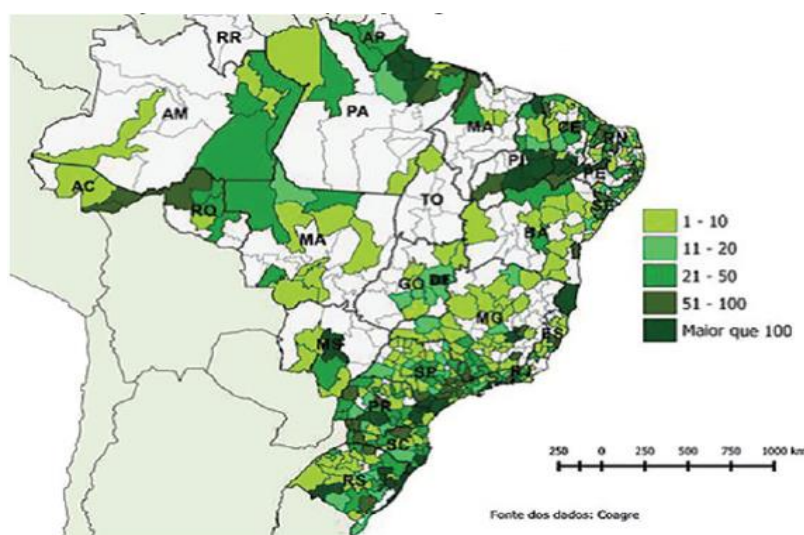
Figura 1 – Número de unidades de produção e produtores orgânicos registrados no Mapa.



Fonte: Brasil (2019).

Essas unidades de produção orgânica estão distribuídas em todas as regiões brasileiras, com maior concentração na região Nordeste (com destaque para a divisa entre Bahia, Pernambuco, Piauí e Ceará), na região Sul e em parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo (Figura 2):

Figura 2 – Distribuição das unidades de produção orgânica Brasil.



Fonte: Lira (2018).

Embora possibilite a visualização da localização das unidades de produção orgânica no país, as informações sobre os produtos orgânicos do cadastro do MAPA ainda estão incompletas. No cadastro, não contém, por exemplo, dados sobre os tipos de produtos ou

atividades para todos os produtores, nem o volume de produção e comercialização. É importante destacar que a ausência detalhada dessas informações prejudica o planejamento, os investimentos e as pesquisas, tanto públicos quanto privados, o que compromete o desenvolvimento e a avaliação desse setor em plena ascensão no mundo (LIRA, 2018).

1.3 O MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS

O mercado global de produtos orgânicos aumentou cinco vezes entre 1999 e 2014. Em 2014, o volume estimado foi de US\$ 80 bilhões, com expectativa de expansão numa taxa entre 10 a 15% ao ano (SPANION, 2018). No Brasil, o mercado também se encontra em plena expansão. No país, existem mais de 15 mil unidades de produção de alimentos orgânicos, sendo que 75% são da agricultura familiar (KAORI, 2018).

O *Research Institute of Organic Agriculture* é uma instituição europeia independente e sem fins lucrativos que tem por objetivo o avanço da ciência no campo da agricultura orgânica (FIBL, 2018). Ele conta com escritórios e colaboradores em todos os continentes e publica um anuário estatístico com dados da agricultura orgânica europeia e mundial. Os dados sobre produção orgânica do anuário mundial de 2018, que contém informações de 178 países, mostram que o setor ocupa 57,8 milhões de hectares, que correspondem a 1,2% das áreas produtoras do mundo, e representa 2,7 milhões de produtores orgânicos.

Esse universo correspondia a um mercado de US\$ 89,7 bilhões em 2016, liderado por EUA (US\$ 43,1 bilhões), Alemanha (US\$ 10,5 bilhões) e França (US\$ 7,5 bilhões). Em relação a 2015, houve aumento mundial de 15% em áreas e de 12,8% em produtores. Em 2018, 87 países dispunham de regulação nacional para a produção orgânica e outros oito estavam em processo de elaboração (WILLER e LERNOUD, 2018).

Em dezembro de 2014, 10.554 unidades de produção orgânica estavam cadastradas no sistema, e esse total passou para 15.856 unidades em julho de 2017. O Brasil apresenta 5.072.152 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017), portanto as propriedades orgânicas representavam 0,3% dos estabelecimentos em 2017. Como no contexto mundial, a produção orgânica também representa um nicho de mercado no Brasil, mas um mercado em expansão, o que justifica uma avaliação de seu crescimento no País.

Segundo IPEA (2020), de 2000 a 2017, a área agricultável mundial destinada a cultivos orgânicos aumentou 365%, quase 10% ao ano (a.a.). Em termos absolutos, a agricultura orgânica saltou de 15 milhões de hectares de terras para 69,8 milhões de hectares nesse período. Deste total, 51% da área agrícola destinada à produção orgânica se encontra na

Oceania, seguida pela Europa (21%), América Latina (11%), Ásia (9%), América do Norte (5%) e África (3%). Embora o acréscimo de áreas nesse período seja expressivo, verifica-se que o percentual em relação ao total da extensão das terras agrícolas disponíveis nas regiões ainda é pequeno: em 2017, somente 1,4% da área agricultável do mundo é destinada a cultivos orgânicos (Tabela 1).

Tabela 1 – Área destinada à produção orgânica, participação do continente na área total mundial destinada à produção orgânica e percentual da área total agricultável destinada à produção orgânica nos continentes (2017).

Continente	Área destinada à produção orgânica (ha)	Participação do continente na área total mundial destinada à produção orgânica (%)	Percentual da área total agricultável destinada à produção orgânica (%)
África	2.056.571	3	0,2
Ásia	6.116.834	9	0,4
Europa	14.558.246	21	2,9
América Latina	8.000.888	11	1,1
América do Norte	3.223.057	5	0,8
Oceania	35.894.365	51	8,5
Mundo*	69.845.243	100	1,4

Fonte: FiBL Statistics. Disponível em: <https://tinyurl.com/y4reopdq>, 2017.

Além dos 69,8 milhões de hectares com produção orgânica, Willer e Lernoud (2019) destacam que existem mais 42,4 milhões de hectares de áreas orgânicas dedicados a outras atividades, tais como: apicultura, coleta de produtos silvestres (extrativismo), aquicultura, florestas e pastoreio em terras não agrícolas, embora a importância da aquicultura e da apicultura não possam ser medidas em hectares. Desse modo, as áreas orgânicas totalizam 112,3 milhões de hectares. Esse valor, contudo, pode ser ainda maior, uma vez que muitos países não possuem registros da dimensão de áreas que abrigam esses tipos de atividades

1.4 CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

A regulamentação brasileira estabeleceu o selo de conformidade orgânica, que deve ser ostentado nos produtos oriundos de produções orgânicas avaliadas e aprovados em processos de certificação ou em sistema participativo de garantia da conformidade orgânica. Por sua vez, esse selo não deve ser aplicado aos produtos destinados à venda direta sem certificação. A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá a produtores, distribuidores, comerciantes e organismos de avaliação da

conformidade, segundo o nível de participação de cada um (CONCEIÇÃO E FERMAN, 2011).

Segundo Guimarães (2014), a certificação é a asserção da veracidade de um fato, é a garantia de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com um determinado requisito ou norma. Em uma sociedade globalizada, na qual a oferta de produtos dá-se de forma intensa e generalista, a certificação transforma-se na principal ferramenta de controle por parte do consumidor, dando a este a segurança e a garantia da rastreabilidade e qualidade dos produtos que visa adquirir. Assim, Caldas (2012) cita que, em sentido amplo, pode-se dizer que a certificação é um instrumento cuja aplicação permite assegurar ao consumidor não somente a qualidade do produto agroalimentar, mas também os processos que o geraram desde a perspectiva do respeito e proteção ao meio ambiente, o bem-estar animal, o comércio justo, etc.

Segundo Groot (2020), a certificação dos produtos orgânicos no Brasil pode ser feita por auditoria, sistema participativo de garantia e controle social na venda direta. Nos dois primeiros casos, o selo oficial que garante a autenticidade do produto orgânico é o ilustrado pela Figura 3:

Figura 3 – Selo de garantia de produto orgânico brasileiro.



Fonte: Brasil (2018).

Segundo Hamzaoui-Essoussi; Sirieix; Zahaf (2013), os dois principais canais de comercialização de produtos orgânicos certificados abrangem canais padrões (supermercados) e canais alternativos (feiras, lojas especializadas, entregas de cestas e comércio na propriedade rural), diferenciados pela existência ou não de interação social entre produtores e consumidores.

Como a produção não tem acompanhado a expansão da demanda, normalmente são oferecidos maiores preços de comercialização. A promessa de alimentos mais saudáveis, com enorme apelo aos consumidores que se dispõem a pagar mais por isso, obriga os produtores a garantir a qualidade. O cumprimento dos padrões de produção em mercados globais, onde

consumidores e produtores se tornam cada vez mais distantes uns dos outros, só pode ser assegurado pela certificação (KLEEMANN *et al.*, 2014; TRAN *et al.*, 2013). A certificação se constitui dessa forma em um mecanismo essencial para a exportação de produtos orgânicos e a internacionalização visando a conquista de novos mercados e garantia de vendas do produtor.

Uematsu e Mishira (2012) exploraram a relação entre a certificação orgânica e renda familiar agrícola em seus diversos componentes. Nesse estudo, foi identificado que os agricultores orgânicos certificados não ganham renda familiar significativamente maior do que os produtores convencionais. Embora produtores de culturas orgânicas certificadas gerem receita maior, eles incorrem em despesas de produção mais elevadas também. Em particular, os produtores orgânicos certificados gastam significativamente mais com trabalho, seguros e taxas de marketing do que os agricultores convencionais.

Conforme MAPA (2016), dados extraídos do CNPO (Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos), em maio de 2016, do total de produtores/estabelecimentos credenciados para produção orgânica (13.065), apenas 2,22%, são certificados pelas instituições públicas (IMA, INT e TECPAR), credenciadas no MAPA para certificação de orgânicos, sendo um total de 290 produtores/estabelecimentos, os demais 5.649 (42,75%) produtores, estão vinculados as demais certificadoras credenciadas pelo MAPA para a certificação. Dessa forma, devem-se buscar informações, que justifique esse número reduzido de estabelecimentos/produtores certificados pelas instituições públicas, com objetivo de identificar possíveis gargalos ou dificuldade frente a demanda dos produtores para aumentar o quantitativo de produtores certificados.

1.5 ACREDITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005 (ABNT, 2005), a definição de acreditação é “atestação de terceira-parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade”. No Brasil, o organismo que tem a autoridade para “acreditar” é o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, através da sua Unidade Principal, Coordenação Geral de Credenciamento – CGCRE. Tal atribuição lhe foi concedida pela publicação da Resolução CONMETRO 08/92, em 24 de agosto de 1992 (CONMETRO, 1992), que criou o Comitê Brasileiro de Certificação (CBC), atual Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC), com a função de

aprovar procedimentos, critérios e regulamentos para a acreditação de organismos de certificação (OLIVEIRA, 2019).

A acreditação tem dois desafios importantes: primeiro, manter e fortalecer sua independência e imparcialidade, depois demonstrar que a sua utilização agrega valor ao produto, processo ou serviço avaliado. Um organismo de acreditação deve ter uma estrutura organizacional de modo a salvaguardar a objetividade e imparcialidade de suas atividades. A acreditação deveria ser entendida como um serviço técnico à sociedade, e não deveria haver nenhuma diferenciação entre acreditação no setor voluntário e no setor regulador. Esta diferenciação conduziria, certamente, à duplicação de avaliações, produzindo assim um menor valor agregado ao produto, ao processo ou serviço (COSTA, 2006).

A norma de acreditação utilizada como referência no desempenho das atividades de acreditação do INMETRO e relativa à certificação de sistemas de gestão, é a ABNT NBR ISO/IEC 17011:2004, “Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para organismos de acreditação credenciando organismos de avaliação de conformidade” (ABNT, 2004). Esta norma é um guia que especifica os requisitos gerais para que um organismo seja reconhecido em nível nacional ou internacional como competente e confiável na avaliação e subsequente acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão.

A certificação pode ser definida como atividades realizadas por um organismo independente da relação comercial, denominadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) como entidades de terceira parte, que tem por objetivo atestar publicamente que determinado produto, processo ou serviço atende as normas técnicas ou está em conformidade com requisitos específicos de qualidade. As atividades realizadas pelo organismo certificador (denominação também aplicada pela ABNT e pelo INMETRO) são feitas através de auditorias no processo produtivo daqueles produtores que demandam a certificação, na coleta e em ensaios de amostras, consistindo em um processo sistematizado, com regras pré-definidas, devidamente acompanhadas e avaliadas. Quando comprovada a obediência às normas, a empresa ou produtor recebe a certificação, o que garante tecnicamente a conformidade, qualidade, segurança e um elevado nível de seus produtos, processos ou serviços (ABNT, 2015; INMETRO, 2015).

Neste sentido, para que a qualidade possa ser avaliada é necessário que esta seja estabelecida através de características a serem dimensionadas, que são denominadas como requisitos ou diretrizes para as atividades (ALVES, 2011). Os requisitos de qualidade podem

ser fruto de uma ação do Estado, neste caso de caráter obrigatório, buscando assim a segurança para o consumidor.

De acordo com Santos (2018), as normas e regulamentações impostas pelo Estado, e que atendam a demanda da sociedade, surgem como instrumento de redução ou mesmo de eliminação de falhas do mercado, cujas causas encontram-se na informação assimétrica ou imperfeita entre as partes que executam uma transação. A adequação às normas e às regulamentações é feita através das atividades de avaliação da conformidade, que são procedimentos de análise e verificação do atendimento às normas pré-estabelecidas, e que tem entre os seus mecanismos, a certificação.

A legislação brasileira para produção e comercialização de produtos orgânicos prevê a regulamentação por três sistemas de certificação (AGRICULTURA ORGÂNICA NO BRASIL, 2019):

- a) ***Certificação por auditoria (Cert)*** – A concessão do selo SisOrg é feita por uma certificadora pública ou privada credenciada no Mapa.
- b) ***Certificação por sistema participativo de garantia da qualidade orgânica (Opac)***
– Caracteriza-se pela responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados. Para estar em conformidade com a lei, esse sistema precisa ter um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac) legalmente constituído, que responderá pela emissão do selo.
- c) ***Certificação por controle social na venda direta (OCS)*** – Usado apenas para certificação dos produtos orgânicos da agricultura familiar. Exige credenciamento em uma organização de controle social (OCS) cadastrada em órgão fiscalizador oficial (BRASIL, 2014). Uma OCS pode ser formada por um grupo, uma associação, cooperativa ou um consórcio de agricultores familiares, com ou sem personalidade jurídica.

Observa-se que os benefícios da certificação estão ligados diretamente com os atributos das motivações para a implantação do sistema de gerenciamento da qualidade, ou seja, quando as organizações se certificam especialmente devido a circunstâncias externas, os avanços são, em geral, de natureza externa. Já, quando as motivações são internas, os benefícios observados possuem dimensões mais amplas (SILVA *et al.*, 2018). Na Tabela 02

apresentamos as certificadoras cadastradas junto ao MAPA em julho de 2017, com o respectivo número de produtores certificados por cada uma delas.

Tabela 02 – Relação das certificadoras no Brasil credenciadas junto ao MAPA e o respectivo número de produtores certificados por cada empresa.

Certificadora	Nº de produtores certificados
Agricontrol S/A	56
Cugnier	8
Ecocert Brasil	1.904
IBD Certificações Ltda	4.385
IMO Control do Brasil Ltda	326
Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade	161
Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar	362
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	24
Instituto Nacional de Tecnologia	16
Kiwa BCS Brasil	82

Fonte: (PINHEIRO, 2017)

1.5.1 PROTOCOLO CERTIFICA

O Protocolo Certifica descreve o processo para uma cooperativa, associação ou produtor rural a ter um certificado pelas Normas (Orgânico Brasil) por uma Entidade Certificadora (EC) aprovada pelas legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo revela a estrutura de uma gestão para ter a certificação, correlacionando procedimentos operacionais e registros, explica como os membros das cooperativas precisam receber uma auditoria externa, como e quando essa auditoria deve ser realizada, além de adequar sua cultura com as regulamentações exigidas pelas certificadoras. O Protocolo de Certifica também descreve as diretrizes que determinam o relacionamento entre as ECs e cooperados. Sendo estruturado em quatro partes dinâmicas e de fácil compreensão:

- **Introdução:** contém as generalidades deste documento, o escopo, abreviações e definições;
- **Processo de Certificação:** descreve os procedimentos e condições para a certificação em relação às normas estabelecidas;

- **Entidades Certificadoras:** descreve o procedimento de aprovação e os requisitos das ECs, assim como as responsabilidades da equipe da EC (Gerente de Certificação, Certificadores e auditores) e das normas estabelecidas;
- **Garantia:** descreve o sistema de garantia do protocolo, incluindo o Sistema de Monitoramento de ECs, a Política das Normas e a Gestão de Treinamentos.

Dentre as determinações e diretrizes que envolvem o processo de certificação, processo orgânico e agricultura familiar (associação, cooperativa e produtos rurais), a base do Protocolo Certifica encontra-se em um aparato de leis, regulamentos e legislações que sustentam toda as demandas legais para oferecer uma ferramenta de gestão funcional e prática. Entre as leis e diretrizes, encontra-se: o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (BR), regulamentado pela Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 e as Instruções Normativas correspondentes.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o proprietário e gestor deste esquema, e a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é responsável pela acreditação dos organismos de certificação; Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico (CE/EU) - equivalência com Regulamento Europeu CE 834/2007 e 889/2008 e o padrão IFOAM. Permite comercializar produtos orgânicos na Europa e o National Organic Program – NOP (US) dos Estados Unidos. O United States Department of Agriculture (USDA) é o proprietário e gestor deste esquema, responsável pela acreditação dos organismos de certificação.

A Lei nº 10.831/2003 (BRASIL, 2003), em seu art. 2º, considera que o produto da agricultura orgânica, isto é, o produto orgânico in natura ou processado, é o obtido em sistemas orgânicos de produção agropecuária ou de processos extrativistas sustentáveis que preservem o ecossistema local. O art. 3º dessa lei determina que para comercialização dos produtos orgânicos deve ser exigida a certificação por organismo oficialmente reconhecidos e, nesse sentido, a comercialização direta aos consumidores, por agricultores familiares, é permitida desde que estes estejam organizados e sob controle social e, ainda, tenham cadastramento junto ao órgão fiscalizador, observando-se que neste caso a certificação é facultativa, atestando-se que a responsabilidade pela qualidade exigida quanto às características regulamentadas para produtos orgânicos, cabe aos produtores, distribuidores, comerciantes e entidades certificadoras, de acordo com o nível de participação de cada um (art. 4º). O art. 8º da referida Lei argumenta que “As pessoas físicas ou jurídicas, de direito

público ou privado, que produzam, transportem, comercializem ou armazenem produtos orgânicos ficam obrigadas a promover a regularização de suas atividades junto aos órgãos competentes”, mediante o atendimento de exigências relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias.

O Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, estabelece as seguintes diretrizes para a agricultura orgânica: contribuição ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis; cumprimento da legislação ambiental e trabalhista; desenvolvimento de sistemas agropecuários baseados em recursos renováveis e organizados localmente; incentivo à integração da rede de produção orgânica; inclusão de práticas sustentáveis em todo o seu processo; e preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais.

Dentre os regulamentos e instruções normativos, a formalização das normas da produção agrícola orgânica se deu com a aprovação da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, a qual contempla normas, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação dos produtos orgânicos. Entre os vários avanços que esta Lei propõe pode-se citar: a consolidação dos diversos modelos de agriculturas alternativas sob a denominação “Agricultura Orgânica” e, também, maior facilidade para que os produtores orgânicos possam vender diretamente para os consumidores. Além disso, reconheceu a necessidade da regulamentação para a certificação de produtos orgânicos no Brasil, como pressupôs no Art. 3º: “Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento” (BRASIL, 2003).

Os produtores agrícolas que atuam no mercado de produtos orgânicos, bem como as organizações autorizadas a emitir certificações passaram a se submeter ao Decreto nº 6.323, em 27 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 10.831. O Decreto disciplina as atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura orgânica, tratando de temas como produção, comercialização, informações quanto à qualidade, dos mecanismos de controle, da fiscalização, das proibições e penalidades, entres outros (BRASIL, 2007).

Segundo Fonseca (2009), no intervalo entre a aprovação da Lei nº 10.831 em 2003 e o Decreto nº 6.323 em 2007, a Instrução Normativa do MAPA nº 16, instituída em junho de 2004 é que dava amparo legal para questões relacionadas ao órgão certificador, a exigência de registros e documentos pelo MAPA. Ainda em 2004, no mês de julho foi editada a Portaria 158, do MAPA, que tratou da Comissão Nacional para a Produção Orgânica das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação, que tinham por finalidade executar o programa

PRO-ORGANICO, que teve como um de seus objetivos a regulamentação do setor de agricultura orgânica.

Além da Lei nº 10.831 e do Decreto 6.323 há, ainda, algumas instruções normativas, quais sejam: Instrução Normativa nº 64/2008 que regulamenta tecnicamente os sistemas orgânicos de produção animal e vegetal; Instrução Normativa nº 17/2009 que contempla as normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável; Instrução Normativa nº 18/2009 que regulamenta o processo, armazenamento e o transporte de produtos orgânicos em geral e, especificamente, o processamento de produtos apícolas e a Instrução Normativa nº 19/2009, que dispõe sobre os requisitos legais que devem ser seguidos pelos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (PINHEIRO, 2012). Estas instruções normativas demonstram a importância do papel do Estado para operacionalização do setor de agricultura orgânica no Brasil, pois sem tais normativas legais, a transparência e a confiança dos consumidores nos agentes produtivos e comerciais estariam prejudicadas.

Para além das questões legais e normativas, o Estado se faz presente também com a implementação de políticas de incentivo à produção e ao consumo de produtos orgânicos. Neste sentido, o Decreto nº 7.794, publicado em 20 de agosto de 2012, institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil (PNAPO) que tem por objetivo:

(...) integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (Brasil, 2012, Art. 1º).

As diretrizes que estruturam esta política levam em consideração diversos fatores, como uma maior conscientização ambiental, a conservação e recomposição dos ecossistemas e uma maior preocupação com as relações de trabalho no meio rural de base agroecológica. Mediante a ele quer-se promover a busca pela soberania e segurança alimentar e nutricional, com uma alimentação saudável, através da oferta de produtos orgânicos de maior qualidade, e que não coloquem em risco a saúde dos consumidores (BRASIL, 2012).

1.5.1.1 Gestão do Protocolo Certifica

A gestão aprimora a tomada de decisão, este motivo faz com que as ações visem a otimização da atividade produtiva, de seus recursos e da aquisição de insumos, como também, a possibilidade de crescimento, desenvolvimento e permanência no mercado. O modo de gestão

deve estar aliado a estratégias de desenvolvimento que permitam a inclusão da cooperativa e associação de forma mais dinâmica e próxima do meio mercantil em que está inserida (MOREIRA, 2017).

Para Eid (2012), a gestão do trabalho coletivo, nos empreendimentos cooperativos, é um elemento estratégico para se entender a racionalidade econômica e social do empreendimento. Para isso, os gestores com liderança participativa e entusiasta, utilizam bons instrumentos de trabalho, como as competências conceituais, humanas, estratégicas, liderança compartilhada, delegação de poderes, estabelecimento de relações de colaboração, construção de equipes, aprendizagem, entre outras. Como defende a ideia de que a eficácia da gestão está, entre outros elementos, no acerto da tomada de decisões e na adesão de todos os coletivos de trabalhadores associados.

O tipo de gestão de forma intencional para as associações e cooperativas da agricultura familiar, deve ser em prol aos objetivos comuns do coletivo, sendo administrada por todos. Como comenta Graim (2017), quando se pensar em gestão voltada para a realidade das associações rurais, com particularidades específicas, é preciso ser criterioso, porque nem mesmo os melhores visionários em administração tem uma “receita” pronta para esse tipo de empreendimento. Dessa forma, podemos tratar a gestão de forma intencional e mais prática, alinhando os fundamentos da gestão com o planejamento estratégico, obtendo a simplicidade de entendimento para a agricultura familiar e ter o intuito de ser desenvolvido internamente por cada associado.

Dentro da gestão inclusiva, participativa e estratégica, Moreira (2017) retrata que esse resultado gera ações colaborativas que são simultaneamente democráticas, descentralizadas e coordenadas que envolvem a criação de uma visão clara em toda a organização – desde o mais alto nível da pirâmide organizacional até o nível operacional - de sua missão, objetivos e do desenvolvimento de planos e estratégias que levem à realização dos objetivos pretendidos.

Cançado (2016), afirma que a gestão estratégica é característica de uma esfera privada, onde as relações de poder são institucionalizadas e é muito claro para os participantes seu papel no contexto organizacional. Pode-se argumentar que pode existir hierarquia na esfera pública, porém, quando isto acontece há a apropriação do público pelo privado e a esfera pública se torna uma esfera privada, pois para que a esfera seja realmente pública, ela deve ser o espaço para que as pessoas privadas se inter-relacionem em igualdade de condições. Não estamos considerando aqui representação como hierarquia, podem haver representantes na esfera pública, mas eles devem ser passíveis de serem substituídos pelo desejo do público, o

que não acontece na esfera privada. Tendo o objetivo da maximização dos resultados, em outras palavras, no atingimento das metas com a utilização do mínimo possível de recursos e de tempo.

Entretanto, esta estratégia inovadora de gestão coletiva ou participativa de cooperativas, associações e de produtores rurais, a partir dos princípios da economia solidária e circular, necessita, periodicamente, de avaliação sobre seus avanços, dificuldades e desafios que precisam ser enfrentados para sua consolidação. Uma das principais lacunas identificadas na gestão são o mal entendimento e compreensão dos instrumentos e ferramentas utilizadas nas cooperativas e associações que inviabiliza o desenvolvimento dos empreendimentos. A demanda por melhoria no processo de gestão é inerente ao crescimento desta iniciativa de organização social coletiva e produtiva por parte dos trabalhadores e trabalhadoras na região amazônica.

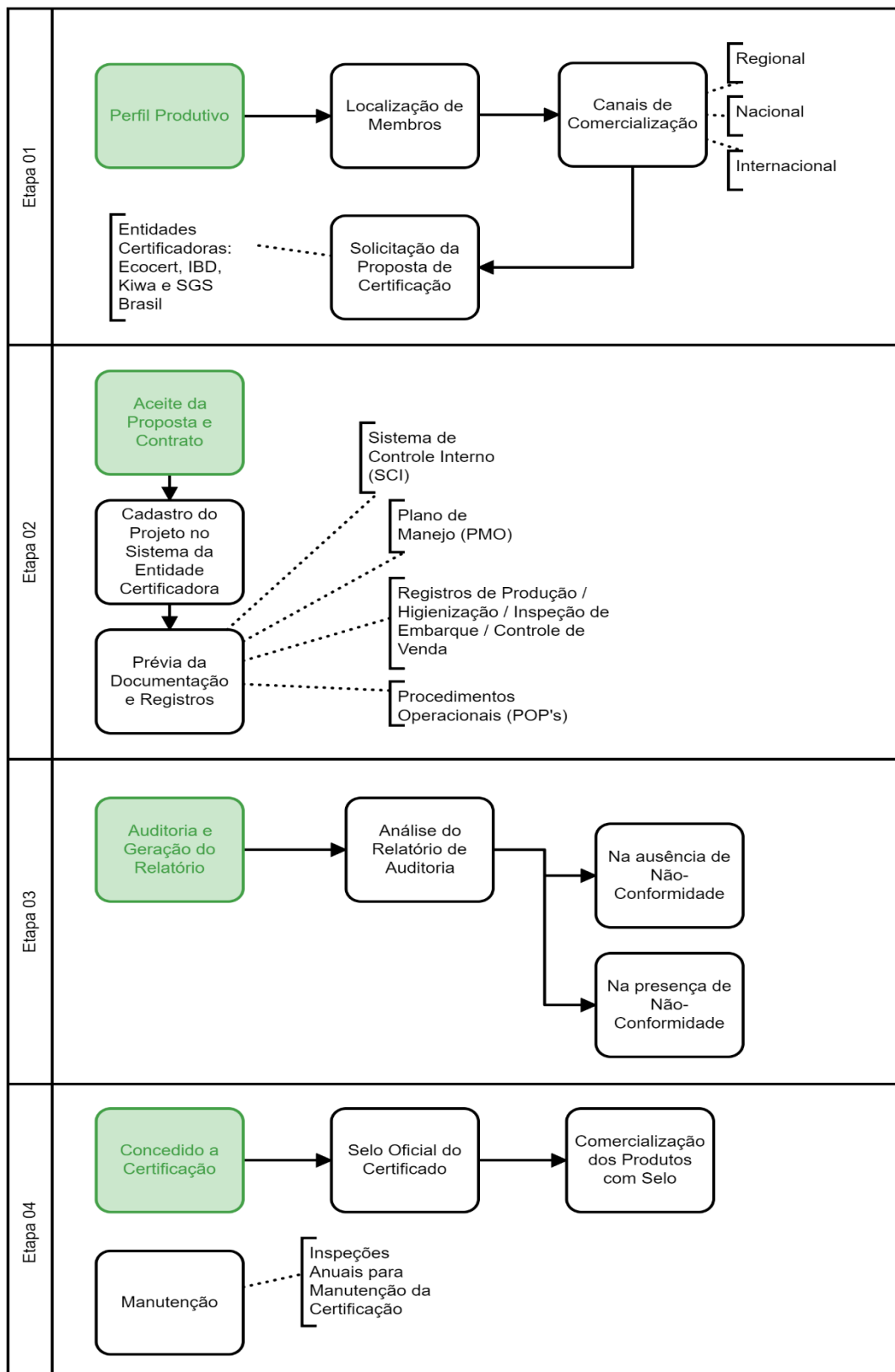
No entanto, como questiona Graim (2017), como esses gestores rurais poderão buscar forças em administrar, tecnicamente, depois de um dia-a-dia cansativo, no sentido físico e psicológico, existente no labor rural? A resposta dessa pergunta é difícil, dada as particularidades existentes nesse meio rural, quando se sabe que no sucesso dos empreendimentos também estão contidos acidentes e eventos aleatórios, não dependendo só de trabalho e sorte, mas, contudo, da capacidade de adaptação às mudanças de seu ambiente, considerando também a concorrência dos médios e grandes produtores, principalmente, do agronegócio. Será que é possível, na agricultura familiar, planejar nos dias de hoje, diante dessa globalização avançada, de mudanças e incertezas, principalmente, com a atual crise que se instalou em nosso país? Agora mais do que nunca se deve planejar, e o gestor rural ter conhecimento de cada um de seus instrumentos, funções, limites e, acima de tudo, ser flexível.

Segundo Moreira (2017), as principais demandas das cooperativas estão voltadas, principalmente, para melhoria da gestão nas áreas: planejamento, gerencial, jurídica, contábil, tributário, fiscal, financeira, produtivo, agroindustrial e beneficiamento da produção para adequação a legislação específica vigente, implantação de boas práticas de produção, conservação, análise físico-químico dos produtos, desenvolvimento de novos produtos, de embalagem e rotulagem de produtos, comercialização, acesso a políticas públicas, promoção e divulgação dos produtos com a criação de folder, banner, logomarca, catálogos, site, etc. criação de novo design de produtos, identificação de mercados potenciais, assim como, articulação com o mercado institucional por meio da elaboração de projetos (PPA, PNAE, etc.), e por fim, de desenvolvimento e inovação tecnológica geração de produtos e processos.

Em base, a gestão do Protocolo Certifica alinha as ideais, correlacionando a gestão inclusiva e processos organizacionais com o planejamento estratégico, retratando as

atividades realizadas em grupos e em conformidade com os resultados da gestão. Seguindo uma estrutura de fácil aprendizado, desenvolvimento e aplicação (Quadro 01):

Quadro 01 – Fluxograma de Gestão do Protocolo Certifica.



Fonte: Protocolo Certifica (2021).

Segundo Proplan (2019), a área de estudos de Gestão de Processos Organizacionais costuma ser denominada através de diversas nomenclaturas que, embora tenham significados ligeiramente diferentes entre si, costumam ser utilizados para se referir a esta ferramenta de Gestão. Dentre os termos mais utilizados estão: Gestão de Processos, Gestão por Processos, Gestão de Processos de Trabalho, Business Process Management (BPM), Gestão de Processos de Negócio, Mapeamento de Processos e Gestão de Processos Organizacionais.

O processo de certificação ocorre a partir da solicitação do agricultor ao organismo credenciado, para que a certificadora avalie as técnicas e procedimentos utilizados na unidade orgânica. Estas deverão estar condizentes com as diretrizes das regulamentações da agricultura orgânica, bem como todos os insumos utilizados permitidos pela regulamentação nacional e estadual e, quando necessários, autorizados pela certificadora (PINHEIRO, 2012).

Dentre os requisitos legais dispostos nas regulamentações orgânicas vigentes, alguns tópicos são constatados como:

- Quando foi estabelecido e que documento comprova o início do período de conversão;
- A existência de um plano de manejo para as atividades na propriedade;
- Os documentos legais que são requisitos de outros órgãos vigentes no país; e,
- Os documentos e registros da produção, dentre elas a exigência da Rastreabilidade.

Dentro do projeto do Protocolo Certifica para a APROCAMP, a Certificadora IBD (Instituto Biodinâmico) realizará o processo de certificação por auditoria da associação. O IBD – Associação de Certificação Instituto Biodinâmico é uma organização que desenvolve atividades de certificação de produtos orgânicos e biodinâmicos. Foi instituída em 1991, desmembrando-se do então Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural. A produção orgânica certificada pelo IBD inclui projetos agrícolas, produção de insumos, industrialização de alimentos, pecuária de corte, piscicultura, silvicultura, entre outros. Atualmente, estão associados ao IBD cerca de 700 projetos certificados e/ou em processo de certificação abrangendo todas as regiões do país e alguns países da América Latina, representando um universo de mais de 4.500 produtores e 300 mil hectares. Entre seus clientes figuram tanto grandes produtores e exportadores de produtos agrícolas quanto um número cada vez maior de médios e pequenos agricultores, algumas comunidades indígenas e um quilombo (IBD,2019).

A certificação orgânica por auditoria compreende o procedimento realizado em unidades de produção e comercialização, por um organismo de terceira parte, a fim de avaliar e garantir sua conformidade em relação aos regulamentos técnicos legalmente vigentes para a produção orgânica. Geralmente, —trata-se de uma empresa privada, que se interpõe entre a esfera da produção e a do consumo, para gerar a confiança e estabelecer dispositivos de reconhecimento acerca da qualidade e inocuidade dos produtos‖ (CALDAS, 2011, p.18).

No entanto, a certificação de produtos orgânicos por auditoria tem grande peso econômico no Brasil. Em julho de 2017, conforme dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017), havia 7.324 cadastros de produtores orgânicos certificados por auditoria (46,2% do total) vinculados a dez empresas certificadoras.

1.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR ISO/IEC 17011:2004. Disponível em:
<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1487>. Acesso em: mar. 2021.

ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005. Disponível em:
<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1487>. Acesso em: mar. 2021.

ALENCAR, G. V. Percepção ambiental e uso do solo por agricultores de sistemas orgânicos e convencionais na Chapada da Ibiapaba, Ceará. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 2, p. 217-236, abr./jun. 2013.

ALVES, A.C.O. **Sistemas Orgânicos de Produção: Um estudo comparativo entre as regulamentações de diferentes países e o posicionamento das partes interessadas no estado do Pará**. Dissertação de Mestrado. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Duque de Caxias, 126 p. 2011.

AZEVEDO, Alessandra B. A. **Estudo de viabilidade econômica na agricultura familiar**. Cruz das Almas, BA: UFRB. 2018.

BAPTISTA DA COSTA, M. B.; SOUZA, M.; JÚNIOR, V. M.; COMIN, J. J.; LOVATO, P. E. **Agroecology development in Brazil between 1970 and 2015**. *Agroecology and Sustainable Food Systems*, v. 41, n. 3-4, p. 276-295. 2017.

BECKER, C.; ANJOS, F. Sacco. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural? Estudo de caso em municípios do Sul do Brasil. **Rev. Fac. Agron. La Plata**. v. 114, p. 143-152, 2015. Disponível em: <
http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT33/GT33_BeckerCSaccoF.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

BEZERRA, G. J.; SCHLINDWEIN, M. M. **Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados**, MS, Brasil. *Interações*, v. 18, n. 1, p. 3-15, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v18n1/1518-7012-inter-18-01-0003.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL (2003) – Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.** [cit. 2015.04.20]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.html. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL (2006) – Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL (2007) – Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.** [cit. 2015.04.20]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.html. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/planapo/>. Acesso em: mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Organismo de Avaliação da Conformidade.** 2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos> Acesso em: 02/05/2020.

BRASIL (2012) – Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** [cit. 2015.04.20]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.html. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL (2015). Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015. **Estabelece o percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 jun. 2015. p. 09. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm. Acesso em: 24 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Brasil e Chile oficializam neste mês sistema comum de certificação de produtos orgânicos.** Brasília: Mapa. Disponível em: <https://bit.ly/2VcGq4T>. Acesso em: abr. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO**. Brasília: MDA/CIAPO, 2013. 91 p. Acesso em: 18 jul. 2020.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós- Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas: Pelotas, 2011.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. dos; BEZERRA, A. J. A.; CRIADO, E. A. **Certificação de produtos orgânicos: obstáculos à implantação de um sistema participativo de garantia na Andaluzia, Espanha**. *RESR*, Piracicaba, SP, Vol. 50, nº 3, p.455-472, jul./set. 2012.

CANÇADO, Airton Cardoso; VILLELA, Lamounier Erthal; SAUSEN, Jorge Oneide. Gestão Social e Gestão Estratégica; Reflexões sobre as Diferenças e Aproximações de Conceitos. **Revista de Gestão Social e Ambiental – RGSA**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 69-84, set./dez. 2016.

CAUMO, A. J.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma alternativa na agricultura familiar. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)**, v. 12, n. 2, abr./jun. 2014. ISSN 2177- 4153.

CAMPOLIM, A. I. **Abordagens qualitativas na pesquisa em Agricultura Familiar Corumbá**; EMBRAPA/PANTANAL, 2005.

COSTA, Aldoney Freire. **Processo de acreditação de organismos de certificação utilizado pelo Inmetro: um estudo comparativo com organismos congêneres de diversos países**. 2006.

CONMETRO, 1992. Disponível em:
<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/resc/pdf/RESC000017.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

DA CONCEIÇÃO, Caetano; FERMAM, Ricardo Kropf Santos. Certificação e acreditação Política de fortalecimento da agricultura orgânica brasileira. **Revista de Política Agrícola**. v. 20, n. 2, p. 66-79. 2011.

Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.html. Acesso em: mar. 2021.

FAO, FAOSTAT. 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/faostat/>>. Acesso em: mai. 2020.

FiBL-IFOAM. **The world of organic agriculture**. 2015. Disponível em:
<http://www.organic-world.net/yearbook-2015>. Acesso em: mai. 2020.

FONSECA, M. F. de A.C. **Capítulo III. A institucionalização e a internacionalização das normas da agricultura orgânica**. In: FONSECA, M. F. de A. C. **A institucionalização dos mercados de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação**. Rio de Janeiro-RJ: UFRuralRJ/ICHS/CPDA. p.151 – 286. 2004.

GRAIM, Lúcia Cecília Reis. **Planejamento Estratégico na Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança à Luz da Metodologia da Pesquisa-Ação**. Instituto Federal do Pará, Castanhal, PA, 2017.

GROOT, Étienne. **Conhecimento sobre os conceitos de selos de qualidade vinculados à agricultura familiar**. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 28, n. 1, p. 136-155, fev. 2020.

GUIMARÃES, L. S. F.; FERNANDES, R. C.; VALE, M. A.; ALVARENGA, M. S. P.; VASCONCELOS, D. H. S.; LIMA, M. C. **Rastreabilidade e Sistemas de Certificação. Informe Agropecuário**. Belo Horizonte, v. 35, n.279, p.7-12, mar/abr. 2014.

HAMZAOUÏ-ESSOUSSI, L.; SIRIEIX, L.; ZAHAF, M. **Trust orientations in the organic food distribution channels: a comparative study of the Canadian en French markets**. *Journal of Retailing and Consumer Services*, v. 20, n. 3, p. 292-301, may. 2013.

IBGE. Censo Agro 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html>. Acesso em: 04 dez. 2020.

INSTITUTO BIODINÂMICO – IBD, 2019. Disponível em: <www.ibd.com.br>. Acesso em: 09 de nov. 2019.

INMETRO, Manual para implementação do REACH. Barreiras Técnicas às Exportações. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Rio de Janeiro. [cit. 2015.05.19]. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pdf/Manual_Reach.pdf. Acesso em: 15 de out. 2019.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Desenvolvimento Rural. Brasília: Ipea, n. 25. 2018.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: **Publicação Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil 2020** – Brasília, 2020.

KAORI, L. **O Mercado e o marketing dos orgânicos**. Boletim MARKESALQ, v. 6, n. 28, p.1- 4, 2018.

KLEEMANN, L.; Abdulai, A.; Buss, M. **Certification and Access to Export Markets: Adoption and Return on Investment of Organic-Certified Pineapple Farming in Ghana**. *World Development*, p. 79-92. 2014.

Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.html. Acesso em: mar. 2021.

LIRA, V. M. C. **Produção orgânica no Brasil**. Brasília: MAPA, 2018. Disponível em: <[https:// bit.ly/2nfb5i](https://bit.ly/2nfb5i)>. Acesso em: mar. 2020.

LOPES, C. V. A.; ALBUQUERQUE, G. S. C. de. **Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática**. *Saúde em Debate*, v. 42, p. 518-534. 2018.

LUZ, A. O mito da produção agrícola de baixo valor agregado. **Revista de Política Agrícola**, ano 23, n. 2, p. 20-39, abr./jun. 2016.

MINATEL, J. F.; BONGANHA, C. A. **Agronegócios: a importância do cooperativismo e da agricultura familiar**. Empreendedorismo, Gestão e Negócios. p. 247-259, mar. 2015.

MIRANDA, Dayana L. Rosa; MARTINS, Pedro. As Políticas Públicas na conjuntura do desenvolvimento rural e manutenção da agricultura familiar: paradigmas, desafios e controvérsias. **Revista Brasileira Planejamento e Desenvolvimento**. Curitiba, v. 4, n. 2, p. 69- 83, jul./dez. 2015.

MOREIRA, Eduardo Teixeira. **SIG-CONT: Ferramenta Contábil de Gestão de Cooperativas**. Instituto Federal do Pará, Castanhal-PA, 2017.

MOURA, L. **Do açaí ao Palmito: uma história ecológica das permanências, tensões e rupturas no Estuário Amazônico**. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, UFPA- Universidade Federal do Pará. Belém-Pará, 2012.

NASCIMENTO, Luciano; MELNYK, Anastasia. A química dos pesticidas no meio ambiente e na saúde. **Revista Mangaio Acadêmico**. v. 1, n. 1, jan./jun. 2016.

NIERDELE, Paulo André; ALMEIDA, Luciano de; VEZZANI, Fabiane Machado. **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba, 2013.

PAULILO. M.I.S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. DADOS – **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 56, n. 2, p. 285 -310. 2013.

PINHEIRO, K.H. **Produtos orgânicos e certificação: o estudo desse processo em uma associação de produtores do município de Palmeira-PR**. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 116 p. 2017.

PROPLAN – **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Manual de Gestão de Processos Organizacionais da UFPA**. Universidade Federal do Pará, vr. 1.3.2. 2019.

SANTOS, Fabio Dias dos. **Planejamento estratégico: uma ferramenta de gestão para a cooperativa de agricultores familiares de Terra Alta**. 2018.

SCHNEIDER, Sergio. **A presença e as potencialidades da agricultura familiar na América Latina e no Caribe**. Redes, Santa Cruz Sul, v. 21, n. 3, p. 11-33, set./dez. 2016.

SILVA, Marco Antônio dos Santos. **Gestão de qualidade: reflexões sobre normativas de padronização**. Paraná, nov. 2018.

SPANION, P. **Cenário internacional de produção orgânica, mercado e certificações**. In: SPOSITO, Elaine Caliman; ABREU, Lucimar Santiago de. **Diversidade da produção familiar e da comercialização de produtos orgânicos de Vitória (ES)**. Redes = Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz, v. 22, n. 3, set./dez. 2018.

UEMATSU, H.; Mishira, A. K. **Organic farmers or conventional farmers: Where's the money?** Ecological Economics, p. 55-62. 2012.

VINHA, Mariana Barboza; PINTO, Cláudia Lúcia de Oliveira; PINTO, Cleide Maria Ferreira; VRIESMAN AK, Okuyama KK, Rocha CH, Neto PHW. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Certificação de Produtos Orgânicos da Agricultura Familiar. **Revista Conexão**. p. 138-149. 2012.

VITAL, T. W.; MELO, L. M. **Comercialização Agrícola na Pequena Produção Familiar da Zona da Mata de Pernambuco: Novos Subsídios para o Planejamento Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**. Recife, v. 7, p. 92-102, 2010.
Disponível em: < <http://journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/123/112>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

WILLER, H.; LERNOUD, J. (Ed.). **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends**. Bonn: Research Institute of Organic Agriculture (FiBL); Frick, and Ifoam – Organics International, 2018.

CAPÍTULO II - ADEQUAÇÃO DO PROTOCOLO CERTIFICA PARA UMA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE PARAENSE

CHAPTER II – ADEQUACY OF THE PROTOCOL CERTIFIES FOR ASSOCIATION OF RURAL PRODUCERS IN NORTHEASTERN PARAENSE

RESUMO

A realidade de cooperativas, associações e produtores rurais, diante novos projetos e atividades que envolvem benefícios comerciais, produtivos e sustentáveis mostra a ausência das conformidades na qualidade aos produtos e matérias-primas trabalhadas. A certificação orgânica tornar-se um entrave a implantação e desenvolvimento nas associações e cooperativas, mesmo tendo o entendimento da importância social e econômica que exerce. Nesse contexto, o objetivo desse projeto foi desenvolver o Protocolo Certifica adaptado para empreendimentos econômicos solidários, cooperativas e associações com a validação da gestão do protocolo certifica na Associação APROCAMP, da comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá. A metodologia utilizada neste projeto é de cunho qualitativo a partir dos dados levantados através do *checklist* e do questionário de validação, mediante a aplicação, desenvolvimento e validação do Protocolo Certifica. As reuniões semanais e treinamentos específicos foram peças fundamentais para a consolidação do protocolo e o enquadramento das atividades a serem desenvolvidas, tornando-se um documento específico com os passos para o empreendimento conquistar sua certificação orgânica.

Palavras-chave: Qualidade. Certificação. Desenvolvimento rural. Orgânico.

ABSTRACT

The reality of cooperatives, associations and rural producers, facing new projects and activities that involve commercial, productive and sustainable benefits, shows the absence of conformity in the quality of the products and raw materials processed. Organic certification becomes an obstacle to the implementation and development of associations and cooperatives, even with an understanding of the social and economic importance it exerts. In this context, the objective of this project was to develop the Certifica Protocol adapted for solidary economic enterprises, cooperatives and associations with the validation of the protocol management certificate in the APROCAMP Association, from the Campo Limpo community, in the municipality of Santo Antônio do Tauá. The methodology used in this project is qualitative based on data collected through the checklist and the validation questionnaire, through the application, development and validation of the Certifica Protocol. The weekly meetings and specific training sessions were essential for consolidating the protocol and framing the activities to be developed, becoming a specific document with the steps for the enterprise to achieve its organic certification.

Key-words: quality, certification, rural development, organic.

1. INTRODUÇÃO

A produção e o consumo de produtos orgânicos no mundo têm crescido significativamente, impulsionados pela expansão da demanda por alimentos e bebidas orgânicas, principalmente nos países da Europa e da América do Norte, além da China, que se tornou o quarto maior mercado de orgânicos no mundo, desde 2013, atrás somente dos Estados Unidos, da Alemanha e da França (WILLER e LERNOUD, 2019).

O crescimento médio anual das vendas no varejo de produtos orgânicos no mundo foi superior a 11%, no período de 2000 a 2017. O setor se tornou pujante economicamente, ainda mais quando se comparam resultados recentes aos dados sobre o consumo de produtos agrícolas básicos não orgânicos, em especial, nos países desenvolvidos. De acordo com as projeções publicadas no trabalho *Perspectivas agrícolas 2018-2027*, de OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) (2018), há uma saturação da demanda pelos principais produtos agrícolas básicos (cereais, carne, pescado, lácteos, açúcar e óleos vegetais) nesses países e uma tendência de estabilização do consumo per capita de cereais, raízes, tubérculos e carne em outras partes do mundo nos próximos dez anos.

A agricultura orgânica é apontada como uma estratégia de desenvolvimento rural e pode, potencialmente, proporcionar maior retorno monetário aos pequenos produtores familiares. Nesse modelo de agricultura, cresce a dinamização do setor de forma eficiente, alocando melhor seus recursos produtivos, podendo otimizar e qualificar a produção. Nesse contexto, a produção da agricultura orgânica ganha espaço para a geração de renda familiar rural, com a contribuição de todos os membros da família. A agricultura orgânica pode representar o lócus ideal ao desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável, dada a sua característica de diversificação e de integração de atividades animais e vegetais, pela pequena escala com que trabalham (CAUMO; STADUTO, 2014).

Essa produção orgânica não tem acompanhado a expansão da demanda e, normalmente são oferecidos maiores preços de comercialização. A promessa de alimentos mais saudáveis, com enorme apelo aos consumidores que se dispõem a pagar mais por isso, obriga os produtores a garantir a qualidade. O cumprimento dos padrões de produção em mercados globais, onde consumidores e produtores se tornam cada vez mais distantes uns dos outros, só pode ser assegurado pela certificação (KLEEMANN, 2014). E através de manuais, protocolos e a gestão da certificação constituem uma forma de mecanismo essencial para a exportação de produtos orgânicos e conquista de novos mercados, trazendo garantia de vendas do produtor.

Dessa forma, a criação do Protocolo Certifica surge como ferramenta para essa garantia. Em síntese, o protocolo descreve o processo para um produtor rural, empreendimentos econômicos solidários, cooperativas ou associações terem habilitação a uma certificação orgânica na unidade produtiva, por uma entidade certificadora aprovada pelas normas e legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo revela a estrutura da gestão para ter a certificação, correlacionando procedimentos operacionais e registros com a realidade de cada empreendimento.

A Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP), localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na Comunidade de Campo Limpo, no nordeste paraense é composta por 34 famílias, ativamente 67 cooperados trabalham e tem como renda principal a comercialização de hortaliças, leguminosas, frutas e oleaginosas, além de outras matérias-primas que ainda estão em estudo, tendo grande parte da produção a metodologia orgânica. Apresentando um potencial para o processo de gestão da certificação orgânica e para abertura do mercado regional, nacional e futuramente internacional.

A associação APROCAMP no ano de 2013 foi habilitada pela certificadora IBD ao selo de certificação orgânica brasil, em todas as suas áreas produtivas: hortaliças, frutas, legumes e plantas aromáticas, mediante ao trabalho as metodologias próprias da produção orgânica e por contratos com empresas privadas que solicitaram tal certificação para continuidade de futuros projetos. A habilitação ao selo orgânico foi desabilitada entre os anos de 2016 e 2017, devido à ausência do planejamento nas áreas de produção e gestão; e a falta de instrução ao preenchimento dos documentos e registros condizentes com as leis e diretrizes normativas do orgânico brasil.

A desabilitação do selo orgânico pela associação não foi por não-conformidades críticas ou pela quantidade de não-conformidades, e sim, pela ausência da gestão aplicada as metodologias do sistema orgânico, que não teve a devida orientação a presidência e aos produtores de como dar continuidade ao preenchimento dos registros e aos procedimentos habilitados. Assim, devido a esses pontos, a auditoria de manutenção feita pela entidade certificadora, desabilitou o selo orgânico da associação e deixou o processo arquivado, mediante volta do processo ao sistema orgânico

O objetivo dessa proposta de pesquisa é desenvolver o Protocolo Certifica adaptado para empreendimentos econômicos solidários, cooperativas e associações, tendo como exemplo, a validação da gestão do protocolo certifica na Associação APROCAMP, da comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá, com o intuito de trazer

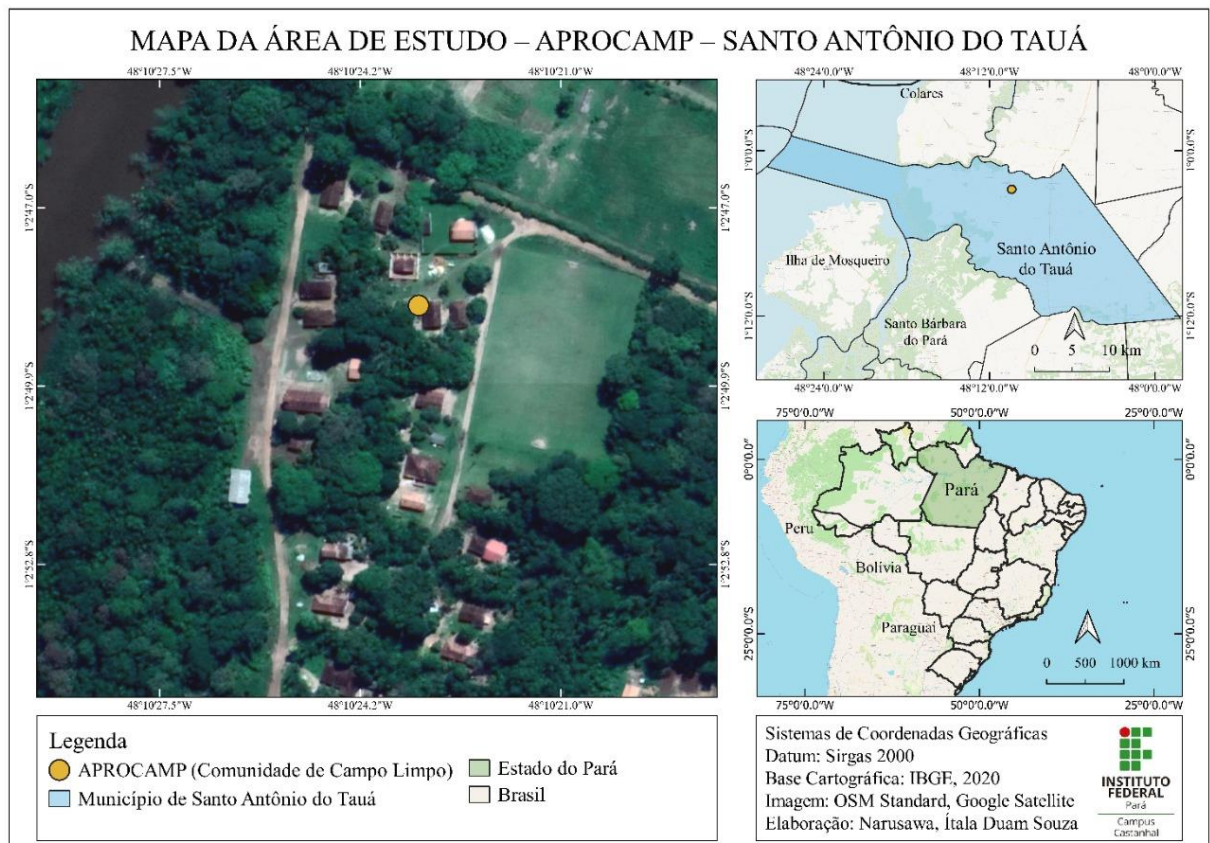
autonomia para agricultura familiar trabalhar e comercializar com as perspectivas da internacionalização dos produtos no mercado exterior.

2. METODOLOGIA

2.1 Área de Estudo

O desenvolvimento da pesquisa foi realizado na Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP), localizada em Campo Limpo a 19,2km do Município de Santo Antônio do Tauá (Figura 1), tendo as coordenadas geográficas entre 1°02'48.6 (sul) e 48°10'23.3 (oeste), situada no nordeste paraense e destina-se à 82,4km da capital do Estado do Pará, Belém.

Figura 1- Vista aérea da localização da APROCAMP



Fonte: OSM Standard, Google Satélite (2021)

2.2. Avaliação Comercial dos Produtos da APROCAMP

A avaliação comercial dos produtos da associação foi conduzida conforme o estudo realizado por Gorgens; Kusek (2009), com algumas alterações, abordando a avaliação de processos durante o estudo. A partir destes parâmetros, foi utilizado um *Checklist* de avaliação comercial (Anexo 01), caracterizado por um questionário em base da estrutura geral da associação. A estrutura do questionário foi feita em três ciclos, divididos por área específicas da abordagem da avaliação comercial. Foi preenchido pelo integrante da área financeira da associação, Ronaldo Ataíde, e aprovada pela presidente Dilma Lopes. Sendo a primeira atividade no contexto de conhecimento e relacionamento entre gestor e associação.

Primeiro Ciclo: levantamento informações sobre as características iniciais da associação, principais matérias-primas e produtos, os investimentos realizados ao longo dos anos e prospecções futuras, os principais indicadores financeiros e técnicos;

Segundo Ciclo: levantamento da atualização tecnológica, gestão de produção e estratégias, tendo parâmetros dos equipamentos existentes, a diferenciação do produto no mercado, nível de concorrência, as técnicas utilizadas na gestão de produção e as estratégias para adotar parâmetros de melhoria e competitividade;

Terceiro Ciclo: levantamento do potencial comercial dos produtos selecionados e as oportunidades para o comércio regional, nacional e internacional; avaliando parâmetros de marketing, demanda e investimentos.

Através dos resultados obtidos e das análises de cada ciclo foi destacado as áreas de produção ou produto selecionado, estruturar o desenvolvimento do projeto e logo após concluído, a aplicação do Protocolo Certifica, tendo o direcionamento da gestão da certificação orgânica.

A compreensão de forma real e simples da dinâmica da associação para saber o que poderia ser proposto e desenvolvido foi de suma importância para a continuidade do projeto. Entretanto, é necessário de imediato, que a presidência e os associados demonstrassem interesse pela mudança, devido ao desenvolvimento do Protocolo Certifica depender do empenho e dedicação dos associados. Após a liberação e aprovação da presidência junto com os associados, democraticamente, dar continuidade o planejamento na gestão de processos organizacionais e as etapas preparatórias para o desenvolvimento e a validação do Protocolo Certifica.

2.3. Gestão de Processos Organizacionais

Mediante as realidades da associação e as ações para início do projeto, foi aprovado a participação direta de 01 integrante da presidência, o responsável pela área financeira e 02 famílias da associação, sendo 02 produtores rurais aprovado por cada família.

Foram realizados encontros entre pesquisador e os produtores participantes do projeto, sempre com a presença dos presidentes ou administrativo da associação. No ano de 2020, foram realizados um encontro por semana, no período de três meses, somando um total de mais de 15 encontros. Esses encontros, além de configurarem uma entrevista não estruturada com cada facilitador, tinham como objetivo principal percorrer-se a associação e as áreas produtivas em busca dos procedimentos implementados, melhorias realizadas e problemas ocorridos desde a última visita. Durante o período em que o pesquisador não estava presente na associação, dúvidas e questões eram respondidas via e-mail ou por mensagem de aplicativo, como, por exemplo, análise de relatórios, planilhas e indicadores por parte dos responsáveis e eliminação de dúvidas quanto aos procedimentos implementados.

A gestão de processos organizacionais desenvolveu-se por meio de um ciclo dinâmico e contínuo constituído basicamente pelas seguintes etapas principais, segundo Proplan (2019):

1. Identificação: esta etapa consiste em listar e coletar informações básicas sobre os processos que são executados na associação com o intuito de obter uma visão global geral das atividades desenvolvidas em determinado setor ou área da organização.
2. Priorização: esta etapa envolve a coleta de informações para entender como um determinado processo organizacional ocorre. As principais fontes de informações sobre o processo são as entrevistas realizadas com os executores do processo, no caso os produtores, além de documentos e materiais de referência.
3. Mapeamento: a partir das informações coletadas sobre o processo, tem a representação textuais e gráficas, no caso os pop's e fluxogramas, a forma, os caminhos e as atividades que compõem o processo mapeado. Permitindo assim a visualização completa do projeto.
4. Análise: após o mapeamento e transcrição do processo no pop e fluxograma do processo, é realizado a etapa de análise dos caminhos que o processo segue e a forma como as atividades são executadas, visando a identificação de possíveis

problemas, gargalos, ineficiências, retrabalhos e quaisquer outros obstáculos à execução eficiente e efetiva do processo.

5. Controle: com o processo mapeado, realiza o acompanhamento e controle do desempenho do processo, visando o monitoramento dos resultados gerados pelo processo.
6. Melhoria: identificando os problemas e entraves, através das análises críticas, existentes nas atividades que compõem o processo é feito o desenvolvimento de possibilidade de alterações que possam representar melhorias ou redução dos danos e consequências causadas pelos problemas identificados.

2.4. Validação do Protocolo Certifica

Conforme as orientações obtidas nas análises e reuniões anteriores, o modelo de validação da aplicação do protocolo e a gestão de processos foram planejados mediante a Norma Brasileira ISO 22000:2019, voltada a segurança de alimentos e análises de perigos e pontos críticos de controle, na área industrial e empresarial; e as realidades de controle presentes na associação. Através do gestor do protocolo certifica e presidência da associação os direcionamentos foram estabelecidos para validar as medidas de controle e os procedimentos selecionados foram capazes de alcançar os objetivos pretendidos pelos indicadores de cada dimensão (Anexo 02).

Durante o período de pandemia da COVID-19, em que não foi possível realizar reuniões presenciais na Associação, dúvidas e questões eram respondidas via e-mail ou por mensagem de aplicativo, como, por exemplo, análise de relatórios, planilhas e indicadores por parte dos responsáveis e eliminação de dúvidas quanto aos procedimentos implementados da certificação orgânica.

Com o progresso da gestão dos processos organizacionais ao Protocolo Certifica e adaptação as realidades da associação com as afinidades do processo da certificação orgânica, a aplicação do protocolo na associação foi mediante a metodologia estruturada entre a gestão da certificação orgânica e o sistema de controle interno, e outros pontos relevantes como: constituição as exigências estabelecidas, perfil produtivo, localização de membros e canais de comercialização.

Logo após, foi realizado em conjunto aos associados e presidência o Sistema de Controle Interno (SCI), um sistema de garantia da qualidade documentado que assegura - através de seus procedimentos, inspeções e registros - o cumprimento dos requisitos de

certificação por parte dos associados, evidenciando os processos da matéria-prima ao produto final. Seguindo o Plano de Manejo Orgânico, a equipe do SCI deve supervisionar a implementação deste plano, de modo a garantir a qualidade orgânica da produção e a qualificação do grupo como um todo para a certificação orgânica. A equipe do SCI formado por alguns associados ficou encarregada de conduzir as inspeções internas de supervisão em todas as propriedades, bem como de manter toda a documentação e os registros necessários. Entre a estrutura do SCI implantada na APROCAMP, segue abaixo:

- Estrutura Administrativa;
- Admissão de Novos Membros;
- Conhecimento das Normas;
- Competência dos Envolvidos;
- Imparcialidade;
- Funcionamento;
- Documentação.

As ações do SCI foram de natureza sistêmica, de modo a abranger o grupo como um todo (e não apenas pontual sobre os associados amostrados) como, por exemplo, adequação de procedimentos ou documentos internos, treinamento dos inspetores internos, alteração da frequência ou período das inspeções internas, etc. As ações propostas devem ser suficientes em sua extensão e rigor para demonstrar a conformidade plena do grupo com os requisitos de certificação.

Entre essas aplicabilidades o Protocolo Certifica foi desenvolvido mediante as realidades da associação, no intuito de aprimorar o protocolo para o resultado da certificação orgânica nos produtos e validar o processo geral em eficácia, além de adaptar todos os processos e sistemas para aprimorar para outras associações, cooperativas e grupo de produtores.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Avaliação Comercial dos Produtos da APROCAMP

No primeiro ciclo, foi observado as características gerais da APROCAMP, constituída em outubro de 2002, ainda com poucos associados e famílias. No entanto ao passar dos anos e aumento territorial das áreas da comunidade Campo Limpo, houve um aumento exponencial de novas famílias e produtores para a associação, hoje a APROCAMP é constituída por 34 famílias, com 67 produtores rurais, 03 no administrativo e 02 na presidência; com uma sede própria da associação, um espaço para sala de reunião, escritório administrativo, espaço de interação, cozinha e banheiros (Figura 2):

Figura 2. Sede da APROCAMP, Comunidade Campo Limpo.



Fonte: Foto Autoral – Bruno Gonçalves, 2019.

No segundo ciclo, ao observar a gestão de produção, as atualizações tecnológicas e a estratégias presentes pela associação mediante o trabalho exercido no período de 2018 a 2020, entre a gestão de produção pode-se observar que novos procedimentos foram implantados, porém, alguns procedimentos tradicionais e culturais ainda permanecem, no caso dos novos: aplicação do sistema de aplicativo da empresa Amachains, sobre o rastreamento de lotes e as

produções relacionadas, parcerias voltadas a novas empresas que trabalham e valorizam as frutas, hortaliças, plantas aromáticas e leguminosas da região; e entre as culturais e tradicionais, ainda é utilizado equipamentos como enxada, pá, carro de mão e ancinho como ferramentas e utensílios para a demanda da produção e cuidado do campo (Figura 3):

Figura 3. Associado em sua área produtiva.



Fonte: Foto Autoral – Bruno Gonçalves, 2019.

Mediante as estratégias presentes na associação foi observado o controle de qualidade total das matérias-primas, realizado pelo:

- beneficiamento da plantação, higienização, colheita e armazenagem de forma condizente aos cuidados as matérias-primas (entretanto sem a formalização do controle em registros ou documentos);
- os grupos de trabalho desenvolvidos pelas famílias, onde cada uma tem seu papel definido entre os membros;
- o programa de gestão ambiental e sustentabilidade (condizente aos ensinamentos específicos ao cuidado da terra e dos frutos vindouros, vindo de geração a geração); e

- o programa de cooperação com a dinâmica de produtividade entre os associados (um requisito da presidência da associação em comum acordo com todas as famílias e produtores rurais, trazendo equidade aos benefícios que a terra semeia).

No entanto, como afirma IPEA (2020), a própria ausência de dados oficiais sistemáticos sobre o setor, é um entrave ao crescimento mais robusto da produção e do sistema orgânico, uma vez que dificulta a elaboração de planos estratégicos e o dimensionamento da demanda a fim de organizar e priorizar os investimentos dos produtores e das empresas.

No último levantamento de informações, o terceiro ciclo, foi relatado o potencial comercial que a associação pode ter e desenvolver através da gestão e produção, no âmbito regional, nacional e internacional. Observa-se que as quatro áreas da produtividade de matéria-prima são hortaliças, legumes e frutas, e recentemente as ervas e plantas aromáticas; condizentes com atividade vegetal e com uso da metodologia orgânica.

No caso das hortaliças, legumes e frutas estes são comercializados nas feiras da cidade e região, com venda direta ou para pequenos comércios varejistas, no entanto, as ervas e plantas aromáticas (pataqueira, estoraque e priprioca), estão sendo comercializadas mediante contrato com a empresa Natura. No exercício de 2019 a 2020, a produtividade relacionada as essas três plantas aromáticas foram de 60 toneladas, observando a importância desse tipo de matéria-prima para associação.

Pode-se observar, que as feiras se tornam locais importantes, visto que, nesses ambientes, os preços dos produtos *in natura* orgânicos são normalmente mais baixos do que os praticados em supermercados, como já apontaram algumas pesquisas (IDEC, 2010; INSTITUTO TERRA MATER e INSTITUTO KAIROS, 2015). Sem intermediários, as feiras dos produtores rurais possibilitam ainda a reconstrução do vínculo direto entre produtores e consumidores, a valorização dos circuitos curtos locais e dos produtos regionais, o fomento a novos parâmetros de qualidade e novas práticas de produção, distribuição e consumo no âmbito do sistema agroalimentar (SCHMITT e GRISA, 2013).

Segundo Willer e Lernoud (2019), o cenário favorável dos produtos orgânicos tem uma tendência positiva no mercado consumidor brasileiro – considerado o maior da América Latina –, impulsionando pela classe média que busca alimentos mais saudáveis, onde os produtos orgânicos *in natura* – verduras, legumes e frutas – são os mais consumidos no Brasil.

Em relação ao mercado internacional, somente aqueles produtores com maior aporte técnico e financeiro conseguem arcar com essas despesas e alcançar o mercado externo. Desse modo, grande parte da produção orgânica dos países em desenvolvimento é exportada por

grandes produtores e/ou empresas que atendem às normativas definidas pelos países desenvolvidos. Isso implica a exclusão de pequenos agricultores, organismos de certificação com menor estrutura e consumidores de baixa renda, especialmente nos países em desenvolvimento (NIEDERLE, ALMEIDA e VEZZANI, 2013). Como resultado, a circulação de alimentos orgânicos tende a atender ao consumo mais elitizado e/ou de nichos específicos do mercado (ANJOS e CALDAS, 2017).

Essas bases de dados e informações torna a aplicação e desenvolvimento do Protocolo Certifica um método de alcance mais prático e direto aos produtores de todas as classes financeiras, além de ser um auxílio para a independência de uma cooperativa, associação ou produtor rural de gerar por seu conhecimento e prática, advindo do protocolo, a habilitação na certificação orgânica, além de aprimorar cada vez mais suas metodologias de beneficiamento para a produção, higienização, social, armazenagem, comercial e logística.

3.2. Desenvolvimento do Protocolo Certifica

A associação APROCAMP, depois de reuniões semanais e rodada de conversas de tirar dúvidas entre o gestor do protocolo, presidência, financeiro e associados organizou adequadamente o desenvolvimento do protocolo. A organização ficou estruturada nas etapas identificação, priorização, mapeamento, análise, controle e melhoria. A estrutura base para montar o fluxograma de gestão do Protocolo Certifica.

Na etapa de identificação alinhamos as informações coletadas na avaliação comercial, observando que as áreas de produção de matéria-prima são hortaliças, frutas, leguminosas, ervas e plantas aromáticas. No início das atividades da associação, há 10 anos, a produção estava voltada a frutas e hortaliças, com o passar dos anos e com novas demandas de empresas privadas, a demanda maior foi direcionada as plantas aromáticas, que inclui as ervas. Dentre as plantas aromáticas de maior atividade da associação, são piri-piri, estoraque e pataqueira; tendo sua colheita, limpeza e processo voltados ao contrato estabelecido com a empresa privada Natura, praticamente 1/3 na produção total da produção da associação, um novo ramo promissor às atividades comerciais e desenvolvimento produtivo. Neste caso, identifica as plantas aromáticas como potencial para ao processo do protocolo certifica, no entanto, as outras atividades produtivas, são condizentes a continuidade do processo.

No quesito de priorização, as reuniões com presidência, equipe do financeiro e produtores tiveram alinhadas a demanda inicial de documentações e da gestão implantada em todos os processos que envolve a associação. A gestão estabelecida pela presidência parte de

forma independente do trabalho feito pelos produtores, cada produtor tem sua atividade de colheita, adubação, armazenagem e produção. No caso de grandes projetos de produção, a gestão é alinhada no quesito de quantidade de produto, o objetivo é a quantidade de matéria-prima por produtor para atender a demanda do projeto.

Os documentos de referência da associação estavam organizados pela presidência: os documentos legais, croquis das áreas, documentos pessoais, registros antigos do controle de produção (devido ao processo de certificação orgânica); controle do financeiro, notas fiscais e documentos de equipamento adquirido. A ausência da organização e gestão dos processos da associação geram resultados inferiores ao esperado, evidenciando, uma oportunidade clara para a inserção da gestão referente ao processo produtivo e a organização dos quesitos legais da presidência e equipe financeira, em unidade com os produtores rurais.

Na etapa de mapeamento, ficou claro que a gestão empregada anteriormente não condizia com uma gestão eficaz do processo. No entanto, nessa etapa identificou-se mais especificamente a gestão, referente as documentações e metodologias inseridas durante os anos de atividades da associação. Mediante os procedimentos operacionais padrões, manuais voltados a qualidade ou segurança de alimentos e fluxogramas, verificou-se que não constavam documentos de referência da associação, deixando evidente que todas as atividades práticas realizadas por cada integrante eram feitas de forma empírica, a experiência do trabalho dia-a-dia, sem estar alinhado com algum padrão ou diretrizes. Contudo, a qualidade de cada matéria-prima não apresentava nenhuma sujidade, degradação ou deformação, estava condizente a um produto seguro ao mercado.

Nessa perspectiva, a gestão do Protocolo Certifica habilita o conhecimento e o entendimento das documentações ausentes, colocando a teoria na prática. A habilitação dos procedimentos operacionais padrões (pop's) ficou divididos em:

- pop's de higienização de áreas de produção, utensílios e equipamentos;
- pop's de tratamento de água e manejo de resíduos;
- pop's de armazenagem e embarque;
- pop's de controle de produção.

Cada pop está correlacionado ao seu registro específico; além dos manuais de boas práticas de fabricação e fluxogramas realizados para trazer conformidade ao protocolo.

Na etapa de análise, após a inserção dos procedimentos e a continuidade do projeto do protocolo, observou-se especificamente as reações advindas dessas documentações nessa nova metodologia de gestão. O entendimento do protocolo relacionando as diretrizes dos manuais e fluxogramas ficou de forma transparente e de fácil compreensão, após reuniões

semanais e treinamentos em grupo, tanto a presidência como aos produtores. No entanto, a parte do procedimento e os registros específicos de cada pop's teve alguns gargalos, no começo devido a compreensão de como preencher cada registro correlacionando com as atividades diárias realizadas, e depois de como manter o ritmo de colocar as informações diariamente ou semanalmente. As primeiras duas semanas foram de alinhar o preenchimento das informações e as outras semanas foram somente de dúvidas, contudo, todas foram sanadas e dado continuidade ao processo.

No quesito controle, que acompanha a etapa de análise, ficou evidente que os gargalos no início do processo trouxeram como resultado o atraso das atividades, aumentando algumas semanas dentro do cronograma de implantação; outro ponto claro, foi a confiança e a compreensão da presidência de forma clara a implantação do processo, no caso dos produtores tiveram um entrave no início por ser uma nova metodologia, uma gestão que ainda não tinham experiência.

No entanto, mensuramos os resultados de forma positiva, após observar que mediante as instruções passadas os registros foram feitos de forma correta, com todos os preenchimentos feito mediante o que tinha orientado e conforme as diretrizes, além da metodologia da prática sendo aperfeiçoada na colheita e no armazenamento, um cuidado a mais nesses processos para a qualidade do produto. E o desenvolvimento da gestão no processo de documentação e as orientações após as dúvidas que foram surgindo, deram ao protocolo o êxito em seu desenvolvimento e validação pela associação.

Na última etapa, o quesito de melhoria, concluímos que na identificação dos entraves da análise e controle foram resolvidos, somente com expansão dos dias do cronograma de implantação. Na gestão, pode-se dizer que os pontos da estrutura da nova metodologia poderiam ter sido melhor explicado e exemplificado, evidenciando um melhor entendimento dos produtores; além do preenchimento dos registros, que poderia ser orientado de forma mais clara, sempre trazendo exemplos para facilitar o entendimento. E as orientações, poderiam ser esclarecidas de forma direta e clara nas reuniões semanais e nas conversas nas áreas de produção, contudo, é notável observar que alguns produtores não tiravam suas dúvidas nas reuniões semanais, porém, terminava a reunião e o gestor ficava disponível para atender particularmente as dúvidas restantes.

Evidente que as melhorias, até mesmo como uma melhoria contínua, que as observações feitas pela presidência e produtores da associação tiveram êxito após conclusão do projeto protocolo certifica. Relatando que o desenvolvimento do protocolo certifica teve êxito mediante todas as ações empregadas as atividades da associação.

3.3 Validação do Protocolo Certifica

Verificou-se que os procedimentos, inicialmente elaborados não foram os mais adequados, pois percebeu-se uma forte tendência de se estabelecer o que seria o procedimento ideal, no caso o que já estava estabelecido pelas normas. Optou-se, então, por elaborar procedimentos de acordo com a realidade da associação, para depois se adaptar às melhorias. Assim, muitos procedimentos tiveram que ser reescritos, o que foi visto pela associação como algo positivo, pois demonstrou a maturidade da equipe e da presidência no transcorrer do processo de implementação.

No entanto, quando o resultado da validação mostrar que as medidas não são capazes de realizar o objetivo pretendido, a presidência da associação deve modificar e reavaliar as medidas de controle e/ou combinações delas. A presidência da associação deve manter a metodologia de validação e as medidas de controle através dos indicadores para o controle da informação documentada.

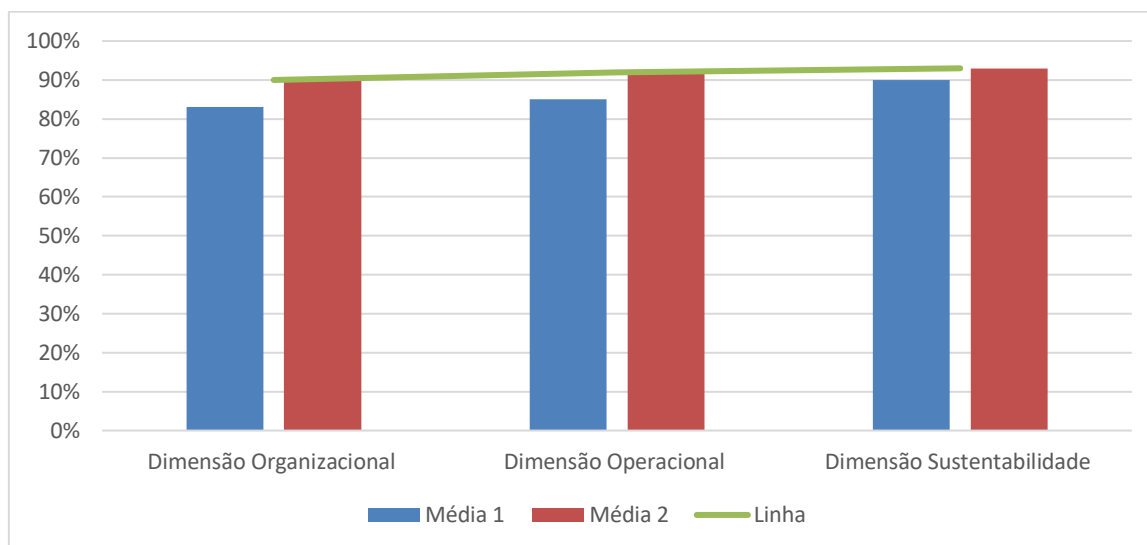
A validação do protocolo certifica foi efetivada através dos indicadores distribuídos por três partes: dimensão organizacional, dimensão operacional e dimensão sustentabilidade; acompanhado com a medição proposta para cada indicador. Condizente com a gestão de processos organizacionais e alinhado com o Sistema de Controle Interno (SCI). As dimensões do processo de validação representam a estrutura do SCI, dentre a estrutura administrativa; admissão de novos membros; conhecimento das normas; competência dos envolvidos; imparcialidade; funcionamento; documentação e registros. Efetivando ao máximo a validação da gestão como ferramenta eficaz ao propósito do Propósito Certifica.

A pontuação, preenchida pelos cooperados(a), será mediante uma escala de 0 – 10, sendo uma avaliação particular do cooperado(a) mediante sua opinião sobre o desenvolvimento e gestão do Protocolo Certifica. O anexo 02 apresenta os indicadores, o que é medido em cada um e a pontuação definida. As médias em porcentagem são de 0-100%, no entanto, a validação do protocolo deve exercer uma média acima dos 50% por cada dimensão.

Inicialmente, a presidência da associação e a equipe do financeiro tiveram o primeiro contato de analisar e verificar o protocolo certifica, puderam realizar primeiramente o preenchimento do questionário e a validação dos indicadores propostos. Os resultados comprovam que a presidência e o financeiro aprovam o Protocolo Certifica para ser usado como instrumento de qualificação e aperfeiçoamento ao alcance e desenvolvimento da certificação. No quesito da dimensão organizacional, obteve resultados acima de 83 a 90% de aprovação, na dimensão da operacional obteve uma faixa entre 85 a 92% e na última

dimensão de sustentabilidade, obteve resultados entre 90 a 93% de êxito. Podendo ser observado no gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1. Indicadores correlacionados as Dimensões Organizacional, Operacional e Sustentabilidade



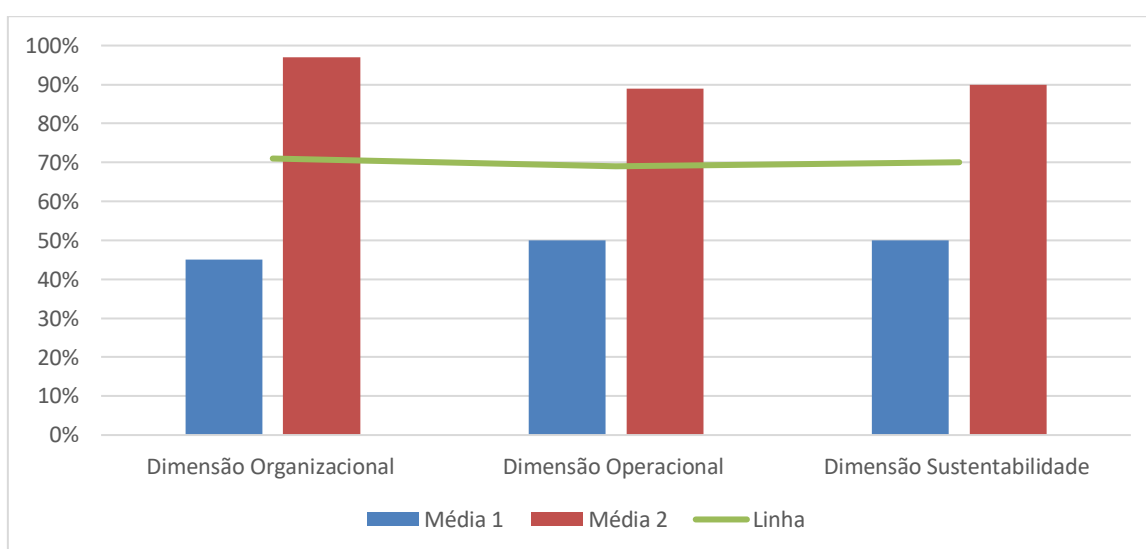
Fonte: Dados da Pesquisa Bruno Gonçalves.

A análise feita pela presidência e a equipe do financeiro supera as expectativas relacionados a validação do protocolo, mediante a dimensão organizacional pontos relevantes ao indicador participação e regulamentação; na dimensão operacional as boas práticas de fabricação e a comunicação efetiva; e na dimensão da sustentabilidade os indicadores perfil do gestor e desenvolvimento sustentável tiveram um excelente êxito. Mediante a gestão de processos organizacionais o indicador de participação e regulamentação está alinhado aos requisitos iniciais do SCI, correlacionando o conhecimento das normas, a estrutura administrativa e da participação dos membros; no indicador operacional surpreende devido aos aspectos boas práticas de fabricação condizente com o funcionamento do SCI e a comunicação efetiva condizente a competência dos envolvidos; e no ultimo indicador o perfil do gestor alinha com a competência dos participantes do processo e o desenvolvimento sustentável com a estrutura administrativa tendo êxito em seu funcionamento geral.

Consequente, os produtores rurais, os associados Rubenilson e o Edielson que tiveram a disposição de participar do projeto inicial e tornaram-se exemplo para os outros associados a participarem. Os mesmos, analisaram e verificaram o protocolo certifica, realizando o preenchimento do questionário e a validação dos indicadores propostos. Os resultados comprovam que os associados aprovam o Protocolo Certifica para ser usado como

instrumento de qualificação e aperfeiçoamento ao alcance e desenvolvimento da certificação orgânica, no entanto, com algumas adequações mediante a realidade das operações e entendimento. No quesito da dimensão organizacional, obteve resultados acima de 45 a 97% de aprovação, na dimensão da operacional obteve uma faixa entre 50 a 89% e na última dimensão de sustentabilidade, obteve resultados entre 50 a 90% de êxito. Podendo ser observado no gráfico 2, abaixo:

Gráfico 2. Indicadores correlacionados as Dimensões Organizacional, Operacional e Sustentabilidade.



Observando, que ambos os associados tiveram êxito em algumas operações, no entanto, a dimensão organizacional ficou inferior à média padrão estabelecida, de 50%. Nesse caso, os pontos da dimensão organizacional que tiveram apontamentos inferiores, foram: indicador de parceria e o indicador de regulamentação. Evidenciando a ausência de parceiros para o desenvolvimento das atividades do protocolo certifica, levando em consideração instituições privadas, empresas e institutos educacionais; e no indicador regulamentação a evidencia da falta de diretrizes e regulamentos das entidades certificadores mediante ao objetivo da certificação orgânica e a continuidade do processo. Em contrapartida, a dimensão operacional e de sustentabilidade teve êxito acima da média e em conformidade com os indicadores propostos, relatando um entendimento e desenvolvimento na área de comunicação, sistemas de informação, perfil do gestor e a relação entre serviços estabelecidos.

Mediante a gestão de processos organizacionais, os produtores tiveram um rendimento inferior em relação aos indicadores de parceira e regulamentação, condizente a estrutura do SCI confirma que a competência normativa e participação dos envolvidos não foi eficiente, deixando oportunidades para aprimorar o Protocolo Certifica no quesito de conhecimento das normas que competem as certificações vigentes e o envolvimento participativo dos produtores rurais no desenvolvimento dos processos. As oportunidades podem estar alinhadas em treinamento das normas vigentes, reuniões de análise críticas, reuniões de tira-dúvidas e inclusão de novas atividades: processo de gestão do início ao fim, estrutura transparente do SCI e reunião com parcerias com experiência na área.

No ponto da dimensão operacional e da sustentabilidade estava em conformidade com a gestão e ao SCI, efetivando que a operação relacionada aos processos de comunicação, sistemas de informação e os serviços de produção, higienização, armazenagem e controles internos estão condizentes com a gestão estabelecida do Protocolo Certifica. No entanto, a dimensão operacional e sustentabilidade tem que estar alinhadas integralmente com a dimensão organizacional, mediante a inclusão das atividades que vão retratar os pontos não-conformes anteriores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento e a gestão desenvolvida com a Associação APROCAMP teve êxito no quesito funcionalidade e entendimento mediante as instruções do protocolo certifica e sua aplicação prática, entretanto, a estrutura do protocolo relacionado as documentações e registros tiveram entraves e alguns percalços que resultaram no atraso nos prazos do projeto.

Apesar disso, os desafios elencados no decorrer do trabalho permitem reflexões sobre os rumos entre o desenvolvimento do protocolo certifica e demanda do mercado de certificações, em evidencia a certificação orgânica; que vem se caracterizando pela ausência de informações disponíveis e gestores ou técnicos habilitados para instruir as associações, cooperativas e empreendimento econômico solidário nas devidas diretrizes e normas. Isso contribui para uma maior aceitação do protocolo certifica e seu desenvolvimento mediante sua simplicidade e transparência nos termos, definições e estruturas normativas, habilitando um moderado acesso a certificação.

Não significa, entretanto, que os desafios para o reconhecimento, validação e valorização de protocolos e produtos orgânicos dos produtores rurais ou até mesmo a ampliação de acesso desses produtos para a sociedade foram resolvidos no Brasil. Ao

contrário, não se pode esquecer que existem obstáculos estruturais e históricos; no caso a concentração de terras e recursos naturais, humanos e públicos e o modelo de produção dominante do agronegócio, que impedem um avanço mais significativo da agricultura orgânica, além da consolidação de dados oficiais de produção e comercialização de orgânicos no Brasil. A superação dos desafios e obstáculos poderá promover novos olhares a gestão, planejamento e qualificação da cultura orgânica ao acesso de todos.

Pode-se concluir que a implementação do Protocolo Certifica levou a associação a obter significativa melhora nos seus resultados gerenciais, estratégicos e operacionais, mediante aos pontos da validação, apresentando uma média de 83 a 93% pela presidência da associação e uma média de 45 a 90% pelos produtores, resultando em, uma implantação condizente às realidades da associação e as instruções advindas do protocolo certifica, tendo êxito em sua validação e benefícios ao desenvolvimento de novos projetos, no caso, a certificação orgânica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, F. S.; CALDAS, N. V. Uma resposta sólida a um regime agroalimentar em crise: o fenômeno GAS na Itália. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 32, n. 95. 2017.

CAUMO, A. J.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma alternativa na agricultura familiar. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)**. v. 12, n. 2. abr./jun. 2014. ISSN 2177- 4153.

GORGENS, M.; KUSEK, J.Z. **Making Monitoring and Evaluation Systems Work: a capacity development tool kit**. Washington, The World Bank, 2009.

IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Quer pagar quanto? **Revista do Idec**. São Paulo, n. 142, p. 16-20, abr. 2010.

INSTITUTO TERRA MATER; INSTITUTO KAIRÓS. **Produtos sem veneno são sempre mais caros?** Piracicaba, São Paulo, ago. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2lBP94a>>. Acesso em: mar. 2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: **Publicação Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil 2020**. Brasília, 2020.

KLEEMANN, L.; ABDULAI, A.; BUSS, M. **Certification and Access to Export Markets: Adoption and Return on Investment of Organic-Certified Pineapple Farming in Ghana**. World Development, p. 79-92. 2014.

NIERDELE, Paulo André; ALMEIDA, Luciano de; VEZZANI, Fabiane Machado. **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba, 2013.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Perspectivas agrícolas 2018-2027**. Paris, 2018. Disponível em: <[https:// bit.ly/2miGuUF](https://bit.ly/2miGuUF)>. Acesso em: fev. 2021.

PROPLAN – **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Manual de Gestão de Processos Organizacionais da UFPA**. Universidade Federal do Pará, vr. 1.3.2. 2019.

SCHMITT, C. J.; GRISA, C. **Agroecologia, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental**. In: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M.; NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L. (Orgs.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba, 2013.

WILLER, H.; LERNOUD, J. (Ed.). **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends**. Bonn: Research Institute of Organic Agriculture (FiBL); Frick, and Ifoam – Organics International, 2019.

CAPÍTULO III – AQUISIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA UTILIZANDO O PROTOCOLO CERTIFICA: UMA ADAPTAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

CHAPTER III – ACQUISITION OF ORGANIC CERTIFICATION USING THE CERTIFICATE PROTOCOL: NA ADAPTATION FOR ASSOCIATION OF SMALL RURAL PRODUCERS

RESUMO

No contexto atual, a realidade de algumas associações e cooperativas de produtores rurais, que trabalham com alimentos orgânicos, demonstram desconhecimento quanto a gestão e certificações, tornando-se mais preocupante quando somada a não conformidades na qualidade e nos produtos, prejudicando seu acesso a diferentes mercados que obtém essa demanda: qualidade e habilitação ao certificado orgânico. Nesse contexto, o objetivo desse projeto foi o desenvolvimento e acompanhar o processo de certificação orgânica, através do Protocolo Certifica adaptado como ferramenta de gestão para a Associação APROCAMP, da comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do Tauá, Nordeste paraense. Os resultados: desenvolvimento da certificação, o plano de ação as não-conformidade e a habilitação ao selo orgânico, confirmaram que o Protocolo Certifica pode ser utilizado como ferramenta de gestão para a habilitação da certificação orgânica da associação APROCAMP nos produtos: hortaliças, leguminosas, frutas e plantas aromáticas. Essa iniciativa demonstrou a importância do uso de ferramentas de gestão adaptados para a realidade das associações, cooperativas e empreendimento econômicos solidários no intuito de obterem oportunidades e suporte para novos projetos e certificações.

Palavra-chave: Selo orgânico. Empreendimento econômico solidário. Projetos. Oportunidades.

ABSTRACT

In the current context, the reality of some associations and cooperatives of rural producers, who work with organic food, demonstrate ignorance about management and certifications, becoming more worrying when added to non-conformities in quality and products, hindering their access to different markets that obtain this demand: quality and qualification for organic certification. In this context, the objective of this project was to develop and monitor the organic certification process, through the Certifica Protocol adapted as a management tool for the APROCAMP Association, from the Campo Limpo community, in the municipality of Santo Antônio do Tauá, in the Northeast of Pará. The results: certification development, the action plan for non-conformities and the authorization to the organic seal, confirmed that the Certifica Protocol can be used as a management tool for the authorization of the organic certification of the APROCAMP association in products: vegetables, legumes, fruits and aromatic plants. This initiative demonstrated the importance of using management tools adapted to the reality of associations, cooperatives and solidary economic enterprises in order to obtain opportunities and support for new projects and certifications.

Keywords: organic seal, solidarity economic enterprise, project, opportunities.

1. INTRODUÇÃO

Os sistemas produtivos orgânicos têm se expandido em vários países do mundo: de 2000 a 2019, a venda no varejo de produtos orgânicos cresceu 11% a.a. (LIMA *et al.*, 2020). No Brasil, o número de unidades produtivas orgânicas inscritas no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, em 31 de maio de 2019, era de 19.196; na última atualização do sistema, em 31 de setembro de 2020, esse total era de 22.113 unidades, aumento de 8,7% em pouco mais de um ano (IPEA, 2020). Frutas e vegetais compõem a maior categoria de alimentos orgânicos, registrando US\$ 16,5 bilhões em venda, ou 14,1% de todas as vendas de frutas e vegetais nos Estados Unidos (HAUMANN, 2019).

Scalco e Servi (2017) destacam como peculiaridade dos produtos orgânicos frente aos convencionais, a necessidade de atendimento a padrões de conformidade relacionados às normas de produção determinadas por entidades reguladoras, culminando, na garantia de qualidade e consequente a certificação.

A legislação brasileira sobre produção orgânica também contribui para que sejam determinados circuitos curtos de comercialização e para que alimentos desse tipo se tornem mais acessíveis aos consumidores. Do lado dos produtores, as modalidades diferenciadas de certificação dos alimentos com qualidade orgânica facilitam o cumprimento das exigências de mercado. Com maior frequência, as campanhas de estímulo a compras no comércio local e as preocupações com a segurança dos alimentos e a estabilidade dos preços têm configurado um mercado mais receptivo à pequena produção. Para os consumidores, os circuitos curtos representam não apenas uma garantia de abastecimento, mas também a possibilidade de ampliar os hábitos de uma alimentação saudável (IPEA, 2020).

Em setembro de 2020, a Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis) realizou uma enquête que identificou um aumento de 44,5% no consumo de orgânicos entre os consumidores brasileiros que já consumiam esses alimentos (ORGANIS, 2020). Do mesmo modo, notou-se aumento das entregas em domicílio e das compras on-line, que passaram a intensificar-se com o fechamento das feiras ocorrido durante a pandemia (FRAGA, 2020).

Conforme o estudo, 90% do mercado global de orgânicos, em valores monetários, são certificados pelos padrões da União Europeia, Estados Unidos, Japão e China. Um total de 93 países têm padrões próprios, enquanto outros 16 estão construindo suas leis e normas para certificação. A contratação de certificadora, além da distância entre as áreas de produção e os centros de consumo, o dispêndio energético nas longas cadeias de abastecimento, entre outros fatores, oneram os custos de produção e os preços finais. A produção de orgânicos tende a

atender a nichos específicos de mercado e ao consumo mais elitizado, pois exige maior aporte técnico e financeiro para exportação (IPEA, 2020).

Os produtos orgânicos exportados devem ser certificados por organismos de certificação terceirizados que cumprem com os procedimentos de avaliação de conformidade e com as normativas dos países importadores. Os requisitos técnicos a fim de obter esse reconhecimento são difíceis de serem cumpridos e os custos elevados. A obtenção do reconhecimento e/ou do credenciamento da entidade certificadora por parte destes países exige, portanto, grande capacidade financeira e técnica dos organismos de certificação (BATLOGG, SCHMID e HUBER, 2018).

Além do desafio do suporte técnico e financeiro, a agricultura familiar enfrenta outro problema relevante que é a ausência de um planejamento da gestão do processo produtivo e da administração de custo, tanto de produção como de comercialização. Essa falta de planejamento estratégico deixa à mercê a inserção de novos procedimentos e novos modelos de gestão devido à má rotatividade de recursos e investimentos. A comercialização de produtos orgânicos geraria um impulso de vendas e expansão da marca para outras regiões e países, contudo, as margens precisam ser ajustadas com o custo de produção, ter com base a perspectiva de inserir os princípios básicos de gestão.

Atualmente, a associação APROCAMP tem o entendimento da cultura orgânica, contudo não aborda os princípios e metodologias do cultivo orgânico. Tendo ausência do tipo de ferramentas de gestão ou planejamento estratégico, exercendo apenas o uso de planilhas físicas para controle interno e controle financeiro, sendo que as atividades são realizadas à medida que surgem as necessidades.

Desta forma, o Protocolo Certifica qualifica-se para ser a gestão da cooperativa, associação ou produtor rural a obter um certificado pelas Normas (Orgânico Brasil) por uma Entidade Certificadora (EC) aprovada pelas legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo revela a estrutura de uma gestão para ter a certificação, correlacionando procedimentos operacionais e registros, explica como os membros das cooperativas precisam receber uma auditoria externa, como e quando essa auditoria deve ser realizada, além de adequar sua cultura com as regulamentações exigidas pelas certificadoras. O Protocolo de Certifica também descreve as diretrizes que determinam o relacionamento entre as ECs e cooperados.

O benefício dessa proposta de pesquisa é oportunizar a certificação orgânica para a associação APROCAMP, da comunidade de Campo Limpo, do município Santo Antônio do

Tauá, através da ferramenta de gestão, o Protocolo Certifica, na perspectiva da abertura comercial ao âmbito internacional dos produtos da agricultura familiar.

2. METODOLOGIA

2.1 Aplicação do Protocolo Certifica para habilitação da Certificação Orgânica

O Protocolo Certifica, mediante as normas estabelecidas pelo sistema orgânico, terá os seguintes passos para processo de certificação orgânica:

Solicitação de Certificação: inicialmente será feita uma avaliação das Entidades Certificadoras (ECs) que estão de acordo com o perfil social e econômico do empreendimento, após tal avaliação envia, via e-mail, uma solicitação do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial da ECs, visando coletar todas as informações necessárias para entender bem a demanda e oferecer um atendimento comercial dentro da realidade da associação;

Análise Crítica da Solicitação de Certificação: a gerência comercial das ECs realiza uma análise crítica da solicitação conforme requisitos da ISO 17065, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas e garantir que a ECs possui a competência e os recursos necessários para realizar o serviço e o projeto.

Proposta Comercial: a gerência comercial das ECs elabora uma proposta comercial com base nas informações submetidas pelo solicitante e nos preços e critérios de certificação das ECs. O tempo de auditoria varia de acordo com os requisitos do esquema de certificação bem como a complexidade, tamanho e riscos da operação;

Contrato de Certificação: assinando a proposta comercial, a associação manifesta acordo com os termos e condições estabelecidos no contrato de prestação de serviços de certificação que estará disponível no site da ECs contratada. Este contrato informa dos direitos e deveres dos clientes, incluindo os requisitos e restrições do uso do nome da ECc selecionada e das marcas de conformidade ou de acreditação, além dos selos das normas certificadas, após acreditação;

Auditoria: no início da auditoria, o auditor procede a uma reunião de abertura, visando esclarecer como será realizada a avaliação, e quais são as regras aplicáveis ao escopo de certificação. Sendo o momento ideal para esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar o plano de auditoria, realizado pela ECS, conforme necessidade. A auditoria é conduzida como base no plano de auditoria, observando os critérios específicos das normas orgânica: Brasil, Estados Unidos e Europa. O auditor será acompanhado por um guia designado pela associação na

reunião de abertura, neste caso a equipe da presidência da associação. Os métodos de análise são embasados em: entrevistas; observação de atividades; análise de documentos e registros; observação de equipamentos, áreas e instalações; comparação entradas - produção - vendas - estoque; exercício de rastreabilidade; coleta de amostra; identificação e investigação de áreas de risco; verificação da situação de não conformidades anteriores; análise crítica das reclamações recebidas e correspondentes ações corretivas.

Análise do Relatório e Decisão de Certificação: o corpo técnico das ECs avalia o relatório de auditoria, a qualidade e a coerência das informações apresentadas pela associação, e formaliza o resultado na decisão de certificação. Nesta etapa a recomendação e as constatações do auditor são passíveis de alteração, decorrente das realidades da associação.

Manutenção da Certificação / Supervisão: anualmente a ECs renova o ciclo de certificação por inteiro, de modo a assegurar a manutenção (renovação) do certificado de conformidade, mediante as novas especificações e ajustes. Durante o período de validade do certificado de conformidade, a associação pode comercializar seus produtos e fazer alegações sobre sua certificação usando os selos sempre respeitando os requisitos aplicáveis. Algumas ECs poderão realizar auditorias sem aviso prévio a qualquer momento, de acordo com os requisitos do esquema de certificação, para as operações que apresentam grau de risco mais elevado ou precisam de investigação de potenciais não conformidades ou reclamações.

Extensão ou Redução de Escopo: A associação deve informar a ECs sobre todas as alterações relacionadas com a certificação, em particular mudanças no sistema de gestão, nas unidades produtivas, nos produtos e volumes certificados. Quando a associação certificada solicita alteração de escopo, a ECs avaliará se é motivo para alterar a proposta comercial pactuada inicialmente. A inclusão de novos produtos do mesmo escopo ou o aumento de volume do produto certificado pode ser possível mediante avaliação documental. Neste caso, a ECs solicitará a documentação necessária (tais como fluxograma, formulação, insumos utilizados, estimativa de produção, rótulos, etc.) e decidirá se uma auditoria complementar se faz necessária. A certificação de novas unidades produtivas e produtos de outros escopos necessariamente implica na realização de nova auditoria, não será uma auditoria de manutenção, contudo uma auditoria inicial. Após conclusão do processo de avaliação, a ECs notificará do resultado e realizará as alterações necessárias do certificado de conformidade e atualizará os dados no website da ECs e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Desenvolvimento da Certificação Orgânica

O desenvolvimento da certificação orgânica seguiu o fluxo de etapas em ordem a certificação por auditoria (CA). Como, observa Oliveira (2013), a IN 19, de 28 de maio de 2009, em seu artigo 29 torna obrigatório às empresas certificadoras a elaboração de manuais de procedimentos que contemplem todas as etapas do processo de certificação, desde a análise da solicitação inicial até a certificação final. Neste caso, enquadra-se o Protocolo Certifica, o manual base para todo o desenvolvimento da estrutura da certificação por auditoria, no sistema orgânico.

Primeiramente a associação APROCAMP, ao decidir por certificar seus produtos, entrou em contato com a certificadora IBD, a qual enviou uma ficha cadastral a ser preenchida de acordo com a atividade de produção, processamento e/ou distribuição que queira certificar. A partir dos dados inseridos nesta ficha, a associação fez um cálculo estimado dos custos que o processo de certificação irá incorrer, mas ainda esperou a aprovação de seu escopo por parte da certificadora. No período de uma semana foi aprovado.

A partir das informações apresentada foi estabelecido um orçamento anual personalizado com base nos tempos estimados para a realização das etapas de certificação. Este orçamento foi enviado a associação, juntamente com as condições técnicas para a prestação dos serviços.

O próximo passo para a certificação foi formalizar através da assinatura do orçamento pela diretoria da associação, neste caso a Diretora Dilma Lopes. Ao assinar o orçamento a associação concordou em respeitar as condições técnicas estabelecidas, bem como as etapas do processo de Solicitação / Análise da solicitação Contratação dos serviços, Revisão documental, Inspeção Revisão técnica e decisão, a associação efetuou o pagamento total dos custos discriminados e o IBD designou o auditor competente para cuidar das demais etapas do processo. A realização das etapas de certificação ficou divididas de duas formas:

- 1º dia - Inspeção remota: solicitação e conferência documental, preenchimento de requisitos e checagem de evidências. Sendo remota inicialmente, devido a determinação da associação no caso da situação de contágio através do COVID-19, neste caso, foi aceito pelo IBD.
- 2º dia – Inspeção presencial: visita as áreas de cultivo da propriedade, estoque de insumos e demais setores, exercício de rastreabilidade e fechamento de relatório.

Em seguida, foi enviado a associação um modelo de Plano de Manejo Orgânico (PMO), através do IBD, no qual devem ser descritas todas as técnicas desempenhadas na propriedade. Assim, quando a certificadora for analisar o PMO, poderá ainda solicitar informações complementares a associação, devendo este esclarecê-las prontamente. Podendo ser preenchido pela liderança ou supervisores do processo, no caso da APROCAMP o preenchimento foi realizado pela presidente e supervisores da associação, e logo após enviado ao IBD.

O PMO descreveu as técnicas de manejo utilizadas, os insumos: esterco de frango, torta de mamona e outros, os processos envolvidos: manejo, cultivo e adubação; o transporte e o armazenamento; e os registros de todas as operações associadas aos produtos propostos à certificação, entre os registros podemos destacar o diário de produção, controle de higienização das áreas, equipamentos e utensílios, a inspeção de embarque e controle de vendas. Outras informações que foram fornecidas são as medidas estabelecidas visando o cumprimento das exigências do regulamento orgânico, as medidas de precaução tomadas buscando minimizar o risco de contaminação por produtos ou substâncias não autorizadas e as medidas de limpeza estabelecidas em todos os locais por onde passam as matérias primas e os produtos propostos à certificação. Após a validação do plano pela equipe da associação e pela equipe técnica do IBD, a inspeção foi agendada.

Após a etapa de análise prévia do PMO, o IBD passa para a fase de inspeção/ auditoria no local da associação, sendo enviada, com antecedência, a associação a listagem dos documentos que o inspetor irá requisitar.

No primeiro caso, a inspeção remota foi realizada no período da tarde, com duração de 04 horas, através do sistema do google meet de reunião. Dentre os presentes da reunião, estavam o vice-presidente da associação, Adriano Campos, o financeiro da associação, Ronaldo Ataíde, o gestor Bruno Gonçalves e o inspetor Jefferson Freitas. As primeiras análises foram nas documentações legais da associação: o CNPJ, ata de posse, demonstrativo do CAR, outorga da água, certidão de inteiro teor, croquis das áreas da associação e contratos com terceiros ou empresas privadas. E logo após, nas documentações de processo: os registros do diário de produção, inspeção de embarque, controle de venda, controle de higienização de utensílios e áreas de produção, recibos de venda, notas fiscais, pop's e laudo da água. Consequente, o inspetor foi tirando suas dúvidas e questionamentos, onde não teve total compreensão, com as pessoas presentes na reunião. As dúvidas que ficaram foram respondidas na inspeção presencial.

No segundo caso, a inspeção presencial foi realizada no período da manhã e da tarde, com duração de 08 horas, na sede da associação APROCAMP. Inicialmente foi realizado uma reunião de abertura para apresentar a proposta de certificação orgânica para a associação e qualquer dúvida que tivesse da parte dos associados ali presentes. Dentre os presentes da reunião, estavam o vice-presidente da associação, Adriano Campos, o financeiro da associação, Ronaldo Ataíde, o gestor, Bruno Gonçalves, alguns associados da APROCAMP e o inspetor Jefferson Freitas.

Consequente, foi feita as análises das documentações legais da associação com o preenchimento do PMO, alinhando a autenticidade de cada informação presente na documentação, começando com os detalhes da documentação enviada na inspeção remota e terminando com a parte dos registros realizados pelos associados no seu dia a dia. Após, foi realizado as visitas nas áreas da associação, visitamos 03 áreas da associação, que estavam num raio de 700m da sede da associação (Figura 1). O inspetor observou cada plantio, sistema de colheita, os insumos colocados e a higienização das áreas, além de mapear cada área visitada. Observando, também, cada espécie frutífera daquela região, relacionando quantidade e qualidade de cada hortaliça, leguminosa, frutas e plantas aromáticas daquelas áreas.

Figura 1. Inspeção Técnica das Áreas da Associação



Fonte: Foto Autoral – Bruno Gonçalves, 2021.

No período da tarde, foi realizado o exercício de rastreabilidade, no caso, o exemplo feito foi da nota fiscal da empresa Beraca, empresa privada da região paraense, que

estabeleceu um contrato de compra das plantas aromáticas da associação. Nesse exercício a pataqueira foi utilizada para fazer o rastreio através do registro diário de produção, identificando o lote, dia e quantidade, depois, o registro de controle de venda, observando a quantidade que foi vendida e o preço estabelecido, e por último a inspeção de embarque, evidenciando o lote correspondente, o dia da saída e quantidade do produto para a empresa Beraca. De forma integral o exercício de rastreabilidade foi aprovado pelo inspetor, dando o encerramento da auditoria com o preenchimento do relatório pelo inspetor.

Este relatório foi encaminhado à equipe técnica da IBD para que esta possa efetuar a revisão do mesmo, juntamente com todos os outros documentos coletados durante o processo, e deixando uma cópia do relatório geral para a associação. E mediante o regulamento brasileiro, prevê a realização de ao menos uma inspeção completa a cada 12 meses, no caso da associação será realizado novamente a inspeção presencial no ano de 2022.

Na etapa seguinte, a associação realizou uma revisão das informações do relatório de inspeção e de toda a documentação associada ao projeto (croquis, fichas técnicas, rotulagem, receitas etc.) e fez o respectivo enquadramento das eventuais não conformidades encontradas em função e uma grade de sanções para serem realizadas (Quadro 1):

Quadro 1. Relatório Inspeção APROCAMP – Constatações da Inspeção

Código do cliente/produtor:	PA016	Nome do cliente:	APROCAMP
Data da inspeção:	14/06/2021	Inspeção:	JEFFERSON FREITAS DE MENEZES FORTES
Categoria:	Produção Primária Vegetal		
Inspeção:	☒ Anual		
	☐ Complementar		
	☐ Sem aviso prévio		
Não conformidade(s) da última inspeção		Ação corretiva	Resolvida? (Sim/Não)
Cliente em 1ª INSPEÇÃO.		Cliente em 1ª INSPEÇÃO.	-
Referências às normas (Por favor liste de acordo com programas aplicáveis)	Reincidente (Sim/ Não)	Constatações da inspeção	
IN46/2011, artigo 8, it.2 NOP 205,201 IBD 29ª Ed. Ap. XII It. 3.2	NÃO	Croqui em desacordo com a Carta Circular 18/2019, área total divergente entre CAR e Croqui, tabela de talhões incompleta e com informações discrepantes.	
BR - IN46, Art. 7 e 8	NÃO	Não foram apresentados registros de capinas e controle de ervas invasoras assim como de serviços realizados na unidade de produção.	
IBD 29ª Ed. Ap. 6 e Ap I BR IN46 Art. 103 IBD2.13.2	NÃO	Constatou-se que a tabela de insumos utilizados encontra-se em desacordo com a realidade encontrada, a unidade utiliza torta de mamona (Marca Biotorta) adquirida fora da propriedade e estercos de frango oriundo de granjas sem análise de metais pesados.	
IBD 29ª Ed. ITEM 8 - 8.1 BR - IN46, Art. 8 NOP 205,201	NÃO	USO DE SEMENTES E MUDAS SEM APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE EXCEÇÃO VALIDO APROVADO PELA CERTIFICADORA.	
IN46/2011, artigo 8, item XII IBD 29ª Ed. Ap. XII It. 3.1 IN46 Art. 8 NOP 205,201	NÃO	PLANO DE MANEJO DESATUALIZADO NOS REQUISITOS DE: ITEM 3 e 4 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, TABELA DE TALHÕES E CROQUI ITEM 11 ADUBAÇÃO	
IN46 Art.8 XIII b Diretriz IBD 29 Ed. It. 5.10	NÃO	Unidades realizam irrigação e lavagem de frutos, não foram apresentadas análises dentro do prazo estimado no plano de manejo aprovado. Não foram apresentadas Outorgas de uso de água, estando inconforme com o presente item.	
BR IN19 Art. 41 IN46 Art. 7 NOP 205,103 e 205,203 IBD 29ª Ed. It. 8.3	NÃO	Constatou-se que cada produtor possui autonomia para realização da sua própria compostagem. Os insumos utilizados na compostagem são: - Cama de frango (não foi apresentado laudo de metal pesado). Tortas de frutos doadas pela empresa "Beraca - Ingredientes Naturais da Amazônia". Foi informado que a empresa Beraca entrega uma declaração de entrega das tortas, porém não foram apresentadas tais Notas de doação com torta de carpo de açaí, maracujá, andiroba, babacu, prirrioca, pataqueira, pataú, murumuri, tuçumã, pracaxi, estoraqui e capitiú. Não foram evidenciadas descrições no Plano de manejo, estando inconforme com o presente item. Compostagem não possui controle conforme padrões exigidos pelas legislações CE e NOP.	
IBD 29ª Ed. 12.2 BR ISO65, It. 15	NÃO	Não foi apresentado nenhum controle de tratamento de reclamações, unidade encontra-se inconforme com o presente item.	

Fonte: Documentação Relatório IBD

Dentre as não-conformidades presentes, primeiramente, foi observado que nenhuma ação era reincidente, foi a primeira vez que encontraram erros. Segundo, teve três não-conformidades diretamente relacionada ao preenchimento do PMO, neste caso envolvendo a questão dos insumos utilizados, os equipamentos e instalações da associação e o processo de compostagem. Neste caso, foi revisado o PMO novamente para ter o preenchimento correto dos apontamentos feitos, observado pelo Ronaldo e Adriano, que nesses pontos, eles não conseguiram passar a informação por acharem que estavam preenchendo de forma correta com o que estava sendo solicitado, no entanto, conseguiram compreender e passar a realidade presente na associação para a documentação.

Outra não-conformidade presente foi relacionado ao croqui, neste caso os mapas das áreas da associação, não estavam de acordo com as diretrizes do orgânico e com os talhões de produção da associação. Neste caso, foi enviado os croquis recentes da associação, estabelecendo cada área de produção com os mapas correspondentes.

Em outra situação relacionado a registros, teve apontamentos de ausência de registros, no primeiro caso direcionado aos registros de capinas e controle de ervas invasoras, no entanto, foi descuido do auditor, pois esse registro já estava implantado nos controles internos da associação, neste caso é o registro do plano de higienização das áreas. No segundo caso, a ausência de um registro do controle de tratamento de reclamações, a associação não tinha esse registro em uso, pois, resumia suas reclamações nas conversas informais com seus clientes, não tenho nenhum registro validando alguma reclamação, neste caso, foi feito um pop de reclamação de clientes, com dois registros para controle.

E no ponto de surpresa pelos associados, a não-conformidade relacionada ao tratamento da água, suas análises laboratoriais e a outorga do uso de água. Neste ponto, as análises são relacionadas a potabilidade da água, no entanto, a associação pensava que poderia ser feito somente uma vez, porém, pelas diretrizes do orgânico é necessário ser feito pelo menos uma vez por ano, e a associação só tinha uma única análise de 2014, evidenciando a não-conformidade, e no outro ponto, foi a ausência da documentação da outorga do uso da água que não tinha desde sua fundação. O caso foi resolvido com o envio da amostra de água ao laboratório e em 5 dias uteis foi enviado o laudo da análise, estando de acordo com as normas legais de potabilidade; e no caso da outorga a associação entrou no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH-PA) e conseguiu a documentação de dispensa da outorga do uso de água, sendo validado para as diretrizes do orgânico.

Em resumo, as não-conformidades presente foram resolvidas da melhor forma e dentro da realidade da associação, mediante ao discernimento e instruções durante a inspeção e as

conversas entre o inspetor e os associados. O monitoramento das não-conformidades visa verificar se a associação permanece em conformidade com os requisitos do regulamento orgânico brasileiro e demais requisitos do esquema de certificação aplicáveis.

3.2 Certificação Orgânica: Produtos APROCAMP

Conforme as informações obtidas pela experiência da associação, produtores e do relatório de inspeção da certificadora, a principal dificuldade encontrada na execução do serviço de certificação com relação aos produtos da associação e a gestão interna está relacionado a parte documental. Segundo Gomes (2016), os produtores, em sua maioria, desconhecem as regulamentações que regem os sistemas orgânicos de produção. A maior dificuldade está no desenvolvimento e preenchimento caderno do plano de manejo orgânico da unidade produtiva e na manutenção de registros, essenciais para a rastreabilidade da produção, exigência legal do MAPA. O caderno do plano de manejo deve conter as informações técnicas da produção e da comercialização, bem como o seu planejamento para um ano.

Observado por Scofano (2014), os produtores possuem experiência vasta na prática da agricultura orgânica e trabalhavam com esse sistema produtivo antes de sua regulamentação legal. Entretanto, não estão habituados com a prática de manutenção de registro de informações e planejamento da produção. Os produtores questionam a obrigatoriedade dos registros ao adotar o sistema orgânico, já que há ausência dessa exigência nos sistemas convencionais.

No período de implantação do protocolo certifica, especificando os documentos, registros e procedimentos, e as metodologias de gestão que foram colocadas para a habilitação da certificação orgânica, foi nítido observar entre os produtores que tinham uma dificuldade inicial, de entendimento e da quantidade de documentos. Entretanto, alguns associados já tinham passado pelo processo orgânico na primeira vez que a associação solicitou, no ano de 2013, tendo o entendimento que realmente era necessário a demanda de documentações e estavam dispostos a encarar novamente esse desafio. No caso, os produtores novos, que ainda não tinham passado por nenhuma certificação, tiveram resistência, porém entraram em acordo e foram ajudados e orientados pela liderança da associação e pelos os produtores que já conheciam o processo, utilizado como base para esse suporte o protocolo certifica.

O protocolo certifica foi validado pela liderança e produtores como a ferramenta de gestão para suprir essa dificuldade documental, entres os registros e procedimentos, além do

preenchimento do plano de manejo orgânico, dando as orientações específicas e de acordo com os regulamentos e diretrizes do IBD. Trazendo a segurança para a habilitação da certificação orgânica, além de ser suporte para as próximas auditorias e continuidade do processo.

Confirmado o recebimento das documentações solicitadas e a análise pelo inspetor e equipe técnica da certificadora, o IBD envia o relatório final da associação, com o cumprimento das não-conformidades e a habilitação da certificação orgânica para os cultivos: hortaliças, leguminosas, frutas e plantas aromáticas, emitindo a certificação orgânica da APROCAMP nas diretrizes Brasil (Figura 1):

Figura 1: Certificado Orgânico da APROCAMP.




CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O operador declarado abaixo é auditado pelo IBD e atende os requisitos dispostos nos esquemas de certificação mencionados

Certificado número:	CA17103/21
Validade:	19 de Julho de 2021 a 18 de Julho de 2022
Certificado desde:	19 de Julho de 2021
Código do operador:	PA 016
Operador:	Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP) CNPJ: 05.925.390/0001-24 Rodovia PA 140, Km 29 Ramal Bom Jesus – Campo Limpo. 68786-000 – Santo Antonio do Taua/PA Brasil
Produto(s) orgânico(s):	Acerola, Agrião, Alface, Banana, Batata-doce, Cajá, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Couve, Couve-flor, Espinafre, Estoraque, Hortelã, Limão, Macaxeira, Mamão, Manjerição, Melão, Pataqueira, Pepino, Pimenta, Priproica, Quiabo, Rúcula.
Escopo:	Produção Primária Vegetal
Certificado para:	BR - Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante o período de validade deste certificado de conformidade.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 19 de Julho de 2021.



Assinado de forma digital por ANA
HELENA MATTOS FERREIRA
BARROS:19200136877
Dados: 2021.07.19 10:15:22 -03'00'

Ana Helena Barros



Rua Amando de Barros, 2275 18602-150 – Botucatu-SP – Brasil
Telefone +55 14 3811-9800
ibd@ibd.com.br ibd.com.br

Fonte: Documento IBD.

Atualmente a segurança de alimentos na agricultura compreende fator decisivo para a promoção da atividade agrícola. O certificado de qualidade seja ele de um produto, processo ou sistema de gestão, informando as características do produto e/ou as condições sob as quais ele foi produzido, traz ao consumidor uma condição de segurança, além de abrir canais para comercialização local e internacional. Processo esse que atrelado aos órgãos de competência e credibilidade a fim de garantir que estejam realmente seguindo as normas impostas pelo agente regulador, a fim de garantir a qualidade do produto final que chegara ao consumidor (ALVES DE OLIVEIRA, 2019).

Pollnow (2018), retrata no que diz respeito à certificação, apesar da grande relevância que a modalidade por auditoria apresenta no Brasil hoje, é de fundamental importância o fomento a um mecanismo que não esteja alicerçado na unicamente lógica verticalizada e do lucro. Referimo-nos à certificação participativa como uma forma de fortalecimento das relações sociais e da autonomia dos agricultores e agricultoras familiares em todo o processo de produção, comercialização e garantia da conformidade da produção orgânica.

Evidenciando que o Protocolo Certifica se tornar uma realidade para associações, cooperativas e empreendimento econômicos solidários, possibilitando a habilitação da certificação orgânica da associação APROCAMP. Sendo um mecanismo de qualidade para produção e suporte para independência aos produtores conquistarem a alta demanda de burocracia entre as documentações solicitadas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A associação APROCAMP obteve a certificação orgânica do selo Brasil, nas áreas de cultivo: hortaliças, leguminosas, frutas e plantas aromáticas, cultivadas diretamente das áreas de produção da associação, através da implantação do Protocolo Certifica e o trabalho em conjunto de todos os associados.

Apesar das não-conformidades presentes e os pontos observados pelos auditores no decorrer das avaliações, a associação manteve a integridade e o compromisso de resolver as situações presentes, mediante ao plano de ação condizente as avaliações e melhorias que poderiam ser feitas. No entanto, permite reflexões sobre o desenvolvimento do protocolo certifica nos pontos das não-conformidades, trazendo oportunidades de melhoria e atualizações para o protocolo está preparado para as próximas certificações e processos.

A superação dos desafios e obstáculos experimentados pela associação e produtores no processo de certificação orgânica, poderá promover novos olhares a gestão, planejamento e qualificação da cultura orgânica ao entendimento de todos.

Concluindo, que a implementação do Protocolo Certifica confirmou a habilitação da certificação orgânica da associação e a obter significativa melhora nos seus resultados gerenciais, estratégicos e operacionais. Resultando, em uma ferramenta de gestão condizente as realidades das associações, cooperativas e empreendimento econômicos solidários. Gerando oportunidades e benefícios ao desenvolvimento de novos projetos e certificações no âmbito nacional e internacional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES DE OLIVEIRA, Renata. **Certificações no Agronegócio**. Monografia (Graduação) – Instituto Federal Goiano. Campos Rio Verde, 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadastro Nacional da Produção Orgânica, 2015. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 21 nov. 2020.

FRAGA, A. Venda de alimentos orgânicos dispara no Brasil mesmo em meio à pandemia. **Globo Rural**, 13 set. 2020. Disponível em: <<http://glo.bo/3rZoiMk>>. Acesso em 14 jul. 2021.

GOMES, Mariano. **Certificação Pública dos Produtos Orgânicos: O caso do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica. 141 f., 2016.

HAUMANN, B. F. U.S. **The world of organic agriculture**. Statistics and emerging trends. Ifoam – Organics Internacional, 2019.

INSTITUTO BIODINÂMICO – IBD, 2019. Disponível em: www.ibd.com.br. Acesso em: 09 nov. 2020.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: **Publicação Desenvolvimento Rural - Políticas Sociais: acompanhamento e análise**– Brasília, 2020.

LIMA, S. K. et al. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil**. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2538).

OLIVEIRA, Livia. **Modelo de padronização de procedimentos para a produção agrícola orgânica da empresa**. MamaGê, 2013.

ORGANIS – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS ORGÂNICOS. **Enquete sobre o consumo de produtos orgânicos**. Curitiba: Organiss, set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3bZsXZh>>. Acesso em 14 jul. 2021.

POLLNOW, Germano Ehlert. **Agricultura Familiar e Processos de Certificação de Orgânicos: o Caso do Arroz Terra Livre**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

SCOFANO, Juliana Espindola. **Avaliação da Conformidade Orgânica: Cenário, entraves e Perspectivas no Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 137p, 2014.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da dissertação, trazemos para o foco do debate algumas observações e considerações que são pertinentes sobre essa pesquisa. Estas considerações estão dispostas ordenadamente de acordo com os temas discutidos ao longo do projeto.

Inicialmente, a agricultura orgânica tornou-se base do projeto relacionando a prática e a gestão para um resultado benéfico e viável para a associação. Sendo observado, que a importância da cultura orgânica na agricultura nacional e internacional, nos direciona ao pensamento de rever o modo de como produzimos, o que produzimos e o por que produzimos. Devemos adotar práticas que promovam a preservação da biodiversidade, o respeito à natureza e às inúmeras relações sociais geradas ao longo desse processo. É fato que a produção orgânica pode contribuir com práticas mais sustentáveis que não ponham risco a saúde da humanidade e do planeta.

A habilitação ao selo orgânico, tornar-se a prática e a gestão que a associação APROCAMP teve ao longo do projeto, entendendo sua relevância no contexto social, político e econômico, no entanto, não sendo levada unicamente as estratégias da lógica verticalizada e do lucro. Porém, como uma certificação que fortalece as relações sociais entre os associados e a autonomia das famílias e produtores em todo o processo de produção, higienização, comercialização e da garantia da conformidade da produção orgânica.

Por fim, não poderia deixar de citar essa autonomia que a associação teve mediante ao Protocolo Certifica, a ferramenta de gestão que levou a independência dos produtores relacionado ao conhecimento, técnicas e apontamentos que são presentes no processo de certificação orgânica. Um modelo para a agricultura familiar, associações e cooperativas

derem o salto na conformidade da produção orgânica, relações entre plantio sustentável e as práticas comerciais de qualidade.

O discernimento final, é continuar a fundamentar a manutenção desse tipo de incentivo visando um desenvolvimento rural mais sustentável e uma gestão estratégica dinâmica, que seja de fato transformador, servindo de inspiração para o surgimento de outras iniciativas semelhantes, alicerçadas na inovação social e desburocratização.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

A – Checklist de Avaliação Comercial	87
B - Questionário de Indicadores – Validação do Protocolo Certifica	96
C - Termos de Consentimento Livre Esclarecido e Depoimentos dos diretores e Quadro Social da Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP), pesquisados no município de Santo Antônio de Tauá, Estado do Pará	98

ANEXO A – Checklist de Avaliação Comercial

Cooperativa/Associação:	Data:
CNPJ:	Município:
Cooperado(a):	CPF/RG:

CARACTERIZAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO**1. Estrutura societária**

Cooperados (nomes)	Funções / Participação

Data de fundação da Cooperativa:

2. Principais Matérias-Primas

Matérias-primas	2019/2020
	Atividades Primárias e Secundárias
Total	

3. Principais Produtos

Produtos	2019/2020
	Exercício do ano anterior

	% Faturamento	Qtde.
Total		

4. Investimentos Realizados

Itens do investimento (R\$)	2019/2020
	Exercício do ano anterior e posterior
Obras civis	
Desenvolvimento de Produtos/Inovação	
Sustentabilidade	
Automação: gestão/ suprimentos / vendas/produção	
Capital Humano	
Total dos investimentos efetivos	

5 Principais Indicadores

5.1. Indicadores Econômico-financeiros

Indicadores econômico-financeiros		Estimativa
		Exercício 2018/2019
Faturamento bruto total (R\$)		
Mercado interno (% sobre faturamento)	UF	

Total do mercado interno (% sobre faturamento)		
Mercado externo (% sobre faturamento)	América do Norte	
	Europa	
	América Latina	
	Ásia	
Total do mercado externo (% sobre faturamento)		
Montante de importações (%)	Matéria-prima	
	Produtos	
Número de unidades vendidas		
→ Mercado interno (% sobre faturamento)		
→ Mercado externo (% sobre faturamento)		
→ Prazo médio de compras – em dias		
→ Prazo médio de vendas – em dias		
→ Despesas administrativas (% sobre faturamento)		
→ Índice de lucratividade (lucro líquido / faturamento)		

5.2 Indicadores Técnicos

Indicadores técnicos	2019/2020
	Exercício do ano anterior e posterior
Capacidade de produção instalada (unidades)	
Capacidade utilizada (%)	
Defeitos apurados durante a produção, em relação ao total produzido (%)	
Retrabalho sobre a produção defeituosa (%)	
Devolução de mercadorias (%)	

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DA PRODUÇÃO E ESTRATÉGIAS

1. TIPOS DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Equipamentos	Tipo	Quantidade	Idade / Anos

2. COMO SEU PRODUTO SE DIFERENCIA NO MERCADO?

() Qualidade () Tradição () Marca ()

Preço () Outros.

3. Como a concorrência pode levar vantagem sobre o seu produto?

() Qualidade () Tradição () Marca ()

Preço () Outros.

4. O que gostaria de melhorar nos seus produtos?

	Apresentação do produto		Qualidade
	Confiabilidade		Desenvolvimento do produto
	Performance		Custo
	Acréscimo de novas características		

5. A empresa adota alguma das técnicas de gestão da produção abaixo mencionadas? Em caso afirmativo, indicar o ano da implantação:

	<i>Just-in-Time</i> externo		Fabricação <i>Just-in-Time</i>
	Células de Manufatura		<i>Kanban</i>
	Círculos de Controle de Qualidade		Grupos de Trabalho
	Controle de Qualidade Total (CQT)		Controle Estatístico do Processo
	Redução do <i>Lead Time</i>		Manutenção Produtiva Total
	Manutenção Preventiva / Corretiva		Terceirização da Produção
	Aquisição de Equipamentos		Projeto Assistido por Computador (CAD)

	Automáticos		
	Manufatura Assistida por Computador (CAM)		Planejamento das Necessidades de Materiais (MRP)
	Uso de Mini-fábricas / Rearranjo em Células		Programa de Conservação de Energia
	Programa de Gestão Ambiental / Sustentabilidade		Programa de Cooperação
	Certificação de qualidade		Aplicação do 5S
	<i>Kaizen</i>		<i>Benchmarking</i>

6. Tendo em vista as condições atuais dos mercados interno e externo para o seu setor, assinale o grau de importância das estratégias que a cooperativa pretende adotar para aumentar a competitividade. Deixe em branco as estratégias que não irá adotar.

ESTRATÉGIA	IMPORTÂNCIA		
	MI	I	PI
Diminuir o preço de venda			
Reduzir o prazo de entrega			
Assegurar a conformidade dos produtos às especificações técnicas			
Aumentar o atendimento às necessidades dos clientes			
Melhorar a qualidade dos insumos			
Lançar novos produtos com maior frequência			
Aumentar o número de linhas de produtos			
Diminuir o número de linhas de produtos			
Desenvolver novas tecnologias de manufatura			
Atuar no mercado externo			
Desenvolver gestão de marcas e/ou patentes			
Utilizar <i>e-commerce</i>			
Desenvolver instrumentos de propaganda e <i>marketing</i>			

Outras: _____			
---------------	--	--	--

*MI= Muito Importante I= Importante PI= Pouco Importante

RELAÇÃO COM OUTRAS COOPERATIVAS OU EMPRESAS

1. A Cooperativa tem estabelecido parcerias com fornecedores, clientes ou concorrentes? Especifique.

2. Quem são os principais clientes finais?

() Pessoa Física () Empresa Privada () Empresa Pública
() Comércio Local/Regional

3. Identifique os principais canais de comercialização adotados pela cooperativa, destacando seu grau de importância:

CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	IMPORTÂNCIA		
	MI	I	PI
Sob encomenda			
Lojas próprias			
Grandes varejistas			
Rede de distribuidores			
Representantes comerciais			
Escritórios de exportação			
Outros. _____ Especifique: _____			

*MI= Muito Importante I= Importante PI= Pouco Importante

4. A Cooperativa tem encontrado dificuldades para comercializar seus produtos?

() Sim. Que tipo?

() Não

	Identificação de clientes/nichos de mercado		Capacidade produtiva instalada insuficiente
	Métodos de comercialização e canais de distribuição		Design
	Garantia de entrega regular do produto		Definição do preço de venda
	Custos elevados para realizar atividades de marketing		Ausência de estrutura de assistência técnica pós-venda
	Outras. Especifique:		

5. A Cooperativa costuma incorporar as sugestões dos clientes?

() Sim. Há incorporação das sugestões de melhoria. () Não.

6. Indique a origem dos principais fornecedores, destacando a distribuição percentual?

(%) Próprio estado (%) Outros estados (%) exterior

7. Que atividades sua cooperativa a tem em conjunto com outras empresas ou entidades regionais?

	Participação em eventos e feiras de negócios		Curso de capacitação
	Divulgação de marcas regionais		Central de compras
	Escritório de comercialização no mercado externo		Central de logística
	Serviço de desenvolvimento para a empresa		Consórcio de exportação
	Outras. Especifique.		

8. Comércio Exterior

A cooperativa exporta? () Sim. () Não

	Diretamente		Indiretamente
--	-------------	--	---------------

Item	Sim	Não	Especifique
Possui departamento de exportações			
Possui material de comunicação em outros idiomas			
Conhece o(s) NCM(s)			
Website em outros idiomas			
Possui preço de exportação			
Evento internacional (feiras, missões, rodada de negócios)			
Realiza exportações com a marca própria			
Dificuldades para exportar			
Possui base no exterior			

GESTÃO DE MARCAS E PATENTES

1) Você sabe o que é inovar um produto e/ou serviço?

() Sim. () Não.

2) A Cooperativa conhece o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI?

() Sim. () Não.

3) A Cooperativa adota gestão de Marcas e Patentes?

() Sim. () Não.

Local e Data:

Informações prestadas por:	Assinatura:
----------------------------	-------------

ANEXO B – Questionário de Indicadores – Validação do Protocolo Certifica

Cooperativa/Associação:	Data:
Cooperado(a):	Município:

O questionário de indicadores está dividido em três partes: Dimensão Organizacional, Dimensão Operacional e Dimensão Sustentabilidade; acompanhado com a medição proposta para cada indicador. A pontuação, preenchida pelos cooperados(a), será mediante uma escala de 0 – 10, sendo uma avaliação particular do cooperado(a) mediante sua opinião sobre o desenvolvimento e gestão do Protocolo Certifica.

1. DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

INDICADORES	O QUE É MEDIDO NESTE INDICADOR?	PONTOS
PARTICIPAÇÃO	Participação do gestor no âmbito social e existência de atividades que permitam a participação dos associados envolvidos.	
TRANSPARÊNCIA	Divulgação de informações sobre as atividades e desenvolvimento do protocolo certifica.	
PLANEJAMENTO	Implantação do desenvolvimento e reuniões de planejamento específicas do protocolo.	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES	Existência de indicadores e a utilização do monitoramento destes para o planejamento das ações.	
PARCERIAS	Parcerias com outras instituições para o desenvolvimento de atividades voltadas ao protocolo.	
REGULAMENTAÇÃO	Existência de fluxos regulamentados para a avaliação das certificadoras e diretrizes sobre os processos de trabalho nas áreas	
INSTITUCIONALIZAÇÃO	Existência de uma entidade certificadora responsável por todas as atividades do protocolo.	
PONTUAÇÃO DA DIO		

2. DIMENSÃO OPERACIONAL

INDICADORES	O QUE É MEDIDO NESTE INDICADOR?	PONTOS
COMUNICAÇÃO	Comunicação entre a presidência e os associados.	
CONDIÇÕES NORMATIVAS	Áreas com condições legais e sanitárias para o exercício das atividades.	
INFRAESTRUTURA / FINANCIAMENTO	Existência de investimentos e condições mínimas de infraestrutura nas unidades, com a capacidade de aplicar as estratégias para a manutenção do equilíbrio financeiro.	
BOAS PRÁTICAS DE	Desenvolvimento de boas práticas na produção de	

FABRICAÇÃO	alimentos	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Existência de sistemas de informação para o desenvolvimento das atividades.	
RECURSOS HUMANOS	Disponibilidade de RH e preocupação com a capacitação contínua.	
GESTÃO DA LOGÍSTICA	Existência de mecanismos para desenvolver a gestão da logística de produtos.	
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO		

3. DIMENSÃO SUSTENTABILIDADE

INDICADORES	O QUE É MEDIDO NESTE INDICADOR?	PONTOS
PERFIL DO GESTOR	Reponsabilidade do cargo de coordenador do protocolo certifica, desenvolvimento e gestão do protocolo e a qualificação do gestor.	
ACESSIBILIDADE	Prazo para atendimento dos associados, existência de demanda de trabalho e de mecanismos para ajustar as ações.	
RELAÇÃO ENTRE SERVIÇOS ESTABELECIDOS	Ações de acompanhamento das áreas; repasse periódico de orientações e relação do desenvolvimento e gestão.	
ASPECTOS SUSTENTÁVEIS	Monitoramento e desenvolvimento de aspectos e atividades com ações sustentáveis.	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Preocupação e atenção ao desenvolvimento sustentável através das ações do protocolo.	
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO		

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROTOCOLO	
-------------------------------------	--

ANEXO C - Termos de Consentimento Livre Esclarecido e Depoimentos dos diretores e Quadro Social da Associação de Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP), pesquisados no município de Santo Antônio de Tauá, Estado do Pará.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES - PPDGEA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I – Informações ao voluntário:

A pesquisa intitulada Aplicação do Protocolo Certifica: Certificação Orgânica na Associação de Produtores da Comunidade de Campo Limpo – Santo Antônio do Tauá, está sendo desenvolvida pelo aluno Bruno Santos Gonçalves do mestrado profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará sob orientação da professora Dra. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro. Esse estudo ao qual você está sendo convidado a participar tem como objetivo a aplicação do Protocolo Certifica para a certificação orgânica dos produtos da Associação Aprocamp.

Solicitamos sua colaboração para responder a um questionário com perguntas socioeconômicas e questões relacionadas a gestão de produção, bem como, solicitamos a sua participação nos treinamentos que serão oferecidos ao longo da pesquisa. Além disso, pedimos sua autorização para fazer registros fotográficos que auxiliarão na construção desse trabalho. Informamos que o risco e/ou desconforto decorrente de sua participação é a possibilidade de exposição de informações pessoais frente ao entrevistador, assim como exposição de sua imagem. No entanto, há garantia do sigilo de identidade dos participantes.

Caso aceite participar dessa pesquisa, ao manipulador será oferecido protocolos educativos e treinamentos em gestão e planejamento da certificação orgânica com o intuito de orientar os procedimentos adequados ao desenvolvimento e implantação do Protocolo Certifica. Aos produtores da associação, além dos benefícios acima citados, também será oferecido o Protocolo Certifica integral em formato físico, com o objetivo de orientar como devem seguir as exigências legais e a gestão da certificação.

II – Confiabilidade do estudo:

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir, não sofrerá nenhum dano, cabendo ressaltar que você não precisará realizar nenhum pagamento para participar das atividades propostas. Você, em hipótese alguma terá a identidade divulgada para outras pessoas ou entidades, além daquelas que participarão do acompanhamento desse estudo. Também serão mantidas em sigilo todas as informações obtidas e que estejam relacionadas à sua privacidade. O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Os resultados do estudo serão divulgados através da dissertação de conclusão de curso do Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares - IFPA.

Bruno Santos Gonçalves

Assinatura do pesquisador responsável

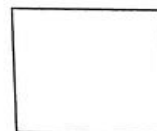
III – Consentimento:

Eu, Ronaldo Afonso Pinheiro, fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo. Diante disso, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos sejam utilizados para fins científicos. Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Castanhal, 16 de novembro de 2020.

Ronaldo

Assinatura do voluntário (a) ou responsável legal



Impressão digital

Caso necessite de mais informações sobre o estudo ligue para a pesquisadora Bruno Santos Gonçalves - Telefone: (91) 99313-5936.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES - PPDGEA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I – Informações ao voluntário:

A pesquisa intitulada Aplicação do Protocolo Certifica: Certificação Orgânica na Associação de Produtores da Comunidade de Campo Limpo – Santo Antônio do Tauá, está sendo desenvolvida pelo aluno Bruno Santos Gonçalves do mestrado profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará sob orientação da professora Dra. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro. Esse estudo ao qual você está sendo convidado a participar tem como objetivo a aplicação do Protocolo Certifica para a certificação orgânica dos produtos da Associação Aprocamp.

Solicitamos sua colaboração para responder a um questionário com perguntas socioeconômicas e questões relacionadas a gestão de produção, bem como, solicitamos a sua participação nos treinamentos que serão oferecidos ao longo da pesquisa. Além disso, pedimos sua autorização para fazer registros fotográficos que auxiliarão na construção desse trabalho. Informamos que o risco e/ou desconforto decorrente de sua participação é a possibilidade de exposição de informações pessoais frente ao entrevistador, assim como exposição de sua imagem. No entanto, há garantia do sigilo de identidade dos participantes.

Caso aceite participar dessa pesquisa, ao manipulador será oferecido protocolos educativos e treinamentos em gestão e planejamento da certificação orgânica com o intuito de orientar os procedimentos adequados ao desenvolvimento e implantação do Protocolo Certifica. Aos produtores da associação, além dos benefícios acima citados, também será oferecido o Protocolo Certifica integral em formato físico, com o objetivo de orientar como devem seguir as exigências legais e a gestão da certificação.

II – Confiabilidade do estudo:

Esclarecemos que sua participação no estudo é **voluntária** e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir, não sofrerá nenhum dano, cabendo ressaltar que você não precisará realizar nenhum pagamento para participar das atividades propostas. Você, em hipótese alguma terá a identidade divulgada para outras pessoas ou entidades, além daquelas que participarão do acompanhamento desse estudo. Também serão mantidas em sigilo todas as informações obtidas e que estejam relacionadas à sua privacidade. O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Os resultados do estudo serão divulgados através da dissertação de conclusão de curso do Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares - IFPA.

Bruno Santos Gonçalves

Assinatura do pesquisador responsável

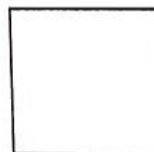
III – Consentimento:

Eu, Dilma da Conceição B. Lopes, fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo. Diante disso, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos sejam utilizados para fins científicos. Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Castanhal, 16 de novembro de 2020.

Dilma Lopes

Assinatura do voluntário (a) ou responsável legal



Impressão digital

Caso necessite de mais informações sobre o estudo ligue para a pesquisadora Bruno Santos Gonçalves - Telefone: (91) 99313-5936.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES - PPORGEA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I – Informações ao voluntário:

A pesquisa intitulada Aplicação do Protocolo Certifica: Certificação Orgânica na Associação de Produtores da Comunidade de Campo Limpo – Santo Antônio do Tauá, está sendo desenvolvida pelo aluno Bruno Santos Gonçalves do mestrado profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará sob orientação da professora Dra. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro. Esse estudo ao qual você está sendo convidado a participar tem como objetivo a aplicação do Protocolo Certifica para a certificação orgânica dos produtos da Associação Aprocamp.

Solicitamos sua colaboração para responder a um questionário com perguntas socioeconômicas e questões relacionadas a gestão de produção, bem como, solicitamos a sua participação nos treinamentos que serão oferecidos ao longo da pesquisa. Além disso, pedimos sua autorização para fazer registros fotográficos que auxiliarão na construção desse trabalho. Informamos que o risco e/ou desconforto decorrente de sua participação é a possibilidade de exposição de informações pessoais frente ao entrevistador, assim como exposição de sua imagem. No entanto, há garantia do sigilo de identidade dos participantes.

Caso aceite participar dessa pesquisa, ao manipulador será oferecido protocolos educativos e treinamentos em gestão e planejamento da certificação orgânica com o intuito de orientar os procedimentos adequados ao desenvolvimento e implantação do Protocolo Certifica. Aos produtores da associação, além dos benefícios acima citados, também será oferecido o Protocolo Certifica integral em formato físico, com o objetivo de orientar como devem seguir as exigências legais e a gestão da certificação.

II – Confiabilidade do estudo:

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir, não sofrerá nenhum dano, cabendo ressaltar que você não precisará realizar nenhum pagamento para participar das atividades propostas. Você, em hipótese alguma terá a identidade divulgada para outras pessoas ou entidades, além daquelas que participarão do acompanhamento desse estudo. Também serão mantidas em sigilo todas as informações obtidas e que estejam relacionadas à sua privacidade. O pesquisador estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Os resultados do estudo serão divulgados através da dissertação de conclusão de curso do Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares - IFPA.

Bruno Santos Gonçalves

Assinatura do pesquisador responsável

III – Consentimento:

Eu, Rubimilson Miranda Ribeiro, fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo. Diante disso, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos sejam utilizados para fins científicos. Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Castanhal, 16 de novembro de 2020.

Rubimilson M.R.

Assinatura do voluntário (a) ou responsável legal



Impressão digital

Caso necessite de mais informações sobre o estudo ligue para a pesquisadora Bruno Santos Gonçalves - Telefone: (91) 99313-5936.

APÊNDICES

LISTA DE APÊNDICE

A - PROTOCOLO CERTIFICA103

APÊNDICE A – PROTOCOLO CERTIFICA

PROTOCOLO

CERTIFICA



**DESTINADO A EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS
SOLIDÁRIOS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E
PRODUTOES RURAIS.**

Janeiro de 2021

Elaborado por: Bruno Santos Gonçalves

Revisado por: Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro e
Suely Cristina Gomes de Lima

Cópias e traduções deste documento estão disponíveis em formato eletrônico no link:
<https://drive.google.com/file/d/17bKICqNtbz9y8muSSpBoOPFCb6N4ZgwO/view?usp=sharing>

Este documento encontra-se traduzido para o inglês no link acima. Se houver dúvidas em relação à eficiência da tradução, utilize a versão em português para referência, uma vez que ela é a versão oficial deste documento.

Envie seu comentário ou sugestão para o e-mail:

brunno.social@gmail.com

CONTEÚDO

1 INTRODUÇÃO	3
1.1 O que é o Protocolo Certifica?	3
1.2 Escopo deste documento	4
1.3 Definições	4
1.4 Conformidade com as leis nacionais	7
1.5 Conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	7
2 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	8
2.1 Introdução	8
2.2 Quem deve ser certificado e/ou habilitado?	8
2.3 Processo de Certificação Geral	10
2.4 Processo de Certificação para Associação, Cooperativas ou Grupo de Produtores	15
3 ENTIDADES CERTIFICADORAS	22
3.1 Requisitos de Aprovação das ECs	23
3.2 Procedimento de Aprovação das ECs	25
3.3 Obrigações das ECs	26
4 GARANTIA DO PROTOCOLO	28
4.1 Sistema de Monitoramento das ECs	28
4.2 Gestão de Treinamento	28
4.3 Requisitos de Treinamento	30
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30
ANEXOS	30

1 INTRODUÇÃO

1.1 O que é o Protocolo Certifica?

O Protocolo Certifica descreve o processo para uma associação, cooperativa ou produtor rural obter a habilitação do certificado pela Norma Orgânico Brasil por uma Entidade Certificadora (EC) aprovada pelas legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O protocolo revela a estrutura de gestão para obter uma certificação, correlacionando procedimentos operacionais e registros, explicando como os membros das associações e cooperativas precisam se ajustar em uma auditoria externa, em sua estrutura e desenvolvimento, além de adequar sua cultura com as regulamentações exigidas pelas certificadoras. O Protocolo de Certificação também descreve as diretrizes que determinam o relacionamento entre as ECs e responsáveis pelo empreendimento. Habilitando, depois do processo, o selo da certificação orgânica para a associação, cooperativa ou produtor rural responsável.

O Protocolo Certifica é dividido em quatro especificações:

- **INTRODUÇÃO:** contém as generalidades deste documento, o escopo, abreviações e definições;
- **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:** descreve os procedimentos e condições para a certificação em relação às normas estabelecidas;
- **ENTIDADES CERTIFICADORAS:** descreve o procedimento de aprovação e os requisitos das ECs, assim como as responsabilidades da equipe responsável e das normas estabelecidas;
- **GARANTIA:** descreve o sistema de garantia do protocolo, incluindo o Sistema de Monitoramento de ECs, a Política das Normas e a Gestão de Treinamentos.

1.2 Escopo deste documento

Este documento se aplica às seguintes partes:

- Membros das Academias Científicas;
- Entidades Certificadoras;
- Associações, Cooperativas e Produtores Rurais.

Abreviações

As seguintes abreviações são usadas neste documento:

EC Entidade certificadora

POP Procedimento Operacional Padrão

RG Registro Operacional

SCI Sistema de Controle Interno

SGI Sistema de Gestão Interna

APPCC Analise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

N&C Normas e Certificações

ACC Agente da cadeia de custódia

1.3 Definições

Para os efeitos deste protocolo, aplicam-se os seguintes termos e definições.

Ação Corretiva	Ação para eliminar a causa de uma não conformidade para evitar sua recorrência. As ações corretivas devem ser apropriadas para os efeitos das não conformidades encontradas.
APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle)	Relação de perigos e pontos críticos que deverão ser validados e verificados durante a implantação do sistema de gestão e segurança de alimentos. Conteúdo que aborda todas as etapas de processo e linhas de produção.
Ano Civil	Período de tempo entre e incluindo 01 de janeiro e 31 de dezembro.
Auditor	Pessoa qualificada que realiza auditorias em nome e sob a responsabilidade de uma EC. De acordo com uma sólida metodologia, os auditores coletam evidências para avaliar o quanto os critérios das normas são atendidos. Eles devem ser objetivos, imparciais e competentes.

Auditoria	Processo sistemático, independente e documentado para a obtenção e avaliação de evidências de auditoria, para determinar até onde os requisitos da certificação pela ECs foram cumpridos.
Auditoria Interna	A visita de um auditor a qualquer uma das instalações de um membro para obter evidências de auditoria, para determinar até onde os requisitos de certificação pela ECs foram cumpridos.
Auditoria surpresa	Auditoria anunciada ao membro com pouca antecedência e realizada por uma EC durante a validade de um certificado. Isso é feito para avaliar se o membro ainda cumpre todos os requisitos das normas aplicáveis e/ou para avaliar o desempenho do auditor da EC que realizou a última auditoria.
Auditoria Manutenção	Auditoria realizada por uma EC para determinar até que ponto um membro cumpre os requisitos de certificação pela ECs e com base na qual uma decisão de certificação é tomada e um certificado pode ser emitido.
Auditoria de Certificação	Auditoria realizada por uma EC para determinar até que ponto um membro cumpre os requisitos de certificação pela ECs e com base na qual uma decisão de certificação é tomada e um certificado pode ser emitido.
Pré-auditoria	Auditoria realizada por uma EC em um (potencial) membro, com o objetivo de avaliar que ações ainda precisam ser feitas antes que uma auditoria de certificação tenha probabilidade de ser bem-sucedida. As pré-auditorias não são consideradas atividades de consultoria.
Auto Inspeção	Avaliação realizada por (ou em nome de) um membro de seu próprio nível de implementação de uma ou mais das normas.
Certificado	Documento emitido por uma EC aprovada pela certificadora quando um membro cumpre os requisitos de uma ou mais das normas. O certificado acarreta na solicitação de uma licença no GIP para o membro certificado negociar produtos certificados pela ECs.
Certificador	Membro da equipe da EC (ou prestador de serviços independente contratado) aprovado pela certificadora para ser responsável por tomar decisões sobre certificação.

Entidade Certificadora	Empresa terceirizada que realiza auditorias em relação a uma ou mais das normas estabelecidas.
Gerente de Certificação	Membro da equipe dos cooperados responsável pela gestão administrativa da conta da EC no programa.
Grupo de Produtores	Um grupo de produtores organizados que fazem parte de um SGI compartilhado e são certificados conjuntamente sob a opção “Certificação de grupo” ou “Certificação de multi-grupos”. O grupo pode ser organizado em uma associação ou cooperativa, ou gerenciado por um agente da cadeia de custódia (como um exportador) ou outra pessoa jurídica.
Inspeção interna	Inspeção realizada em nome do SGI e por um ou mais inspetores internos, para avaliar a conformidade dos membros do grupo com todos os requisitos aplicáveis do Código de Conduta das normas
Inspetor interno	Pessoa indicada pelo SGI para realizar inspeções internas de membros de grupos individualmente.
Manipulação Física	Qualquer atividade que inclua o contato físico com produtos não ensacados, não lacrados ou não embalados. As atividades consideradas como manipulação física estão relacionadas nos anexos específicos dos produtos da Cadeia de Custódia.
Membro	Todos os produtores, grupos de produtores e SCAs que se registraram
Não conformidade	Não cumprimento de um requisito de uma das normas.
Orgânico	Processo produtivo comprometido com organicidade e sanidade da produção de alimentos vivos para garantir saúde dos seres humanos, razão pela qual usa e desenvolve tecnologias apropriadas à realidade local do solo, clima, água e biodiversidade.
Plano de Ação	Plano prévio para exercer as funções de correções ou prevenção para os responsáveis de cada setor.
Produto Certificado pela ECs	Matéria-prima ou produto final habilitado para receber o selo da certificação solicitada, pronto para adentrar ao mercado habilitado.
Produtor	A pessoa ou organização que representa a fazenda e tem responsabilidade pelos produtos vendidos pela fazenda.
Relatório Resumido	O relatório resumido é preenchido como parte do processo de solicitação das ECs.
Sistema de Gestão Interna	Um sistema documentado de gestão de qualidade exigido para certificação de grupos e multi- grupos pelo Código de Conduta. O objetivo de um SGI é facilitar a organização e gestão eficientes do grupo e assegurar que o grupo e os membros do grupo cumpram os requisitos aplicáveis do

1.4 Conformidade com as leis nacionais

O Protocolo Certifica se esforça para que os associados, cooperados, produtores rurais e ECs sejam figuras exemplares para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais em suas áreas de operação e produção. Nessa visão, o autor e revisor obedecem às leis e regulamentos nacionais visando as normas em destaque e os acordos entre cooperador e Ecs do Orgânico Brasil.

1.5 Conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Segundo as Nações Unidas Brasil (2017), a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) será de implementar por todos os países do mundo os 17 objetivos propostos, durante os próximos 15 anos, concluindo o trabalho desenvolvido pelas nações até 2030. Dentre os 17 objetivos podemos averiguar e trazer a realidade para a implantação integral do Protocolo Certifica, além de servir como base social, ambiental e diversidade, tanto na área de produção como ao capital humano. Segue as ODS de acordo com a proposta do Protocolo Certifica:

- Objetivo 02: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 03: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 04: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 05: Alcançar a igualdade de gênero empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 08: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificações, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

Figura 1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável inseridos ao Protocolo Certifica.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2017).

2 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

2.1 INTRODUÇÃO

O Processo de Certificação abrange todas as áreas que envolvem a certificação orgânica, dos processos relacionados a matéria-prima ao produto final, além de abrir espaço para garantir uma metodologia segura para, futuramente, outras certificações e selos.

Está de acordo com os termos e definições de comum entendimento para os grupos de produtores, cooperativas e associações, mediante trazer a simplicidade para uma melhor compreensão da gestão da certificação, viabilizando que o Protocolo Certifica assume o compromisso de trazer a cadeia de alimentos o desenvolvimento do processo de certificação de forma abrangente e direta.

2.2 Quem deve ser certificado e/ou habilitado?

A certificação é o fornecimento, por um órgão independente, de uma garantia por escrito (um certificado) de que um produto, serviço ou sistema cumpre requisitos específicos. Visando a expansão da segurança de alimentos nos meios de processos e na área comercial, onde o selo do certificado pode acrescentar, tendo oportunidades concretas no mercado nacional e internacional.

Produtores / Grupos de produtores

Todos as associações, cooperativas e grupos de produtores que vendem seus produtos como certificados orgânicos devem ser certificados em relação as diretrizes e legislações específicas de cada selo.

As associações, cooperativas e grupos de produtores também devem ser certificados em relação às exigências mínimas para um grupo formal, como:

- Exigência do compromisso de todas as unidades de produção individuais ao cumprimento dos regulamentos técnicos vigentes;
- Descrição de todos as matérias-primas ou produtos a serem certificados;
- Autorização de permissão à realização de inspeções e auditorias, inclusive pela certificadora e pelos órgãos fiscalizadores;
- Obrigação de fornecer as informações necessárias ao processo de certificação, com precisão e respeitando prazos estabelecidos pela certificadora;
- Obrigação de fornecer informações sobre sua participação em outras atividades referentes ao escopo não incluídas no processo de certificação.

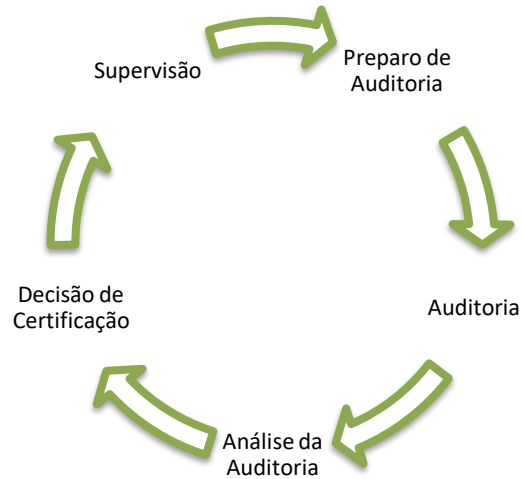
Esquemas de Certificação Aplicáveis

Os esquemas da certificação orgânica são cobertos por estes documentos e diretrizes:

- Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (BR), regulamentado pela Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 e as Instruções Normativas correspondentes. Permite comercializar produtos orgânicos no Brasil. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o proprietário e gestor deste esquema, e a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro é responsável pela acreditação dos organismos de certificação.
- Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico (CE/EU) - equivalência com Regulamento Europeu CE 834/2007 e 889/2008 e o padrão IFOAM. Permite comercializar produtos orgânicos na Europa.
- National Organic Program – NOP (US). Permite comercializar produtos orgânicos nos Estados Unidos. O United States Department of Agriculture (USDA) é o proprietário e gestor

deste esquema, responsável pela acreditação dos organismos de certificação.

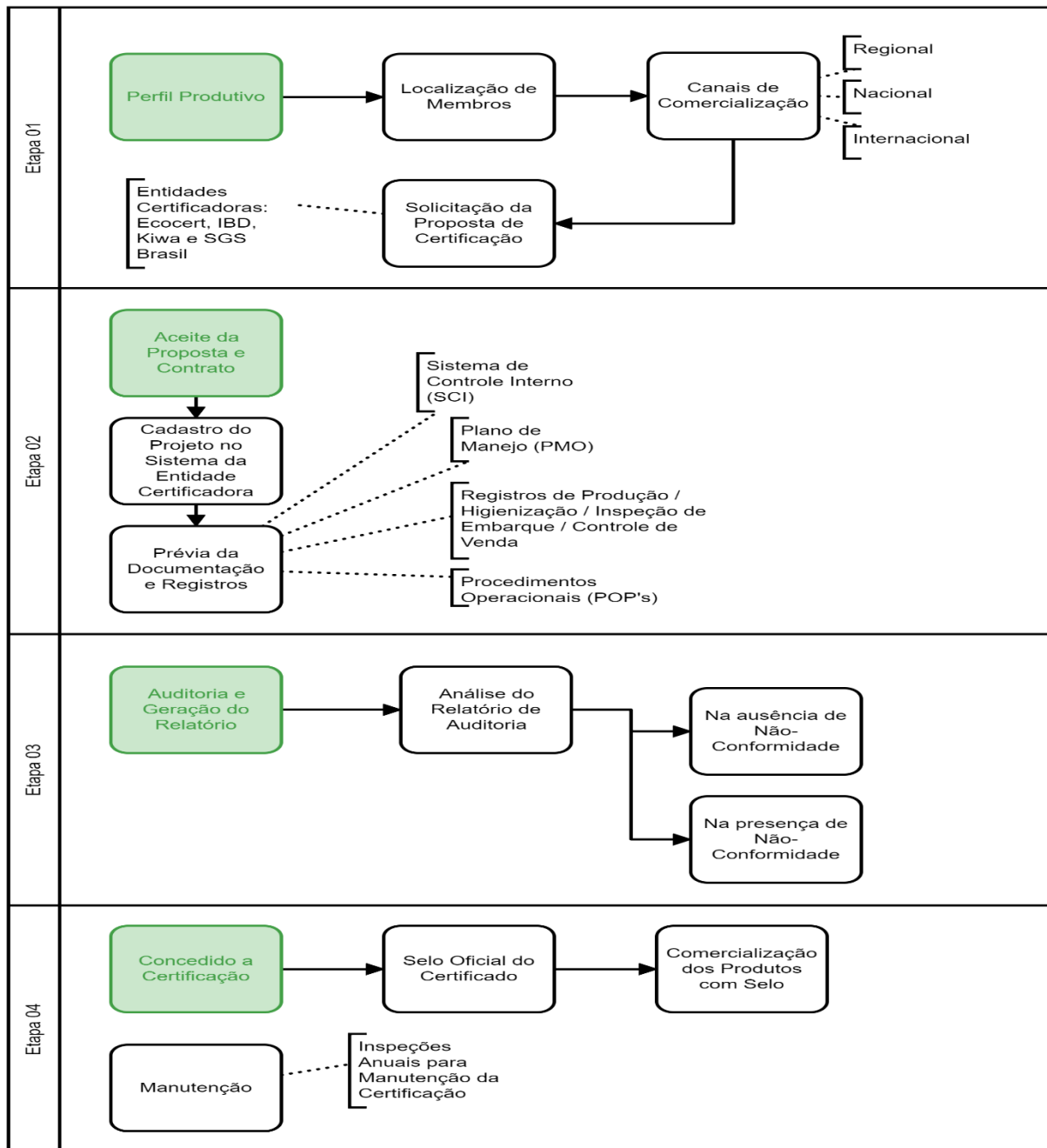
O Ciclo de Certificação é composto das seguintes etapas:



2.3 Processo de Certificação Geral

Conforme exigido pelas normas nacionais e por diretrizes, o Protocolo Certifica segue o processo direto e simples de certificação ao entendimento de produtores rurais, cooperativas e associações; visando a compreensão de todo esquema e futuros planejamentos para o desenvolvimento de novos selos e certificados. Nesse processo de certificação geral, será abordado as diretrizes relacionadas a certificação Orgânica, desenvolvendo uma gestão integrada para atender os Procedimentos de Avaliação relacionando os pontos de acordo com as realidades dos empreendimentos envolvidos.

Segue abaixo o Fluxograma de Gestão:



Procedimentos de Avaliação

Solicitação de Certificação: Inicialmente será feita uma avaliação das ECs que estão de acordo com o perfil social e econômico do empreendimento, após tal avaliação envia, via e-mail, uma solicitação do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial da ECs, visando coletar todas as informações necessárias para entender bem a demanda e oferecer um atendimento comercial dentro da realidade do empreendimento.

Análise Crítica da Solicitação de Certificação: A Gerência Comercial das ECs realiza uma análise crítica da solicitação conforme requisitos da ISO17065, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas e garantir que a ECs possui a competência e os recursos necessários para realizar o serviço e o projeto. Caso o solicitante já possui - ou foi negada / suspensa / cancelada – a certificação para o esquema requerido, será acionado o Procedimento de Transferência de Certificação (disponível sob demanda), de modo a assegurar continuidade do processo desenvolvido pela certificadora anterior. Caso não seja possível atender sua demanda no momento, as ECs lhe informarão os motivos e colocarão em projeção para os próximos projetos.

Proposta Comercial: A Gerência Comercial das ECs elabora uma Proposta Comercial com base nas informações submetidas pelo solicitante e nos Preços e Critérios de Certificação das ECs. O tempo de auditoria varia de acordo com os requisitos do esquema de certificação bem como a complexidade, tamanho e riscos da operação.

Contrato de Certificação: Assinando a Proposta Comercial, o solicitante manifesta seu acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Certificação que estará disponível no site da ECs contratada. Este Contrato informa dos direitos e deveres dos clientes, incluindo os requisitos e restrições do uso do nome da ECs selecionada e das marcas de conformidade ou de acreditação, além dos selos das normas certificadas, após acreditação.

Preparo da Auditoria: A equipe da ECs enviará um modelo de Plano de Manejo para ser preenchido com todas as informações relevantes às suas operações. É de fundamental importância preencher este documento de forma completa, pois permitirá otimizar a realização de sua auditoria. O auditor designado pela ECs analisará o Plano de Manejo e a documentação pertinente, visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência, detectar possíveis lacunas e solicitar complementações quando necessário. Esta análise será formalizada por escrito, junto com o envio do Plano de Auditoria e da lista de documentos, recursos e registros que deverão estar disponíveis durante a auditoria.

O Plano de Auditoria pode ser ajustado de comum acordo entre o empreendimento e o auditor, para contemplar as particularidades de suas operações, e conciliar as disponibilidades de agendas.

Auditoria: No início da auditoria, o auditor procede a uma reunião de abertura, visando esclarecer como será realizada a avaliação, e quais são as regras aplicáveis ao escopo de certificação. Este é o momento ideal para esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar o Plano de

Auditoria conforme necessidade. A auditoria é conduzida como base no Plano de Auditoria, observando os critérios específicos das normas aplicáveis. O auditor precisa estar sempre acompanhado por um guia designado pelo empreendimento na reunião de abertura, poderá o gerente de produção ou de qualidade.

Os métodos de análise são embasados em:

- Entrevistas;
- Observação de atividades;
- Análise de documentos e registros;
- Observação de equipamentos, áreas e instalações;
- Comparação entradas - produção - vendas - estoque;
- Exercício de rastreabilidade;
- Coleta de amostra (se aplicável);
- Identificação e investigação de áreas de risco;
- Verificação da situação de não conformidades anteriores;
- Análise crítica das reclamações recebidas e correspondentes ações corretivas.

As potenciais não conformidades encontradas são imediatamente comunicadas ao empreendedor para que seja de seu total conhecimento e compreensão. No término da auditoria, o auditor formaliza os resultados numa reunião de encerramento. Quaisquer opiniões divergentes relativas ao resultado da auditoria são discutidas e, se possível, resolvidas. Se não forem resolvidas, são registradas para posterior avaliação das ECs.

Análise do Relatório e Decisão de Certificação: O corpo técnico das ECs avalia o relatório de auditoria, a qualidade e a coerência das informações apresentadas, e formaliza o resultado na Decisão de Certificação. Nesta etapa a recomendação e as constatações do auditor são passíveis de alteração, decorrente das realidades dos empreendimentos.

Concessão da Certificação: Quando a avaliação de uma auditoria resulta em decisão favorável, a ECs emite ou renova o Certificado de Conformidade do empreendimento. Todos os certificados possuem validade de 12 meses (01 ano) a partir da data de sua emissão. Os dados dos empreendimentos requeridos pelo esquema de certificação são atualizados no site específico de cada ECs e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Manutenção da Certificação / Supervisão: Anualmente a ECs renova o Ciclo de Certificação por inteiro, de modo a assegurar a manutenção (renovação) do Certificado de Conformidade, mediante as novas especificações e ajustes. Durante o período de validade do

Certificado de Conformidade, o empreendimento pode comercializar seus produtos e fazer alegações sobre sua certificação usando as Marcas de Conformidade (selos), sempre respeitando os requisitos aplicáveis. Algumas ECs poderão realizar auditorias sem aviso prévio a qualquer momento, de acordo com os requisitos do esquema de certificação, para as operações que apresentam grau de risco mais elevado ou precisam de investigação de potenciais não conformidades ou reclamações.

Recusa da Certificação: De acordo com os requisitos do esquema é facultado a ECs recusar a emissão do Certificado de Conformidade. Isto ocorre quando requisitos de certificação não são atendidos dentro do Ciclo de Certificação inicial. Neste caso, a ECs notifica os motivos e esclarece quais são os próximos passos necessários para obter a certificação, dentro de um período previsto.

Suspensão / Cancelamento da Certificação: Quando a avaliação de uma auditoria ou investigação de uma reclamação resulta em não conformidade, ou quando o empreendimento não cumprir qualquer aspecto do contrato firmado com a ECs ou dos requisitos aplicáveis ao escopo, a ECs notifica o empreendimento da não conformidade, sempre informando do prazo para correção ou apelação. Se o empreendimento apresenta evidências de resolução de todas as não conformidades dentro do prazo estabelecido, a ECs notifica a resolução formalmente e prossegue com a manutenção da certificação. Do contrário, a ECs comunica formalmente ao empreendimento, de acordo com as regras aplicáveis ao esquema de certificação, uma Proposta de Suspensão ou de Cancelamento, bem como prazo para correção, apelação ou mediação. A ausência de resolução, apelação ou mediação no prazo estabelecido resultará na efetivação da Suspensão ou do Cancelamento do Certificado de Conformidade. A não realização da auditoria no prazo previsto pelo esquema de certificação também implica na suspensão do Certificado de Conformidade.

Extensão ou Redução de Escopo: O empreendimento deve informar a ECs sobre todas as alterações relacionadas com a certificação, em particular mudanças no sistema de gestão, nas unidades produtivas, nos produtos e volumes certificados. Quando empreendimento certificados solicitam alteração de escopo, a ECs avaliará se é motivo para alterar a Proposta Comercial pactuada inicialmente. A inclusão de novos produtos do mesmo escopo ou o aumento de volume do produto certificado pode ser possível mediante avaliação documental. Neste caso, a ECs solicitará a documentação necessária (tais como fluxograma, formulação, insumos utilizados, estimativa de produção, rótulos, etc.) e decidirá se uma auditoria complementar se faz necessária. A certificação de novas unidades produtivas e

produtos de outros escopos necessariamente implica na realização de nova auditoria, não será uma auditoria de manutenção, contudo uma auditoria inicial. Após conclusão do processo de avaliação, a ECs notificará do resultado e realizará as alterações necessárias do Certificado de Conformidade e atualizará os dados no website da ECs e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Uso de Marcas de Conformidade e de Acreditação: A ECs verifica o uso e a exibição corretos de certificados e marcas de conformidade do proprietário do esquema de certificação e/ou do organismo de acreditação, principalmente nos rótulos de produtos certificados, mas também nos materiais de comunicação, tais como website, anúncios, folders, brochuras, cartões de visita, etc. O uso incorreto de marcas de conformidade e certificados é notificado ao empreendimento e requerida ação adequada, tal como ações corretivas, suspensão do certificado, comunicação às autoridades competentes, ação legal, etc. dependendo do grau de não conformidade.

Reclamações e Apelações: A ECs possui procedimentos para recebimento, tratamento e registro eficaz e imparcial de Reclamações e Apelações (disponíveis sob demanda). Ao receber uma reclamação ou apelação, a ECs acusa o recebimento formalmente. Todo o processo de decisão para solucionar a reclamação ou apelação é feito, ou revisado e aprovado por pessoa(s) não envolvida(s) nas atividades de certificação correspondente, de modo a não comprometer a imparcialidade. O resultado é comunicado ao reclamante / apelante de um modo que não prejudique a confidencialidade da(s) parte(s) envolvida(s).

Coleta de Amostras: A coleta e análise laboratorial de amostras de produtos, solo, água, insumos, tecidos e outros materiais relevantes às atividades de certificação são às vezes necessárias no processo de certificação. Objetiva confirmar o atendimento a parâmetros legais ou normativos, a presença ou ausência de contaminação por agentes proibidos ou restritos pelas normas de certificação e tomar decisões e encaminhamentos pertinentes ao resultado. A coleta e análise de amostras são necessárias sempre que haja suspeita de uso de substâncias/métodos proibidos ou de contaminação do produto certificado por substâncias proibidas. Todas as amostras coletadas pelos nossos auditores são analisadas por laboratórios previamente qualificados, acreditados segundo a ISO17025.

2.4 Processo de Certificação para Associações, Cooperativas ou Grupos de Produtores

Pré-requisitos para Certificação

Para adquirir a certificação na modalidade de cooperativas ou grupo de produtores é necessário que os produtores atendam os seguintes pré-requisitos:

Constituição

Grupo organizado como tal, por exemplo como cooperativa ou associação, ou grupo de produtores afiliados a uma empresa processadora ou exportadora. O grupo deve ser estabelecido formalmente com base em acordos com seus membros, para definir a responsabilidade do grupo e de seu sistema de controle interno, e possuir capacidade legal. Estes acordos devem conter a exigência do compromisso de cada produtor ao cumprimento dos regulamentos técnicos vigentes e de permitir a realização de visitas de controle interno, da certificadora e dos órgãos fiscalizadores ou acreditadores.

Perfil Produtivo

- Os produtores devem ter sistemas de produção similares no que se refere a tamanho, produtos, insumos, tecnologia e sistema de registros.
- Produtores com áreas significativamente maiores que a média do grupo e tecnologias diferenciadas devem ser certificados individualmente.
- As unidades de processamento e de comercialização vinculadas ao grupo podem fazer parte do escopo de certificação, porém devem ser inspecionadas anualmente pela certificadora.

Localização dos membros

Os produtores devem estar geograficamente próximos, normalmente localizados no mesmo município ou na mesma microrregião, facilitando a logística de matéria-prima e do produto final, auxiliando ao sistema de transporte interno e externo do empreendimento.

Canais de Comercialização

O grupo de produtores e cooperativas devem possuir gestão centralizada e utilizar as mesmas unidades de processamento e comercialização. A entidade certificada é o grupo como um todo, de modo que os membros não podem utilizar a certificação de forma independente, comercializando sua produção fora dos canais estabelecidos pelo grupo (com exceção da comercialização de produtos certificados pelo sistema brasileiro), igualmente as leis e normas internacionais se adequam ao mesmo sistema comentado anteriormente.

Sistema de Controle Interno

Entre os pré-requisitos o SCI é o principal, o grupo ou cooperativa devem possuir organização e estrutura suficientes para assegurar um Sistema de Controle Interno (SCI) eficiente e documentado que garanta o cumprimento, por parte de seus membros, dos requisitos de produção e de certificação regulamentados. Segue, texto abaixo, considerações específicas ao SCI.

Sistema de Controle Interno

O Sistema de Controle Interno (SCI) é um sistema de garantia da qualidade documentado que assegura - através de seus procedimentos, inspeções e registros – o cumprimento dos requisitos de certificação por parte dos produtores, evidenciando os processos da matéria-prima ao produto final. Os membros de um grupo ou cooperativa seguem o mesmo Plano de Manejo Orgânico, e o SCI deve supervisionar a implementação deste plano, de modo a garantir a qualidade orgânica da produção e a qualificação do grupo como um todo para a certificação orgânica. Um SCI bem definido e implementado é condição fundamental para o sistema de certificação em grupo ou cooperativa. O grupo deve demonstrar para a certificadora que seu SCI é robusto e confiável. O pessoal do SCI é encarregado de conduzir as inspeções internas de supervisão em todas as propriedades, bem como de manter toda a documentação e os registros necessários, podendo ser uma das funções do gerente de produção ou responsável pela gestão da qualidade.

Estrutura Administrativa

O SCI deve contar no mínimo com inspetores internos, e um comitê de revisores e tomada de decisão. Pode incluir também estruturas mais complexas como diretor / presidente, responsável pelos treinamentos, responsável técnico, responsável de marketing, etc. O grupo deve possuir um organograma do SCI ou clara descrição de sua estrutura interna e da divisão de responsabilidades entre os participantes.

Admissão de Novos Membros

O SCI deve definir procedimentos para admissão de novos membros. A certificação de novos membros depende no mínimo da realização de uma inspeção interna completa, e de aprovação dos resultados pela certificadora.

Conhecimento das Normas

O grupo deve colocar à disposição dos produtores todos os regulamentos aplicáveis (ou resumos adaptados ao seu conhecimento) e mantê-los atualizados sobre todas as atualizações específicas com as normas estabelecidas pelas certificações. O grupo também deve assegurar que todos os produtores membros estão cientes de seus direitos e obrigações, bem como das consequências de não-conformidades e sanções. Treinamentos regulares para os produtores são a chave para que todos entendam e cumprem as normas de produção orgânica, além do cronograma de treinamento visando a eficácia do sistema.

Competência dos Envolvidos

O grupo ou cooperativa deve assegurar que aos envolvidos ao SCI seja competente. Os membros do SCI devem, no mínimo:

- Ser fluentes no idioma ou dialeto dos produtores;
- Ser familiarizados com os sistemas de produção local;
- Ser familiarizados com os princípios e sistemas de agricultura orgânica;
- Ter conhecimento dos requisitos de certificação e das regras estabelecidas no regulamento interno do próprio grupo.

Os envolvidos ao SCI devem receber treinamentos apropriados (em conteúdo e frequência) para o desempenho adequado de suas funções. O sucesso de um SCI depende de

treinamentos consistentes e contínuos para todos os membros. Os treinamentos podem ser ministrados por uma certificadora acreditada ou por outras pessoas experientes e conhecedoras das técnicas de auditoria e dos regulamentos de produção orgânica. A maioria dos treinamentos é geralmente conduzida pelo pessoal interno, mas é recomendável que pelo menos um treinamento anual seja realizado por especialista externo.

Imparcialidade

Imparcialidade é um pilar de qualquer sistema de certificação. Os membros do SCI são regularmente confrontados com a tentação de não reportar determinadas não-conformidades, o que pode colocar em risco a certificação do grupo inteiro. Para controlar este risco, o grupo deve implantar um mecanismo para eliminar ou mitigar potenciais riscos de conflitos de interesse dos membros do SCI. Entre outros, espera-se que:

- Os membros do SCI declaram qualquer tipo de conflito de interesse de ordem pessoal, comercial ou profissional e não sejam designados para realizar inspeções ou tomar decisões em caso de conflito;
- Haja uma separação clara entre os inspetores internos e quem oferece assistência técnica aos produtores e quem toma decisões sobre não-conformidades, sanções e ações corretivas;
- Seja dada garantia por escrito que os membros do SCI não serão punidos caso aplicam não-conformidades ou sanções em decorrência de suas funções.

Funcionamento

O regulamento do SCI deve ser descrito e efetivamente implementado. No mínimo, deve assegurar que:

- Os inspetores internos sejam designados pelo grupo e realizam uma inspeção interna completa em todas as propriedades e instalações de processamento, pelo menos anualmente;
- O resultado destas inspeções seja documentado;
- Sejam exigidas ações corretivas dos membros do grupo em situação irregular, sob pena de aplicação de sanções cabíveis;
- Membros que apresentem não conformidade grave sejam excluídos e produtos não conforme sejam retirados da cadeia de comercialização;

- A certificadora seja informada das irregularidades e sanções aplicadas.

Documentação

O SCI deve possuir registros internos correspondentes aos itens determinados pela certificadora. No mínimo, deve manter a lista e o mapa das propriedades dos membros e das unidades de processamento, os planos de produção, estimativas de colheita e certificações individuais, os contratos com os produtores, os relatórios de inspeções internas e o registro das ações tomadas em casos de não conformidades.

- *Documentos e Registros do SCI que precisam manter atualizados e disponíveis ao grupo:*

1. Manual do SCI, elaborado e estruturado aos procedimentos específicos;
2. Acordo formal entre cada operador individual e o grupo;
3. Anexo SCI e lista de produtores;
4. Notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes de produtos adquiridos;
5. Demonstrativo de vendas, da rastreabilidade e/ou controle de fluxo de volumes;
6. Relatórios de inspeção interna de 100% dos produtores do grupo, assinados ou com registro digital produtor e assinado pelo auditor interno;
7. Registros de formação de auditor interno;
8. Registros de entradas, de controle de doenças, animais ou plantas não desejáveis, de colheita, etc.

- *Documentos e Registros que cada membro do SCI precisa manter atualizado e disponível:*

1. PSO aprovado pelo inspetor da ECs;
2. Certificado da conformidade orgânica;
3. Registros de controle de produção, fluxo de volumes e rastreabilidade.

Avaliação do SCI pela Certificadora

O objetivo principal da inspeção externa pela certificadora é de avaliar a eficiência do SCI de modo a corroborar ou invalidar seus resultados. Falhas do SCI – sejam elas detectadas

em qualquer nível - representam um risco para a certificação do grupo como um todo e devem ser tratadas de forma muito rigorosa.

Para realizar tal avaliação, o inspetor da ECs utiliza quatro meios:

- A inspeção da documentação e dos registros do SCI;
- As entrevistas com os membros do SCI (inspetores, revisores e tomadores de decisão);
- O testemunho de uma inspeção realizada por um inspetor interno;
- A inspeção externa sobre uma amostra representativa do grupo. Esta amostra é equivalente a raiz quadrada do número total de produtores, multiplicada pelo fator de risco. Por exemplo, de um total de 100 membros, em situação de risco baixo, o auditor inspecionará 10 produtores.

Esses métodos visam ao mesmo objetivo: verificar se o SCI está controlando de forma eficiente a conformidade dos integrantes do grupo com relação aos requisitos de certificação.

Rastreabilidade

O grupo de produtores deve estabelecer mecanismos confiáveis para permitir que o pessoal responsável seja capaz de identificar ao produtor e verificar as quantidades reais no momento da entrega. O recomendável é que, desde que o produto deixe o local de produção, seja transportado de maneira que se evite manipular sua identidade e quantidade, por exemplo, sacos ou caixas.

Quando necessário, o produto final deve ser etiquetado na unidade de produção e os requisitos mínimos são que sejam transportados acompanhados de notas fiscais, recibos, romaneio ou documentos similares, que identifiquem a origem (compradores) e os volumes de transporte. Além de ter a segurança na logística, para eventualmente não ocorrer irregularidade no processo de recolhimento ou recall.

Caso de Irregularidade

Disparidades entre as avaliações do inspetor da ECs e dos inspetores internos sugerem uma possível deficiência do SCI e devem ser tratadas com muita atenção. Em tal caso, é avaliado o motivo da divergência e apontada de forma mais específica possível qual foi a

falha do SCI (falha na capacitação ou qualificação dos inspetores internos, procedimento equivocado, falha de aplicação de procedimento, etc.).

Ao término da avaliação o inspetor da ECs registra tanto as não conformidades sobre as falhas do SCI como os eventuais desvios encontrados a nível dos produtores. O SCI é responsável por realizar e apresentar, para cada não conformidade:

- Uma análise da causa raiz;
- Uma análise de abrangência para demonstrar a extensão do desvio no universo total de produtores membros (se considerado necessário);
- Uma correção do(s) desvio(s) encontrado(s);
- Uma ação corretiva visando prevenir a reincidência da não conformidade no futuro.

Via de regra, as ações do SCI devem ser de natureza sistêmica, de modo a abranger o grupo como um todo (e não apenas pontual sobre os produtores amostrados) como, por exemplo, adequação de procedimentos ou documentos internos, treinamento dos inspetores internos, alteração da frequência ou período das inspeções internas, etc.

As ações propostas devem ser suficientes em sua extensão e rigor para demonstrar a conformidade plena do grupo com os requisitos de certificação.

Concessão da Certificação

Quando a avaliação resulta em decisão favorável, ou após correção das não-conformidades, a ECs emite ou renova o Certificado do grupo ou cooperativa. De posse deste certificado, os produtores podem comercializar sua produção orgânica certificada, com o selo da certificação correspondente.

3 ENTIDADES CERTIFICADORAS

Apenas ECs aprovadas pelo MAPA têm permissão de realizar auditorias em relação às normas específicas de cada regulamento. Esta seção descreve o procedimento de aprovação e os requisitos para ECs, assim como as obrigações e responsabilidades que a aprovação da certificação acarreta para as ECs.

As ECs têm o compromisso de proporcionar um terreno neutro para os empreendimentos que oferecem certificação para os produtores, grupos de produtores e cooperativas. Também

acreditamos que os produtores, grupos de produtores e cooperativas são mais bem atendidos quando podem selecionar entre várias ECs que podem oferecer serviços de alta qualidade.

3.1 Requisitos de aprovação das ECs

Para se tornar e permanecer aprovadas pela ECs habilitadas, os empreendimentos precisam atender a uma série de requisitos. Esses requisitos estão relacionados à própria EC, seu(s) Certificador(es) e o Gerente de Certificação, e aos auditores que trabalham para a EC.

Entidades Certificadoras

Requisitos para Aprovação	
a.	Ter um credenciamento ISO 17065:2012 válido, emitido por uma Entidade Credenciadora (AB) que seja: • Membro do International Accreditation Forum (IAF) ou • Membro integral da Aliança ISEAL
b.	O escopo do credenciamento deve abranger/estar relacionado a: • Para a certificação do Código de Conduta: agricultura (por exemplo, Fairtrade, SAN, GLOBALGAP, IFOAM, JAS, NOP e UE) • Para certificação apenas da Cadeia de Custódia: alimentos ou cadeia de custódia (por exemplo, GFSI, FSC, ISO 9001/22000 com o escopo de processamento de alimentos, IFOAM).
c.	Ter um Gerente de Certificação aprovado pela EC e um ou mais certificadores que, em conjunto, sejam aprovados para todos os produtos e normas incluídos no escopo da EC.

Os empreendimentos são aprovados para um certo escopo, que determina, a que norma(s) da EC e para que produto(s) elas têm permissão de realizar auditorias. O escopo dos produtos e das normas para os quais uma EC pode ser aprovada dependem do escopo de seu credenciamento ISO 17065:2012 e do escopo de seus Certificadores, conforme descrito nos pontos b e c da tabela acima. Para incluir um país em seu escopo geográfico, uma EC deve poder realizar uma auditoria naquele país dentro de três meses após receber uma solicitação de auditoria de um membro.

Todos os escritórios locais de uma EC estão cobertos sob a mesma aprovação, a não ser que esses escritórios funcionem de forma completamente independente (ou seja, eles executam totalmente o processo de certificação). Nesse caso, o escritório local deve solicitar aprovação como uma EC individual.

Gestor de Certificação

O Gestor de Certificação é o membro da equipe da EC responsável pela gestão administrativa da conta da EC no programa específico. Igualmente o Gerente de Certificação das ECs será o responsável para levar a auditoria juntos com o Gestor de Certificação do empreendimento. Suas responsabilidades são:

- Assegurar e supervisionar que todos os certificadores e auditores cumpram os requisitos descritos neste capítulo;
- Manter atualizada toda a documentação relacionada da EC;
- Fornecer o relatório anual e outros documentos à EC;
- Cuidar da comunicação com a EC, exceto quanto à comunicação relacionada às decisões de certificação.

Certificadores

Os Certificadores são os membros da equipe da EC (ou prestadores de serviços independentes contratados) que tomam as decisões de certificação. Suas responsabilidades são:

- Assegurar e supervisionar que todos os auditores realizem as auditorias de acordo com este Protocolo de Certificação;
- Assegurar que os documentos de certificação (relatórios de auditoria, certificado) sejam apresentados de acordo com os requisitos determinados neste documento;
- Tomar a decisão final sobre a certificação;
- Comunicar-se com a ECs a respeito de decisões de certificação.

Os Certificadores também podem realizar auditorias, desde que cumpram os requisitos para os auditores, descritos na próxima subseção. Nesse caso, outro Certificador aprovado pela EC dentro do empreendimento deve tomar a decisão de certificação.

Para obter a aprovação da ECs, os empreendimentos devem cumprir os requisitos da tabela a seguir. Eles também têm a responsabilidade de permanecer atualizados com os acontecimentos, questões e alterações regulatórias relacionados à auditoria das normas específicas e a auditorias em geral (por exemplo, participando de sessões de calibração/atualização on-line que a ECs prevê organizar). Certificadores que trabalhem como

prestadores de serviços independentes para uma EC podem ser aprovados, desde que seu relacionamento com a EC seja exclusivo (ou seja, que o Certificador não trabalhe para outra EC).

Auditores

Auditores são as pessoas que realizam as auditorias para uma EC (como um funcionário ou um prestador de serviços independente). Eles são responsáveis por elaborar para a EC relatórios resumidos eficazes e exatos das auditorias que realizaram, de acordo com os critérios especificados de cada norma.

Os auditores não precisam ser aprovados pela EC, mas o Gerente de Certificação deve assegurar que todos os auditores cumpram os requisitos constantes na tabela a seguir.

Os auditores também têm a responsabilidade de permanecer atualizados com os acontecimentos, questões e alterações regulatórias relacionados à auditoria das normas específicas a auditorias em geral. Eles também devem ser treinados para coletar e fornecer informações confiáveis.

3.2 PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DAS ECS

Procedimento de Aprovação:	
1.	A EC solicita aprovação usando o formulário de solicitação, que está disponível mediante requisição através do e-mail específico da EC . Por meio do formulário de solicitação, a EC indica qual pessoa(s) é (são) indicadas como Gerente de Certificação e Certificador(es) (pode, mas não necessita ser, a mesma pessoa), para que escopo de produtos, regiões geográficas e normas ele(s) desejam fazer a solicitação.
2.	A EC envia o formulário de solicitação preenchido, juntamente com cópias eletrônicas da seguinte documentação, dependendo de cada Ec: • Certificado de credenciamento ISO 17065:2012 válido, incluindo a descrição do escopo; • Organograma dos escritórios central e locais e da estrutura interna; • Lista de ECs, Certificadores e auditores subcontratados que podem realizar auditorias; • Lista de países a serem incluídos no escopo geográfico da EC, incluindo dados de contato a serem incluídos na Lista de ECs aprovadas; • Comprovação de que os potenciais Gerente de Certificação e o(s) Certificador(es) atendem a todos os requisitos

3.	A EC confirma o recebimento dentro de três dias úteis e, depois, verifica a documentação enviada. Se todos os requisitos forem atendidos, cópias do “Contrato de Estrutura da EC” e do “Documento do Sistema de Monitoramento de ECs” são enviadas para a EC. As primeiras incluem detalhes das obrigações, monitoramento e outras condições aplicáveis às ECs aprovadas;
4.	O empreendimento assina o “Contrato de Estrutura da EC” e o envia de volta para a EC. Ao assinar o contrato, a EC se compromete a incluir em seus acordos contratuais com seus clientes que os resultados de suas auditorias externas podem ser usados para avaliar o desempenho da EC, e que há a possibilidade de que eles possam ser auditados diretamente pela EC.
5.	A EC emite uma declaração de aprovação oficial e a envia para o empreendimento.

Caso uma EC já aprovada queira fazer alterações em sua aprovação (estender seu escopo, adicionar um novo Certificador, alterar o Gerente de Certificação etc.), isso deve ser solicitado formalmente via e-mail.

3.3 Obrigações das ECs Imparcialidade e confidencialidade

Espera-se que os Certificadores e auditores desempenhem suas tarefas com o mais elevado padrão ético. Eles não podem desempenhar atividades que possam afetar sua imparcialidade ou confidencialidade. Os Certificadores e auditores devem comunicar imediatamente qualquer situação que possa influenciar sua imparcialidade ou confidencialidade à administração de sua EC.

Os Certificadores e auditores devem observar e respeitar rigorosamente os procedimentos internos relacionados à confidencialidade das informações e registros, tanto da EC quanto do membro. As informações e registros da auditoria só podem ser dados a terceiros além da certificadora se for dada permissão por escrito pelo cliente e a EC.

Os Certificadores e auditores não devem desempenhar atividades de consultoria para membros dos quais eles ou sua EC realiza auditoria e não devem ter trabalhado como funcionários ou prestadores de serviços independentes (por exemplo, consultores, orientadores ou instrutores) para esses membros a pelo menos dois anos antes da auditoria.

Se uma EC realizar uma pré-auditoria para um membro, ela deve assegurar que o mesmo auditor não realize a auditoria de certificação ou faça parte da decisão de certificação.

Para manter a integridade profissional, as ECs devem evitar que um auditor realize mais de três auditorias consecutivas para o mesmo membro (incluindo auditorias surpresa e auditorias realizadas ao trabalhar para uma EC diferente, e excluindo auditorias de

acompanhamento). As ECs devem planejar o treinamento e a aprovação dos auditores antecipadamente, para garantir o rodízio desejado dos auditores.

Quaisquer dúvidas que as ECs possam ter com relação a imparcialidade, independência e confidencialidade devem ser discutidas enviando um e-mail para certificadora.

Comunicação dos resultados das auditorias e solicitação de licenças

As ECs devem comunicar os resultados das auditorias de certificação (aquelas que resultaram em decisões de certificação tanto positivas quanto negativas) e solicitar licenças para os membros certificados no GIP, fazendo o seguinte:

- Preenchendo o relatório resumido e as informações da licença;
- Carregando o certificado;
- Carregando a lista de membros do grupo (apenas para certificação de grupos e multi-grupos). Um modelo que pode ser usado para isso está disponível mediante solicitação via e-mail. A lista carregada deve conter pelo menos as informações incluídas nesse modelo.

As ECs devem fornecer informações exatas. Todas as informações prestadas nos relatórios resumidos devem ser baseadas em observações de campo, registros escritos e entrevistas com o membro.

Relatório Anual

Os empreendimentos comunicam anualmente à EC o número de auditorias anuais e auditorias surpresa realizadas, assim como o escopo e os resultados dessas auditorias. As ECs também fornecem uma visão geral dos auditores. Elas devem enviar o relatório antes de 31 de janeiro do ano civil seguinte. O formato do relatório anual está disponível mediante solicitação em via e-mail.

Juntamente com o relatório anual, os empreendimentos devem enviar a lista de verificação, o relatório resumido da EC (modelos disponíveis mediante solicitação via e-mail) ou o relatório da auditoria de todas as auditorias extras realizadas durante o ano civil anterior (aquelas incluídas no relatório anual).

Proteção da integridade da EC

Caso um empreendimento encontre uma não conformidade com a norma da EC que possa comprometer a integridade da EC, o empreendimento deve informar a EC sobre sua conclusão, seguida, em seu devido tempo, por um estudo de caso documentado que inclua as ações a serem adotadas pela EC.

Comunicação sobre a EC e uso do logotipo da EC

O logotipo da EC é material protegido por direitos autorais e é uma marca registrada, de propriedade da EC. Os empreendimentos aprovados têm permissão de usar o logotipo da EC nos certificados que emitirem. Qualquer comunicação sobre a EC em uma página da Internet, folheto, documento ou outro material da EC deve ser verificada antes da divulgação.

Taxas

Atualmente, a EC não cobra qualquer taxa pelo processo de aprovação ou pela realização de atividades de inspeção e certificação dentro da estrutura do programa da EC. A EC reserva-se o direito de introduzir uma taxa no futuro, mediante aviso prévio do empreendimento.

4 GARANTIA DO PROTOCOLO CERTIFICA

4.1 Sistema de Monitoramento de ECs

O principal objetivo do Sistema de Monitoramento do Protocolo Certifica é assegurar que os procedimentos realizados em relação às normas das ECs sejam consistentes, de alta qualidade e auditados de forma conforme. Ele inclui a avaliação periódica do desempenho dos empreendimentos em relação a uma série de indicadores predefinidos. Os empreendimentos certificados devem usar os resultados dessas avaliações para sua melhoria contínua e desenvolver novos projetos para outras certificações.

4.2 Gestão de Treinamento

O objetivo da Gestão de Treinamento do Protocolo Certifica é assegurar que toda a equipe do empreendimento indicada para trabalhar com as normas da EC tenha um nível

consistente e mínimo garantido de competência e compreensão do Protocolo de Certificação e do(s) programa(s) das ECs dentro do escopo de auditoria específico. Abordando as etapas iniciais dos procedimentos e registros que se adequam a realidade presente de cada produtor, exercendo uma linha de pensamento para esclarecer e justificar os meios de trabalho das ECs e suas normas, além de auxiliar um melhor entendimento das obrigações de cada protagonista no processo de certificação.

Módulos de Treinamento

Gestor de Certificação, empreendimentos e auditores devem completar com sucesso todos os módulos de treinamento obrigatórios aplicáveis e repeti-los pelo menos uma vez a cada dois anos, para reciclarem seu conhecimento e permanecerem atualizados.

Gestor de Certificação e Empreendimentos devem completar os módulos relevantes em treinamentos oferecidos diretamente pela EC, seja em cursos on-line e/ou em treinamentos presenciais. Os auditores também podem ser treinados por Gestores de Certificação ou Certificadores (veja a próxima seção).

A lista a seguir mostra todos os módulos de treinamento disponíveis e para quem eles são obrigatórios:

CODIG O	CONTEUDO	Obrigatório para*			TREINAMENTO
PROGRAMA		GC	E	A	
ANE	Atualização de Normas Especificas (Orgânico)	X	X	O	Online ou Presencial
AI	Auditor Interno	X	X	O	Presencial
GC	Gestão de Certificação	X	O	O	Presencial
BPF	Boas Práticas de Fabricação	O	X	X	Online ou Presencial
SCI	Sistema de Controle Interno	O	X	X	Online ou Presencial
TREINAMENTOS ESPECIFICO		GC	E	A	
CA	Controle de Alergênicos	X	O	X	Online ou Presencial
R	Recolhimento e Recall	O	O	X	Online ou Presencial
RT	Rastreabilidade	X	O	X	Online ou Presencial
APPCC	Introdução ao Plano APPCC	X	O	X	Presencial

* GC = Gestor de Certificação, E = Empreendimentos, A = Auditores Internos

X = sempre obrigatório; O = obrigatório apenas se a norma ou o escopo do produto correspondente se aplicar

Os módulos podem ser assistidos como cursos online e também podem ser incluídos em treinamentos presenciais, organizados pelo menos uma vez a cada dois anos. A conclusão

com sucesso de um curso on-line, assim como de um treinamento presencial, é confirmada por um certificado correspondente, emitido pela EC.

4.3 Requisitos de Treinamentos: Obrigatórios e Treinamentos Internos

Os Empreendimentos de Certificação e Gestores de Certificação que completaram com sucesso qualquer um dos módulos acima pode organizar treinamentos internos sobre o mesmo tópico dentro de sua organização, desde que usem o material de treinamento e as diretrizes fornecidas no site da EC específica (traduzindo-o para o idioma local, se necessário).

Qualquer outro material de treinamento usado deve ser enviado para a EC para aprovação. O programa de treinamento (incluindo a data e o programa) e a lista de participantes (incluindo assinaturas) devem ser enviados à EC (em inglês, francês, espanhol ou português) após o final do curso, assim como os requisitos de avaliação, se exigido pelo módulo de treinamento específico. Então, a EC emitirá os certificados de participação correspondentes.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 out. 2020.

ANEXO A - Opção de Entidades Certificadoras

Segue abaixo opções de Entidades Certificadores que atuam no Brasil, com responsabilidade e habilitadas para exercerem as auditorias estabelecidas pelas Normas Brasileiras:

SGS Brasil

Endereço: Bela Vista – São Paulo

Telefone: (11) 3254-7836

E-mail: karyane.silva@sgs.com

Site: <https://www.sgsgroup.com.br/>

IBD Certificações

Endereço: Botucatu – São Paulo

Telefone: (14) 3811-9800

E-mail: adriane.ribeiro@ibd.com.br

Site: <https://www.ibd.com.br/>

Ecocert Brasil

Endereço: Florianópolis – Santa Catarina

Telefone: (48) 3771-5012

E-mail: maira.severo@ecocert.com.br

Site: www.ecocert.com.br

KIWA BCS

Endereço: Florianópolis – Santa Catarina

Telefone: (48) 3307-6384

E-mail: joao.rosenthal@kiwa.lat

Site: <https://www.kiwa.com/lat/pt-br/>

ANEXO B - Modelo de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's)

Segue abaixo os modelos de procedimentos operacionais padrões que são base para a estrutura de certificação mediante as realidades das associações, cooperativas e empreendimento econômicos solidários, dentre os POP's, podemos destacar: POP de Higiene de Manipuladores, Higienização das Instalações, Rastreabilidade, Lote e Tratamento da Água.

POP - Higiene e Saúde do Manipulador

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 01	
PROCESSO: Higiene e Saúde dos Manipuladores		REVISÃO: 00	
ATIVIDADE: Higiene e Conduta Pessoal		PÁGINA: 1 de 4	
DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20	
Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 01	
PROCESSO: Higiene e Saúde dos Manipuladores		REVISÃO: 00	
ATIVIDADE: Higiene e Conduta Pessoal		PÁGINA: 2 de 4	
DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20	
1 OBJETIVO - Estabelecer os procedimentos a serem adotados no controle de Higiene e Saúde dos Manipuladores que podem resultar na contaminação microbiológica dos alimentos, insumos, materiais de embalagem e superfícies de contato com os alimentos; - Estabelecer os procedimentos a serem adotados para avaliar e prevenir problemas de saúde conseqüentes da atividade profissional.			
2 CAMPO DE APLICAÇÃO Este procedimento aplica-se a todos os manipuladores da associação Aprocamp.			
3 RESPONSABILIDADES - O Gerente de Qualidade e a Supervisora da Qualidade são responsáveis por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento. - O Gerente de produção é responsável por encaminhar os manipuladores para a realização dos exames médicos, exclusão e periódicos controlar e arquivar todos os documentos relativos ao programa de Saúde do Manipulador e ao controle de Saúde Clínico. - Todos os manipuladores são responsáveis por aplicar os requisitos de higiene descritos neste procedimento. - O Médico do Trabalho é responsável por realizar os exames médicos, acompanhar os tratamentos e definir a necessidade de afastamento, assim como determinar se o manipulador está apto ou não para manipular alimentos.			
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - SSST – Secretária e Segurança de Saúde do Trabalho – Legislação em Segurança e Saúde do Trabalho – Lei nº 6514 de 22/12/1977. - NR 6 – Equipamentos de proteção individual – EPI. - NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. - NR 9 – Programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.			
5 DESCRIÇÃO			

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dílma Lopes – Presidente
---	------------------------------------	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 01
	PROCESSO: Higiene e Saúde dos Manipuladores		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene e Conduta Pessoal		PÁGINA: 3 de 4
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

5.1. Colocação e manutenção de cartazes educativos;

- Os cartazes educativos relativos à "Como Lavar as Mãos" são colocados e mantidos em na sede da associação;

5.2. Disponibilidade e manutenção de instalações, produtos e utensílios;

- Todas as instalações sanitárias (vasos, pias e chuveiros) devem estar sempre em boas condições de uso.
- Os coletores de resíduos possuem tampa com acionamento por pedal e são higienizados e abastecidos diariamente.

5.3. Conduta e comportamento dos manipuladores

- Os colaboradores usam Uniformes limpos (calça, blusa, botas, máscara e touca) e são instruídos a higienizá-las de acordo com IT nº 08, e a trocá-los diariamente.
- Os colaboradores retiram os adornos (relógios, cordões, anéis, pulseiras, alianças, brincos etc.), e não usam perfumes que possam transmitir odor aos alimentos.
- Os colaboradores se dirigem à entrada da área de trabalho e procedem a higienização das mãos e antebraços conforme a IT nº 09.
- Os colaboradores seguem as regras de higiene e conduta pessoal conforme a IT nº 10.

5.4. Controle de saúde clínico

- Durante a contratação os manipuladores são encaminhados para a realização dos exames médico admissional, os exames clínicos laboratoriais e fazem uma pasta contendo os documentos.
- Os manipuladores que apresentarem feridas, lesões, chagas ou cortes nas mãos e braços, ou gastroenterites agudas ou crônicas (diarréia ou disenteria), assim como, os que estiverem acometidos de infecções pulmonares ou faringites não manipulam os alimentos.
- Os manipuladores, nas situações descritas acima, são afastados para outras atividades sem prejuízo de qualquer natureza.

6. MONITORIZAÇÃO

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dílma Lopes – Presidente
---	------------------------------------	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 01
	PROCESSO: Higiene e Saúde dos Manipuladores		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene e Conduta Pessoal		PÁGINA: 4 de 4
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

Diariamente são observadas a manutenção de cartazes educativos, a conduta e comportamento dos colaboradores pela presidência da associação.

7. AÇÕES CORRETIVAS

7.1 Colocação e manutenção de cartazes educativos

- Colocação de cartazes instrutivos e educativos para adequada higienização das mãos, onde não existirem a reposição dos mesmos quando estiverem danificados ou ilegíveis.
- Correção de problemas relacionados às não conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

7.2 Disponibilidade e manutenção de instalações, produtos e utensílios.

- Reposição de produtos (ex: detergentes/sanificante);
- Solicitação de manutenção (saboneteiras, torneiras, válvulas e válvulas de descarga)
- Correção de problemas relacionados às não conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

7.3 Conduta e comportamento dos Manipuladores

- Ajustar o programa de capacitação e educação continuada;
- Corrigir problemas relacionados às não conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

7.4 Controle de saúde clínico

- Encaminhar para avaliação médica.
- Dispensar ou direcionar os manipuladores com a saúde comprometida para serviços que não demandem contato direto e/ou indireto com os produtos.
- Encaminhar para exames clínicos e laboratoriais os manipuladores que não atendem aos requisitos estabelecidos no Controle de Saúde Clínico.

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dílma Lopes – Presidente
---	------------------------------------	--

POP - Higiene das Mãos

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 02
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene das Mãos		PÁGINA: 1 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dílma Lopes – Presidência
---	------------------------------------	---

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 02
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene das Mãos		PÁGINA: 2 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

SETOR: Todos os setores

RESPONSÁVEL: Todos os associados

1. DESCRIÇÃO

1.1 Porque higienizar as mãos

As mãos quando inadequadamente higienizadas, podem constituir-se na principal via de contaminação de alimentos. Portanto todos que trabalham com a fabricação dos produtos, devem estar atentos aos cuidados e a frequência de higienização.

1.2 Como fazer a higienização das mãos

Se estiver usando algum acessório, como anel, pulseira, relógio, etc., retirar e guardar no armário do vestuário;

Molhar as mãos até os antebraços (cotovelo);

Passar sabão líquido neutro e esfregar as mãos até a altura do cotovelo durante 15 a 20 segundos;

Enxaguar, até a remoção completa do sabão;

Secar as mãos e os antebraços com papel toalha descartável;

Aplicar solução antisséptica (álcool gel a 70 % ou outra solução antisséptica);

Deixar secar naturalmente.

Descrições conforme placa educativa nos setores de lavagem das mãos.

1.3 Quando higienizar as mãos

- Ao chegar ao trabalho;
- Ao iniciar um novo serviço;
- Ao colocar luvas;
- Ao assoar o nariz, espirar ou tossir;
- Ao se coçar;
- Pentear os cabelos;
- Todas as vezes que utilizar o sanitário;
- Ao sair e retornar ao trabalho;
- Sempre que pegar em dinheiro;
- Após as refeições;

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dílma Lopes – Presidência
---	------------------------------------	---

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 02
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene das Mãos		PÁGINA: 2 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

SETOR: Todos os setores

RESPONSÁVEL: Todos os associados

1. DESCRIÇÃO

1.1 Porque higienizar as mãos

As mãos quando inadequadamente higienizadas, podem constituir-se na principal via de contaminação de alimentos. Portanto todos que trabalham com a fabricação dos produtos, devem estar atentos aos cuidados e a frequência de higienização.

1.2 Como fazer a higienização das mãos

Se estiver usando algum acessório, como anel, pulseira, relógio, etc., retirar e guardar no armário do vestuário;

Molhar as mãos até os antebraços (cotovelo);

Passar sabão líquido neutro e esfregar as mãos até a altura do cotovelo durante 15 a 20 segundos;

Enxaguar, até a remoção completa do sabão;

Secar as mãos e os antebraços com papel toalha descartável;

Aplicar solução antisséptica (álcool gel a 70 % ou outra solução antisséptica);

Deixar secar naturalmente.

Descrições conforme placa educativa nos setores de lavagem das mãos.

1.3 Quando higienizar as mãos

- Ao chegar ao trabalho;
- Ao iniciar um novo serviço;
- Ao colocar luvas;
- Ao assoar o nariz, espirrar ou tossir;
- Ao se coçar;
- Pentear os cabelos;
- Todas as vezes que utilizar o sanitário;
- Ao sair e retornar ao trabalho;
- Sempre que pegar em dinheiro;
- Após as refeições;

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor de Certificações	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dima Lopes – Presidente
--	------------------------------------	---------------------------------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 02
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higiene das Mãos		PÁGINA: 3 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

- Usar esfregões, vassouras, panos ou materiais de limpeza;
- Recolher lixo ou restos de alimentos
- Tocar na matéria prima não sanitizadas;
- Ao juntar algo do chão;
- Tocar em equipamentos e utensílios não higienizados;
- Antes de tocar em equipamentos e utensílios higienizados;
- No caso de interrupção dos serviços;
- Sempre que achar necessário.

ATENÇÃO: A inobservância das regras de conduta e higiene pessoal implicará em ações disciplinares por parte da Direção da Associação. Evite constrangimentos, siga corretamente as instruções.

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
----------------	---------------	---------------

POP – Higienização das Instalações, Equipamentos e Utensílios

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 03
	PROCESSO: Limpeza e Sanitização		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higienização das Instalações, Equipamentos e Utensílios		PÁGINA: 2 de 5
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

1. OBJETIVO

- Estabelecer Procedimentos Operacionais Padronizados que contribuam para a garantia das condições de higiene e sanitização das instalações, equipamentos e utensílios, além de garantir o necessário para os processos produtivos da associação.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Este procedimento é aplicado aos setores de produção, armazenamento, estoque, carregamento e áreas circunvizinhas.

3. RESPONSABILIDADES

- O Gerente de Qualidade e a Presidência são os responsáveis por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.
- Todos os manipuladores são responsáveis pela aplicação dos requisitos de higiene;
- O Gerente de Qualidade, com o apoio técnico, é responsável em definir os materiais e o projeto sanitário dos equipamentos e utensílios a serem adquiridos;
- O Encarregado de compras é responsável pelo controle de estoque dos materiais;
- O manipulador responsável pela limpeza é responsável pela requisição de produtos de higienização.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 216, 15 de Setembro de 2004
- Portaria nº 326, 30 Julho de 1997 do Ministério da Agricultura.
- Resolução RDC Nº 275, de 29 de Setembro de 1998.

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor Certificações	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dima Lopes – Presidente
---	------------------------------------	---------------------------------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 03
	PROCESSO: Limpeza e Sanitização		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higienização das Instalações, Equipamentos e Utensílios		PÁGINA: 3 de 5
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

5. RECURSOS NECESSARIOS

- Aquisição, estocagem e manuseio de produtos de higienização;
- São adquiridos e disponibilizados detergentes e sanitizantes, com registro no Ministério da Saúde e/ou no Ministério do Abastecimento, Pecuária e Abastecimento;
- São mantidas arquivadas as fichas técnicas dos produtos com os seus respectivos registros;
- No recebimento, são conferidos o pedido com a nota fiscal, rótulo do produto, o prazo de validade e verificados se constam na lista de produtos de higienização aprovados;
- Os produtos são identificados previamente, considerando a toxidez e condições de estocagem recomendadas pelo fabricante;
- Todos os produtos de higienização são guardados, em local específico no depósito de material de limpeza, que é um local arejado;
- Somente colaboradores capacitados e autorizados recebem e manipulam produtos de higienização com toxidez perigosa, como soda cáustica e hipoclorito de sódio;
- A requisição dos produtos de higienização é realizada semanalmente e sempre que necessária pelo responsável pela limpeza e o encarregado de compras faz o controle do estoque;
- Os produtos de limpeza são levados para as áreas de processamento somente quando a fabrica não estiver processando, ou seja, antes e a após o término da produção e são manuseados cuidadosamente;

6. DESCRIÇÃO

6.1. Limpeza e sanitização de equipamentos, utensílios e instalações:

- Todos os manipuladores envolvidos nas atividades de limpeza e sanitização recebem treinamento nos procedimentos e instruções de trabalhos estabelecidos: manuseio, preparação correta das soluções sanitizantes e eficiência da higienização;
- Todos e qualquer material antes de entrar nas áreas de processamento são verificados quanto ao estado de limpeza;

Elaborado por: Bruno Gonçalves – Gestor Certificações	Revisado por: Ronaldo – Financeiro	Aprovado por: Dima Lopes – Presidente
---	------------------------------------	---------------------------------------

POP – Higienização das Superfícies de Manipulação

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 04
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higienização das Superfícies de Manipulação		PÁGINA: 1 de 2
	DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20

Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 04
	PROCESSO: Qualidade		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Higienização das Superfícies de Manipulação		PÁGINA: 2 de 2
	DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20

SETOR: Processamento, Envase e Empacotamento.
RESPONSÁVEL: Funcionários dos Respetivos Setores.
FREQUENCIA: Diária, após o uso.

1- DESCRIÇÃO:

- Retirar os resíduos com água;
- Lavar com detergente alcalino clorado, esfregando com esponja ou escovão;
- Enxaguar
- Sanitizar com soda caustica;
- Enxaguar;
- Remover o excesso de água.

ATENÇÃO:

- Para todos os produtos de higienização é necessário verificar os rótulos, prazo de validade, e seguir corretamente as instruções sobre o uso, tais como: concentrações, modo de aplicação e tempo de contato

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

POP – Rastreabilidade

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 05
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 01
	ATIVIDADE: Rastreabilidade		PÁGINA: 2 de 6
	DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20

1. OBJETIVOS
 Estabelecer as diretrizes para rastrear e/ou retirar insumos e qualquer material da associação que não esteja conforme, bem como orientar as ações no caso da necessidade de retirada dos produtos do mercado por problemas de qualidade.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO
 Os princípios gerais deste plano aplicam-se a associação, distribuição e a seus fornecedores.

3. CONDIÇÕES GERAIS
 A associação Apoacapo fornece as condições previstas neste Programa, para que as ações de rastreamento e retirada sejam cumpridas.
 Se o recolhimento for necessário para outros países, cabe a companhia informar, o mais rápido possível e recolher os estoques.
 É responsabilidade da Presidente, e Coordenação de Qualidade assegurar que os funcionários cumpram com os princípios aqui estabelecidos.

4. DEFINIÇÕES

- Certificado de Qualidade**
 Representa o compromisso formal do fornecedor de que seus produtos ou serviços foram oferecidos nas condições e no nível de qualidade estabelecido de comum acordo com o cliente.
- Insumo**
 Entende-se por insumo a totalidade dos ingredientes utilizados na fabricação do produto.
- Lote**
 Corresponde a uma quantidade definida de unidade do produto sob condições uniformes em um determinado espaço de tempo.
- Rastreabilidade**
 É o processo pelo qual se correlaciona de maneira clara e rápida o lote da matéria prima, insumos e embalagem com o do produto terminado, bem como a localização do lote de produtos terminados nos pontos de venda.

5. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A RASTREABILIDADE

5.1. Identificação de insumos
 Todas as unidades recebidas possuem datas e/ou número de lote impresso pelo fornecedor do insumo, descrição do produto fornecido, prazo de validade, quando aplicável.

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 05
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 01
	ATIVIDADE: Rastreabilidade		PÁGINA: 3 de 6
	DATA EMISSÃO: 10/11/20		DATA REVISÃO: 10/11/20

A exceção dos frutos aos insumos e embalagens recebidos pelo Encarregado do almoxarifado são acompanhados de laudos técnicos emitido pelo Fabricante;
 No recebimento são utilizados nos registros a mesma identificação do fornecedor (o lote de origem);
 Nos registros dos clientes e / ou fornecedores constam: nome do produto data de recebimento, quantidade recebida, nome do fornecedor, data de fabricação ou número de identificação do lote.
 O lote recebido é identificado de maneira legível e não removível. A identificação do lote não muda até o término do mesmo.
 As embalagens de insumos em uso, mantém a mesma identificação do lote de origem.
 Nomes, endereços e telefones dos fornecedores e revendedores de nível inicial de distribuição são mantidos no Setor Administrativo.

5.2 Sistema de código de lote

- Lote de produto final**
 As matérias-primas recebem um código de 05 números para lote e 02 letras, onde:
 - 1º e 2º dígito referente as iniciais do produto
 - 3º e 4º dígito referente ao dia de produção
 - 5º dígito referente refere-se ao mês
 - 6º e 7º dígito referente ao ano de produção

6. RASTREABILIDADE INTERNA

6.1 Considerações gerais:
 Tem por objetivo a prevenção e correção de qualquer possibilidade de perda da qualidade sanitária ou econômica dos produtos;
 Os registros de controle das boas práticas de fabricação e do processo são utilizados como documento de apoio para a sua realização;
 São considerados os registros de recebimento de insumos, laudos de análises dos produtos, nº de reclamações de clientes e lotes aprovados e rejeitados durante o processo e antes da distribuição;
 Junto com o teste de recall são realizados testes de rastreabilidade, os mesmos são analisados em função do tempo de fechamento da documentação e do êxito na rastreabilidade de 100% dos documentos.

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CODIGO: POP – 05
PROCESSO: Produção	REVISÃO: 00	PÁGINA: 4 de 6
ATIVIDADE: Rastreabilidade	DATA EMISSÃO: 30/11/20	DATA REVISÃO: 30/11/20

7. PROCEDIMENTOS PARA A RASTREABILIDADE EXTERNA

7.1 Fluxo de comunicação de anormalidades

7.1.1 Origem:

Os procedimentos de rastreamento e recolhimento são iniciados a partir de um relatório e/ou reclamações, enviadas a **Apocaco**, oriunda de uma ou várias fontes, por exemplo: distribuidores, representantes, consumidores, órgãos governamentais, imprensa, etc.

7.1.2 Centralização

Quando detectada uma não conformidade que envolva risco ou suspeita de risco à saúde do consumidor de produto, já introduzido no mercado de consumo, é efetuado o RECALL pelo controle de qualidade e setor comercial, responsável por articular todas as medidas necessárias.

O controle de qualidade do RECALL é responsável por convocar todos os setores necessários para realizar a rastreabilidade;

Fica designado como Coordenador do RECALL, o Gerente de qualidade, responsável por avaliar a necessidade da realização do recolhimento;

7.1.3 Classificação das Anormalidades:

Classe I: Situação onde existe grande probabilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde ou morte e/ou envolvimento com imprensa ou governo.

Nesta classe de anormalidade o produto deve ser retirado imediatamente do mercado, em todos os seus estágios, incluindo a residência dos consumidores.

Classe II: Situação onde existe a remota probabilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde e/ou envolvimento com imprensa ou governo.

Nesta classe de anormalidade o produto deve ser retirado imediatamente do mercado, em todos os seus estágios, não incluindo a residência dos consumidores.

Classe III: Situação onde não existe a remota probabilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde e não há envolvimento com imprensa ou governo.

Nesta classe de anormalidade, a situação requer atenção especial para correção do problema, sendo facultativa a retirada do produto do mercado.

7.1.4 Notificações

a) No caso de RECALL I e II, as seguintes autoridades deverão ser comunicadas: Departamento de proteção e defesa do consumidor da secretaria de direito econômico do

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CODIGO: POP – 05
PROCESSO: Produção	REVISÃO: 00	PÁGINA: 5 de 6
ATIVIDADE: Rastreabilidade	DATA EMISSÃO: 30/11/20	DATA REVISÃO: 30/11/20

ministério da Justiça e PROCON's do estado onde o produto tiver sido vendido e a (s) respectiva(s) vigilância(s) sanitária(s);

Esta comunicação deverá ser de acordo com a Portaria nº 789 de 24/08/2001 do Ministério da Justiça;

Será veiculada uma campanha publicitária, através de mídia apropriada, durante uma semana. Nos anúncios publicitários deverão conter informações sobre o problema que o produto apresenta, os riscos decorrentes e suas implicações, as medidas preventivas e corretivas que o consumidor deve tomar e todas as demais informações que visem resguardar a segurança dos consumidores do produto;

Deverá também apresentar ao Departamento de proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, aos PROCON's e às demais autoridades competentes, relatórios de acompanhamento da campanha de chamamento aos consumidores, com periodicidade mínima de 60 (sessenta) dias, informando, pelo menos, o universo de consumidores atendidos (quantidade de produtos ou serviços efetivamente reparados ou trocados) até aquele momento e sua distribuição pelos Estados da Federação.

Ao término da campanha, a **Apocaco**, apresenta relatório final ao DPDC onde constem as seguintes informações: a quantidade de consumidores, tanto em valores numéricos quanto em percentual relativamente ao total, que foram efetivamente atingidos pelo chamamento, em termos globais e por Estados; a justificativa para o percentual de consumidores eventualmente não atendidos (produtos ou serviços não reparados ou trocados) e, identificação da forma pela qual os consumidores tomaram conhecimento do chamamento.

b) INFORMAÇÃO AOS CLIENTES:

A **Apocaco**, constata os clientes em todos os níveis de distribuição, nos casos de RECALL I e II, notificando o problema por escrito, conforme conteúdo a seguir, ou manter informativos na mídia, serviços telefônicos, etc.

Prezado Cliente,

Por razões que ainda estão sendo investigadas nesse (nome do produto), produzido em (data de fabricação), não está adequado ao consumo.

Solicitamos devolução imediata do mesmo para que seja providenciada a necessária troca.

Nossas desculpas pelo transtorno causado

Saudações

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CODIGO: POP – 05
PROCESSO: Produção	REVISÃO: 00	PÁGINA: 5 de 6
ATIVIDADE: Rastreabilidade	DATA EMISSÃO: 30/11/20	DATA REVISÃO: 30/11/20

ministério da Justiça e PROCON's do estado onde o produto tiver sido vendido e a (s) respectiva(s) vigilância(s) sanitária(s);

Esta comunicação deverá ser de acordo com a Portaria nº 789 de 24/08/2001 do Ministério da Justiça;

Será veiculada uma campanha publicitária, através de mídia apropriada, durante uma semana. Nos anúncios publicitários deverão conter informações sobre o problema que o produto apresenta, os riscos decorrentes e suas implicações, as medidas preventivas e corretivas que o consumidor deve tomar e todas as demais informações que visem resguardar a segurança dos consumidores do produto;

Deverá também apresentar ao Departamento de proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, aos PROCON's e às demais autoridades competentes, relatórios de acompanhamento da campanha de chamamento aos consumidores, com periodicidade mínima de 60 (sessenta) dias, informando, pelo menos, o universo de consumidores atendidos (quantidade de produtos ou serviços efetivamente reparados ou trocados) até aquele momento e sua distribuição pelos Estados da Federação.

Ao término da campanha, a **Apocaco**, apresenta relatório final ao DPDC onde constem as seguintes informações: a quantidade de consumidores, tanto em valores numéricos quanto em percentual relativamente ao total, que foram efetivamente atingidos pelo chamamento, em termos globais e por Estados; a justificativa para o percentual de consumidores eventualmente não atendidos (produtos ou serviços não reparados ou trocados) e, identificação da forma pela qual os consumidores tomaram conhecimento do chamamento.

b) INFORMAÇÃO AOS CLIENTES:

A **Apocaco**, constata os clientes em todos os níveis de distribuição, nos casos de RECALL I e II, notificando o problema por escrito, conforme conteúdo a seguir, ou manter informativos na mídia, serviços telefônicos, etc.

Prezado Cliente,

Por razões que ainda estão sendo investigadas nesse (nome do produto), produzido em (data de fabricação), não está adequado ao consumo.

Solicitamos devolução imediata do mesmo para que seja providenciada a necessária troca.

Nossas desculpas pelo transtorno causado

Saudações

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CODIGO: POP – 05
PROCESSO: Produção	REVISÃO: 00	PÁGINA: 6 de 6
ATIVIDADE: Rastreabilidade	DATA EMISSÃO: 30/11/20	DATA REVISÃO: 30/11/20

7.2- Ações

Setores	PROCEDIMENTOS
Jurídico	Verificação das implicações legais;
Comercial	Interromper embarques em trânsito do produto em questão; Promover recursos para a retirada do mercado, centralizando os produtos removidos em uma área específica; Preparar inventário de distribuição do produto em questão, mostrando quando, onde e para quem o produto foi enviado;
Controle de qualidade	Preparar identificação do lote; Interromper a produção do produto em questão; Investigar a causa do problema; Destruir ou Segregar, conforme ordenado pela qualidade.
Comercial/ Marketing	Verificar a existência de promoções com o produto envolvido; Fazer os ajustes necessários ou cancelá-los
Controle de qualidade/Comercial	Obter identificação dos lotes e amostras; Analisar o produto para determinar a necessidade de retirada e/ou destruição; Coordenar todas as ações, até a solução do problema.
Controle de qualidade/Comercial	Notificar distribuidores; Providenciar retirada dos depósitos e pontos de venda; Providenciar crédito adequado para pagamento; Entrar em contato com todos os clientes e paralisar as entregas; Avisar cada depósito/atacadista para retirar os produtos e retê-los; Supervisionar a retirada física dos produtos.
Distribuidores	Utilizar equipe de vendas para a retirada física.
Marketing	Providenciar os comunicados para a imprensa, tanto escrita quanto falada, e para as autoridades competentes.
Comercial	Calcular o custo da retirada e/ou destruição do produto.

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Renaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

POP – Lote

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 06
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Codificação de Lotes		PÁGINA: 2 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

I. **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de controle de lotes para identificação de produto por meios adequados a partir do recebimento, durante todos os estágios de produção e distribuição para controle de rastreabilidade.

II. **APLICAÇÃO:** Supervisor de Qualidade e Presidência

III. **DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:**

1) **Supervisor da Qualidade** – Orientar os Produtores no que diz respeito ao seu trabalho, informando a numeração a ser utilizada;

2) **Operador** – Realizar a preparação dos registros, observando os seguintes aspectos:

- Observar o composto por dia/mês/ano de produção.
- Conferir qual é o tipo de produto;

AL 00 0 00

 Iniciais do Produto Dia Mês Ano

Nota: A numeração dos lotes é alterada a cada processo, podendo haver variações de acordo com alguma exigência de clientes.

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 06
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Codificação de Lotes		PÁGINA: 3 de 3
	DATA EMISSÃO: 10/11/20	DATA REVISÃO: 10/11/20	

a) **Organização do Lote**

Item	Codificação
Ano	21 2021
Mês	1. Janeiro 2. Fevereiro 3. Março
Dia	01 – 01 02 – 02 03 – 03
Iniciais do Produto	AL – Alface CH – Cheiro Verde BN – Banana

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor de Certificação	Revisado por: Ronaldo Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Presidente
---	--	--

POP – Tratamento de Água

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 07																					
PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00	PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00																				
ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 1 de 4	ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 1 de 4																				
DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020	DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DA REVISÃO</th> <th>DATA DA REVISÃO</th> <th>RESPONSÁVEL PELA REVISÃO</th> <th>DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>				Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO																
Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO																				
1 OBJETIVOS Estabelecer os procedimentos adotados para garantir a qualidade da água que é o principal insumo utilizado no processo de produção e higienização das matérias-primas. 2 CAMPO DE APLICAÇÃO Este procedimento é aplicado à área de captação e tratamento da água. 3 RESPONSABILIDADES A responsabilidade imediata é dos associados da APROCAMP para realizar a higienização do tanque de recolhimento de água, no caso, as vezes é solicitado a responsabilidade de uma empresa terceirizada a higienização do reservatório de água da empresa. A coordenação da qualidade é responsável pela validação do processo de higienização realizado pela empresa terceirizada. O auxiliar é responsável pela coleta de amostras destinadas as análises microbiológicas realizadas em laboratórios externos. 4 DESCRIÇÃO 4.1 Sistema de Abastecimento, Tratamento e Distribuição 4.1.1- Sistema de abastecimento e distribuição A água que abastece toda a fábrica é proveniente de 02 poços de profundidade igual a, 50 e 60 m², que abastece uma caixa d'água de 60 mil litros. Os poços são dotados de bombas submersas com potência de 5,5 e 5,5 HP com capacidade de produção total de até 20 e 27m³/h. A distribuição de água para as áreas é através de tubulação de PVC. O controle do nível e consumo de água tratada da fábrica é medido através de hidrômetro. 4.1.2- Sistema de Tratamento da Água Toda a água utilizada passa por três processos de tratamento: decantação, aeração e cloração.																							
Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações		Aprovado por: Dirla Lopes Representante da Direção																					

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 07	
PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00	PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00
ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 3 de 4	ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 3 de 4
DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020	DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020
- Decantação: o sistema é montado com 2 caixas d'água com capacidade para 20 mil litros cada, onde esta é montada com o objetivo de reter a areia e partículas sólidas insolúveis presentes na água, e possui um tempo de retenção de 40 minutos. - Aeração: é realizado na primeira caixa d'água com o objetivo de remover os gases solúveis nas águas captadas dos poços; - Cloração: é feita a dosagem de cloro até a concentração de 0,2 ppm para garantir a qualidade microbiológica da água; Após a passagem pela terceira caixa d'água, a água é filtrada com carvão ativado para remoção de excesso de cloro e partículas e transferida para uma caixa d'água de 60 mil litros, de onde é feita a distribuição para toda a associação. A troca do carvão ativado e a areia dos filtros deverá ser trocada a cada 3 anos por uma empresa especializada e registrada. 4 MONITORAÇÃO 5.1- Sistema de Abastecimento, Tratamento e Distribuição Através do Laudo de análise de potabilidade da água dos poços artesanais Frequência mínima: A cada semestre. 5.2- Limpeza e Manutenção da Cisterna Efetuada por uma empresa terceirizada. Frequência: A cada três meses 5.3- Controle de cloro livre residual e Ph Efetuada pelo auxiliar de laboratório Frequência: Duas vezes ao dia. 5.4- Procedimentos adotados para análise de potabilidade da água As coletas de amostras para as análises físico-químicas e microbiológicas são realizadas pelo auxiliar de laboratório, identificando as seguintes informações: - Tipo de amostra - Data e hora da coleta - Ponto de coleta - Análises desejadas São utilizados parâmetros recomendados pela portaria nº 2914/2011 revogada pela portaria nº 05 de 2017 da potabilidade da água.			
Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações		Aprovado por: Dirla Lopes Representante da Direção	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 07	
PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00	PROCESSO: Qualidade	REVISÃO: 00
ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 4 de 4	ATIVIDADE: Abastecimento e Tratamento de Água	PÁGINA: 4 de 4
DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020	DATA EMISSÃO: 10/11/2020	DATA REVISÃO: 10/11/2020
6 AÇÕES CORRETIVA 6.1 Sistema de Abastecimento, Tratamento e Distribuição - Constatar se há falha na captação (poço); - Providenciar manutenção ou troca imediata de bombas de distribuição de água para o sistema, bomba dosadora, registros e hidrômetros que não estejam em bom estado de funcionamento e conservação; - Após correção de alguma anormalidade aferir o cloro residual e pH da água. 6.2 Limpeza e Manutenção da Cisterna - Avaliar o risco que o problema oferece à segurança alimentar; - Realizar reparos da cisterna imediatamente ou no término do turno; - Proceder à limpeza e desinfecção da cisterna; - Recolocar e fixar a tampa; - Aferir o teor de cloro residual para liberar o uso, após deixar fluir a água por 10 min.; - Rever o procedimento de limpeza e desinfecção. 6.3 Controle da Potabilidade da Água - Ajustar as dosagens de cloro para os níveis corretos; - Comunicar a equipe de manutenção para as devidas providências; - Utilizar o dosador sobressalente e pronto para ser acionado caso necessário; - Suspender o processamento até a regularização do teor de cloro; - Treinar o colaborador nos procedimentos de cloração; - Em caso de testes com resultados acima dos parâmetros estabelecidos, verificar e analisar todos os pontos possíveis de contaminação; - Se for detectado problema na fonte abastecedora, esta deverá ser isolada e substituída por outra fonte; - Realizar análises microbiológicas periódicas da água proveniente da fonte de abastecimento, antes de receber o tratamento; - Rever os procedimentos adotados para água de abastecimento. 7. ANEXOS - Registro de higienização do reservatório; - Registro de medição de cloro livre residual e pH da água da empresa.			
Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações		Aprovado por: Dirla Lopes Representante da Direção	

POP – Programa de Reclamação de Clientes

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 08	
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 00	
	ATIVIDADE: Reclamação de Clientes		PÁGINA: 1 de 4	
	DATA EMISSÃO: 15/06/21		DATA REVISÃO:	

	PROCESSAMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CÓDIGO: POP - 08
	PROCESSO: Produção		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Reclamação de Clientes		PÁGINA: 2 de 4
	DATA EMISSÃO: 15/06/21	DATA REVISÃO:	

1 OBJETIVO

Melhorar continuamente o atendimento a nossos clientes e parceiros.

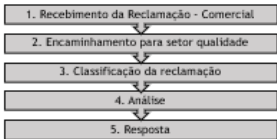
2 SIGLA S

- **SAC:** Serviço de atendimento ao consumidor

3 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- CANAL DE COMUNICAÇÃO – e-mail e celular

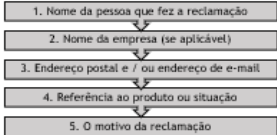
- FLUXO DE INFORMAÇÕES:



```

graph TD
    A[1. Recebimento da Reclamação - Comercial] --> B[2. Encaminhamento para setor qualidade]
    B --> C[3. Classificação da reclamação]
    C --> D[4. Análise]
    D --> E[5. Resposta]
    
```


Uma reclamação deve sempre incluir, no mínimo:



```

graph TD
    A[1. Nome da pessoa que fez a reclamação] --> B[2. Nome da empresa (se aplicável)]
    B --> C[3. Endereço postal e / ou endereço de e-mail]
    C --> D[4. Referência ao produto ou situação]
    D --> E[5. O motivo da reclamação]
    
```


Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Revisado por: Ronaldo Financeiro	Aprovado por: Dilema Lopes Representante da Direção
---	--	---

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		CODIGO: POP - 06
	PROCESSO: Produção		SERVIÇO: 30
	ATIVIDADE: Reclamação de Clientes	PÁGINA: 3 de 4	
	DATA EMISSÃO: 15/06/21	DATA REVISÃO:	

	PROCESSO: PROTEÇÃO		CODIGO: POP - 08
	ATIVIDADE: Reclamação de Clientes		REVISÃO: 01
	DATA EMISSÃO: 15/06/23	DATA REVISÃO:	

3.1.6 Classificação das reclamações

NÍVEL DE CRITICIDADE DAS RECLAMAÇÕES	
Intimação por irregularidade do produto	Red
Encontro de objetos no interior das embalagens em meio ao produto	Red
Problemas de qualidade, inconsistências em desacordo com os padrões e atributos listados na embalagem	Red
Produto danificado	Yellow
Produto com defeitos	Yellow
Produto estragado	Red
Fraus ou falsificação	Red
Acidente e maléficos	Yellow
Atrasamento de entrega	Yellow

	ALTA
	MÉDIA
	BAIXA

4 RESPONSABILIDADE

- **Coordenação:** Responsável Comercial
- **Execução:** Qualidade

5 ANEXOS

- REG_01_POP_08
- REG_02_POP_08

Elaborado por: Bruno Gonçalves Gestão Certificações	Revisado por: Bruno Financeiro	Aprovado por: Dilma Lopes Representante da Direção
---	--------------------------------------	--

	INSPEÇÃO DE EMBARQUE	Código: INEM 01 Revisão: 01 Data: 31/08/20 Página: 1 de 1					
SETOR: Expedição RESPONSÁVEL: Qualidade FREQUÊNCIA: A cada Embarque							
Dados do Veículo							
Motorista:	Destino:	Placa:					
Transportadora:		Tipo de Veículo:					
Cliente:		Temperatura do veículo:					
Dados da Carga / Embarque							
DATA	PRODUTO	QUANTIDADES	TIPO	PESO			
		LOTE CAIXA SACO BALDE TASQUETA	CONV. ORG.	LÍQUIDO (KG)			
OBSERVAÇÕES:			TOTAL				
Verificações Pré e Pós-Embarque							
Veículo	Sim	Não	Motivo	Produto/Embalagens	Sim	Não	Motivo
Limpo, sem odores e em bom estado de conservação?				Embalagens e etiquetas íntegras?			
Temperatura ambiente?				Embalagens limpas e sem vazamentos?			
Isento de pragas/frestas/entre outros?				Embalagem com lotes e etiquetas?			
Transporta cargas que possam comprometer o produto?				As embalagens estão bem lacradas ou palletizadas?			
Existe separação física entre orgânico e convencional?				Produto em temperatura adequada?			
Está lacrado? As portas fecham sem deixar frestas?				Algum produto deixado para trás?			
AÇÕES IMEDIATAS PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS:							

Registro Controle de Venda

[illegible]

Registro de Higienização de Utensílios

ANEXO D - Modelo de SCI (Sistema de Controle Interno)

Segue abaixo os modelos do Sistema de Controle Interno (SCI) base para a estrutura de certificação mediante as realidades das associações, cooperativas e empreendimento econômicos solidários.

SCI APROCAMP		CÓDIGO: SCI_01
PROCESSO: Sistema de Controle Interno (SCI)		REVISÃO: 00
ATIVIDADE: Gestão de Grupo de Coletores		PÁGINA: 1 de 5
DATA EMISSÃO: 12/12/2020	DATA REVISÃO: 11/12/2020	

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
GESTÃO DE GRUPO DE COLETORES

REGISTRO DE ALTERAÇÃO:

Nº. Revisão	Data Revisão	Alterações	Responsável Alteração

SCI APROCAMP		CÓDIGO: SCI_01
PROCESSO: Sistema de Controle Interno (SCI)		REVISÃO: 00
ATIVIDADE: Gestão de Grupo de Coletores		PÁGINA: 2 de 5
DATA EMISSÃO: 12/12/2020	DATA REVISÃO: 11/12/2020	

I – Descrição Geral da Instrução de Trabalho

Objetivo:	Padronizar a atividade de Gestão de Grupo de Coletores, garantindo a adequação dos mesmos aos conceitos de produção orgânica.
Âmbito de Aplicação:	Grupo de Coletores Orgânicos.
Responsabilidades:	• Diretoria: Fornecer todos os recursos necessários para o cumprimento integral dessa Instrução de Trabalho; • Coordenação de Qualidade/ Consultoria Externa: Prestar apoio técnico para definir os critérios para aprovação de coletores e regras para a implantação de um sistema de controle interno; • Equipe Técnica: Realizar o cadastro, a capacitação e o acompanhamento (sempre que necessário) do Grupo de Coletores Orgânicos da APROCAMP; • Inspetor – SCI (Auditor Interno): Verificar periodicamente se cada um dos coletores listados no Grupo da APROCAMP está cumprindo o que as normativas nacionais e internacionais determinam, conforme o caso.
Executante:	Equipe Técnica / Inspetor SCI (Sistema de Controle Interno)
Periodicidade / Frequência	Cadastros (para novos coletores, no início do ano) / Capacitação e Acompanhamento (sempre que necessário) / Inspeções Internas dos Produtores (1 vez a cada semestre)
Resultado Esperado	Formação adequada do Grupo de Coletores Orgânicos.
Material Utilizado	Documentação apropriada (formulário de registro).

Descrição da Equipe Técnica:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO DA EMPRESA	FUNÇÃO NA EQUIPE
Dilma Lopes	Diretor Administrativo	Representante da Direção
Adriano	Coordenação de Qualidade	Coordenador da Equipe
Ronaldo	Financeiro	Membro

A) Cadastro de Novos Coletores:

Item	Descrição das Atividades	Responsáveis
1.	Realizar visitas às áreas onde a empresa pretende certificar;	Equipe Técnica / Consultoria Externa
2.	Verificar o perfil dos coletores das áreas visitadas, para constatar se os mesmos se encaixam nos conceitos de produção orgânica;	
3.	Verificar se existe documentação da área, onde se constata alguma relação do posse;	
4.	Verificar se existe, em cada área visitada, alguma prática de atividades que não sejam permitidas pela certificação orgânica;	
5.	Realizar o cadastro de cada produtor que demonstre interesse na certificação;	
6.	Nota: Além de demonstrar o genuíno interesse em participar do projeto de certificação, o coletor deverá se cumprir todas as exigências da certificação orgânica. Solicitar a assinatura de cada coletor cadastrado nos seguintes documentos: Contrato de Fornecimento – Matéria-prima Orgânico e Declaração;	

Elaborado e Revisado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Aprovado por: Dilma Lopes Representante da Direção
Cópia Controlada / Não Duplicar	Apenas para Uso Interno da APROCAMP

Elaborado e Revisado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Aprovado por: Dilma Lopes Representante da Direção
Cópia Controlada / Não Duplicar	Apenas para Uso Interno da APROCAMP

	SCI APROCAMP		CÓDIGO: SCI_01
	PROCESSO: Sistema de Controle Interno (SCI)		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Gestão de Grupo de Coletores		PÁGINA: 3 de 5
	DATA EMISSÃO: 12/12/2020	DATA REVISÃO: 11/12/2020	

7. Realizar o mapeamento das áreas com o auxílio do GPS, anexando o croqui de cada área no respectivo Relatório Integrado (Individual).
- Nota:** APROCAMP poderá contratar profissionais terceirizados para esse fim.

B) Capacitação e Acompanhamento:

Item	Descrição das Atividades	Responsáveis
8.	Realizar o treinamento dos coletores periodicamente (com Lista de Presença); Nota: Os treinamentos são realizados ao menos uma vez por ano. No momento da palestra é entregue ao participante uma cartilha com informações detalhadas sobre o processo de certificação, preparação, manejo, produção e comercialização de produtos orgânicos, assim como mencionar os mercados a serem atendidos. No caso da APROCAMP os mercados são: BR - Brasil, NOP - Estados Unidos e EU - Europa.	Equipe Técnica / Consultoria Externa
9.	Acompanhar as práticas de manejo, colheita, transporte e comercialização da matéria-prima orgânica;	Equipe Técnica / Consultoria Externa
10.	Informar ao Controle Interno e à Diretoria sobre alguma prática que se encontre em desconformidade com as normas estabelecidas.	Equipe Técnica / Consultoria Externa

C) Sistema de Controle Interno:

Item	Descrição das Atividades	Responsáveis
11.	Elaborar um cronograma para realização das inspeções;	Equipe Técnica / Inspetor SCI
12.	Verificar a lista dos coletores, para preparação das visitas;	
13.	Agendar as visitas e organizar a logística com a Equipe Técnica;	
14.	Realizar as inspeções do SCI, preenchendo o Formulário de Inspeção SCI para cada coletor visitado; Nota: O Inspetor do SCI deverá visitar o Grupo de Coletores na sua totalidade. Caso algum não seja visitado, estará provisoriamente suspenso, até que a visita seja realizada. Nota: É de responsabilidade do auditor interno do SCI: - Cumprir o cronograma de visitas, garantindo a visita de 100% dos coletores; - Realizar o seu trabalho com seriedade, educação, confidencialidade e imparcialidade; - Entregar a documentação para a Equipe Técnica; - Verificar os relatórios anteriores de auditoria interna do SCI; - Prestar contas de despesas inerentes ao processo (deslocamento, estadia, alimentação, material de expediente, entre outros).	
15.	Solicitar a assinatura de cada coletor cadastrado no Formulário de Inspeção SCI;	
16.	Informar ao Coletor sobre o resultado da inspeção e sobre as não conformidades observadas. Nota: A Equipe Técnica da APROCAMP deverá orientar sobre a resolução das não conformidades e acompanhar as ações corretivas. Caso haja reincidência ou dependendo da gravidade da situação o coletor poderá ser suspenso ou até excluído do Grupo. Todas as decisões serão tomadas em conjunto (SCI e Equipe Técnica) e serão registradas.	

Elaborado e Revisado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Aprovado por: Dilma Lopes Representante da Direção
--	--

Cópia Controlada / Não Duplicar

Apenas para Uso Interno da APROCAMP

	SCI APROCAMP		CÓDIGO: SCI_01
	PROCESSO: Sistema de Controle Interno (SCI)		REVISÃO: 00
	ATIVIDADE: Gestão de Grupo de Coletores		PÁGINA: 4 de 5
	DATA EMISSÃO: 12/12/2020	DATA REVISÃO: 11/12/2020	

D) Confiabilidade e Transparência:

Item	Descrição das Atividades	Responsáveis
17.	Garantir que o processo de cadastro de Coletores não gere conflito de interesses; Nota: O trabalho realizado para Equipe Técnica da APROCAMP é avaliado periodicamente pelo SCI - Sistema de Controle Interno, composto por auditores capacitados e que pertencem a uma empresa terceirizada contratada para essa finalidade.	Equipe Técnica / Inspetor SCI
18.	Garantir que todas as informações levantadas de coletores sejam tratadas com total confidencialidade e que sejam utilizadas apenas para fins de certificação.	
19.	Garantir que a APROCAMP e a certificadora sejam comunicadas toda vez que haja alguma situação que envolva: cadastro novo, assistência, alteração de endereço, inclusão de novas áreas ou qualquer situação de mudança que afete o processo de forma relevante.	Equipe Técnica / Inspetor SCI
20.	Toda a documentação do SCI deverá ser arquivada durante um período de 5 anos.	Coordenação de Qualidade
21.	As Equipes do SCI e Auditoria Interna estão ligadas à Gestão da Coordenação de Qualidade conforme organograma abaixo:	Equipe Técnica

E) Produção Orgânica e Contato com Partes Externas

Item	Descrição das Atividades	Responsáveis
22.	Acompanhar o processo de produção orgânica verificando: manejo extrativista, compra de matéria-prima, transporte, recebimento, produção, estoque e comercialização;	Coordenação de Qualidade
23.	Manter atualizados os registros de entrada e saída de produtos orgânicos, assim como toda a rastreabilidade;	Coordenação de Qualidade
24.	Manter contato com as partes externas envolvidas. Nota: Contato com partes externas <u>apoiar</u> : - Comunicação com a certificadora. (A certificadora deverá ser comunicada toda vez que houver inclusão de participante, exclusão de participantes, ocorrências graves de NC, inclusão e exclusão de produtos certificados). - Retorno de informações de clientes: fornecimento de informações técnicas sobre os produtos orgânicos, suporte e atendimento ao cliente, incluindo o tratamento de reclamações.	Gestor de Certificação

V - Documentação de Referência

- Manual de Boas Práticas de Fabricação;
- Codex Alimentarius;
- Norma NBR ISO 22000:2018.

Elaborado e Revisado por: Bruno Gonçalves Gestor Certificações	Aprovado por: Dilma Lopes Representante da Direção
--	--

Cópia Controlada / Não Duplicar

Apenas para Uso Interno da APROCAMP